

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDENAMENTO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 307

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diário Oficial" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a comunicação.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 e 19 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8 de novembro findo e 15 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Ministerio da Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Superior de Industria e Commercio e da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, e de accordo com o decreto n. 19.398, foi aposentado, com todos os vencimentos, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço, o chefe de secção, do Archivo Nacional, João Bernardo da Cruz Junior.

— Por decreto da mesma data foi nomeado interventor federal no Estado de Sergipe o capitão Augusto Maynard Gomes.

— Por decretos de 18 do corrente mez foram exonerados, a pedido, dos cargos de censores das Casas de Diversões Publicas: Ernesto da Gama Cerqueira, Pedro Eloy Cordeiro, Mauricio Marques Lisboa e Oscar, Elyseu Borges.

— Por outros da mesma data foram exonerados, a pedido, dos cargos de fiscaes das casas de empréstimos sob penhores: Alfredo Teixeira Carneiro, Candido Muniz Barreto, Dr. Fernando Soares Brandão, Alfredo Leite Loureiro, Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, Manoel Cavalcanti Ferreira de Mello, Dr. Lino Neiva de Sá, Pereira, Victor da Fonseca Saraiva, Carlos de Castro, Athilo Almada, Dr. Arthur Luiz Vianna, Dr. Alfredo Mario Bezza de Andrade, Dr. Aristides do Rego Monteiro e Dr. Alberto Bandeira de Mello.

— Por outro de 19 do corrente mez, foi exonerado, a bem do serviço publico, José Fernandes Lima, do cargo de encarregado da officina da carpintaria da Policia do Districto Federal.

— Por outros, tambem de 19 do corrente mez:

Foram exonerados, a pedido, Virgilio Ferreira, do cargo de fiscal da reserva da Inspectoria de Vehiculos e Oswaldo Ribeiro Carrilho de commissario de policia em commissão;

Foram exonerados Francisco Pereira Bernardino de guarda civil de 2ª classe e Angelo da Silva Neves, do cargo de escrevente de policia;

Foi exonerado o bacharel Francisco de Paula Pinto, do cargo de 2º supplente de delegado do 27º districto policial, visto ter sido nomeado 1º supplente do 19º districto policial;

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Pedro Culmant, do cargo de encarregado da Assistencia Policial;

Foi exonerado José Marrota do cargo de escrevente de policia;

Foi exonerado, a pedido, Sebastião Augusto de Carvalho, do cargo de amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado do 7º districto policial, o bacharel João José de Moraes;

Foi exonerado o bacharel Everaldo Vaz de Oliveira, do cargo de delegado do 22º districto policial.

— Por decretos de 19 do corrente mez foram reformados, na Policia Militar do Districto Federal:

O tenente-coronel Antonio da Silva Campos, no posto e com o soldo de coronel e mais 2.º sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de 25;

O capitão Manoel Ferreira de Abreu, no posto e com o soldo de major e mais 2.º sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de 25.

— Por outro da mesma data foram concedidas as seguintes medalhas e passadores na Polícia Militar do Districto Federal:

Passador de ouro, em substituição ao de prata, ao capitão Domingos dos Santos Junior e ao 1º tenente Alvaro da Costa Azevedo;

Medalha de prata com passador de ouro ao musico de 2ª classe Manoel Candido de Souza;

Medalha de bronze, sem passador, ao 1º tenente do Exército, Raymundo Fabricio Ferreira Parga e ao 3º sargento graduado Antonio Gomes Teixeira.

Por decretos de 19 do corrente mez, foram nomeados:

Raymundo Monte Arraes, Dr. João Paulo de Mello Barreto Filho, João Pinheiro Chagas, José Montojos e Annibal de Barros Cassal para os cargos de censores das Casas de Diversões Publicas;

Dr. Gualter Pinho Bastos, José Augusto de Lima, Augusto Miller de Carvalho, Roberto Germano, João Carlos de Mendonça Furtado, Mario Tamborindegny, Dr. Mario de Sá, Leandro Maciel de Sá, Sylvio Nunes da Costa, Joaquim Fabricio de Mattos, Carlos Eiras, Domingos Graupera e Pedro José da Silva para exercerem os cargos de fiscaes das casas de empréstimos sob penhores;

José de Queiroz Filho para exercer as funções de signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos;

Fernando Carvalho da Silva para exercer o cargo de encarregado da Assistencia Policial;

José Sebastião Saldanha de Miranda para exercer o cargo de official de justiça da Polícia do Districto Federal;

Ignacio Ribeiro Sampaio para exercer, interinamente, o cargo de escrevente da Polícia;

Savio Maggioli para exercer, interinamente, o cargo de amanuense da Secretaria da Polícia do Districto Federal;

O bacharel Julio Cesar Tavares para exercer o cargo de delegado do 22º districto policial.

— Por outro da mesma data foi declarado sem effeito o de 28 de novembro ultimo, pelo qual foi exonerado do cargo de 1º supplente de delegado de policia o bacharel Adjalmar d'Aguir Alves Pereira.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do art. 75 da Constituição Federal e de accordo com o disposto no decreto numero 11.447, de 20 de janeiro de 1915, aposentar o Dr. João Maria Marques Basto no cargo de sub-inspector de Saude dos Portos, do Departamento Nacional de Saude Publica, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação pelo art. 131 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, observados os arts. 8º e 9º do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

— Por decreto de 15 do corrente mez foi concedido ao Dr. Fausto Alves de Brito, lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, o acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos, correspondente a quinze annos de serviço no magisteria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o ajudante da IV Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Gaston Sarahyba de Attayde, para exercer, em commissão, o cargo de secretario da mesma estrada.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas, na Polícia Militar do Districto Federal, as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao 3º sargento graduado Alvaro Fecundes de Macedo e aos cabos de esquadra Renato Ferreira da Silva e Octavio Tenorio Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1930

Heraldo Ferreira Barbosa, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece cancelamento.

Luiz Gomes Bezerra, ex-praça da Polícia Militar, pedindo reinclusão. — Dirija-se ao commandante da corporação.

Heraldo Ferreira da Costa Barbosa, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Darico, 1º sargento amanuense da Polícia Militar, pedindo approvação na forma das instrucções baixadas com o aviso n. 2.303, de 29 de novembro ultimo. — Deferido.

Margarida Houveneigil da Silva, pedindo certidão da patente de seu fallecido marido, major Emygdio José da Silva. — Dirija-se ao director do Arquivo Nacional.

José Desiderio da Silva. — Aguarde oportunidade.

Adelino Gonçalves Ferreira. — Indeferido.

Ricardino José da Silva. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Abram Galper, natural da Russia, nascido a 15 de novembro de 1898, filho de Julio Galper e de Elkea Galper, casado, residente nesta Capital;

Gitel Galper, natural da Russia, nascida a 21 de abril de 1899, filha de Mendel Goldman e de Rivea Goldman, casada, residente nesta Capital;

Iosif Gamerman, natural da Rumania, nascido a 26 de março de 1902, filho de Abram Ghera Gamerman e de Esther Gamerman, casado, residente nesta Capital;

Jacob Resnikoff, natural da Russia, nascido a 16 de maio de 1900, filho de Mihal Resnikoff e de Bertha Resnikoff, solteiro, residente nesta Capital.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1930
Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:
N. 3.680 — Solicitou-se o pagamento,

no Thesouro Nacional, da importancia de 1:071\$681 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz e luz electrica, em setembro e outubro ultimos, no Instituto Sete de Setembro.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 3.681 — Transmittiram-se, para esclarecimentos, os avisos do Ministerio da Fazenda relativos ás rendas da Colonia Correccional, do Serviço Medico Legal e da Polícia Maritima.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 3.682 — Restituíram-se, para satisfacção de exigencias, as contas de assignatura de telephones, no corrente anno, naquelle estabelecimento e na residencia do respectivo escriptuario.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.683 — Reiterou-se a sollicitação anterior de ser incluído entre os creditos supplementares o de 261:919\$314, para reforço da sub-consignação de "substituições" da verba n. 32 deste ministerio.

N. 3.684 — Solicitaram-se as necessarias providencias para a acquisição de uma cambial de frs. 3.75 (ouro), indicada no aviso n. 1.685, de 29 de maio ultimo, e de uma outra de frs. 19.02 (ouro), para despesas com o pagamento das contribuições devidas pelo Brasil á Commissão Internacional Penal e Penitenciaria, em Berna.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 3.685 — Restituíram-se, para rectificações, os pedidos ns. 763, 764, 770 e 771, de novembro findo.

N. 3.686 — Restituíram-se, para o Competente "visto", as contas de fornecimentos de outubro ultimo, que acompanharam os officios ns. 2.221, 2.229,

2.230 e 2.231, de 21 de novembro findo.

— Ao director do Archivo Nacional:
N. 3.687 — Pediram-se esclarecimentos sobre a renda do estabelecimento, para a devida resposta ao aviso n. 177, de 16 do corrente, do Ministerio da Fazenda.

— Ao depositario publico do Districto Federal:

N. 3.688 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre a renda do estabelecimento, para a devida resposta ao aviso n. 177, de 16 do corrente, do Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal, propondo o fornecimento de cinco exemplares do 2º volume da Codificação da Contabilidade Publica Brasileira, do Dr. Alberto Bielechini. — Indeferido.

Companhia Localiva e Constructora, pedindo o pagamento da importancia de 9:780\$, por serviços executados na Escola Quinze de Novembro, em 1923. — Faça prova da existencia legal da firma.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.326 — Comunicou-se ter sido annullada, no empenho estimativo n. 2, da sub-consignação n. 5, da verba n. 10, em favor da The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Co. Ltd., a importancia de 100\$, que foi incorporada ao saldo da respectiva sub-consignação.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.327 — Comunicou-se a annullação da importancia de 400\$ no saldo da sub-consignação n. 5, da verba n. 10, deste ministerio.

— Remetteram-se ao mesmo as terceiras vias dos pedidos seguintes, de dezembro corrente:

N. 3.328 — Ns. 5 e 6, da Procuradoria Geral da Republica;

N. 3.332 — Ns. 332 a 339, do Instituto Sete de Setembro;

N. 3.333 — Ns. 77 e 78, da Corte de Appellação;

N. 3.334 — Ns. 40, 41, 42 e 44, do Manicomio Judiciario;

N. 3.335 — Ns. 330, 331 e 340, do Instituto Sete de Setembro;

N. 3.336 — N. 449, da Colonia de Psychopathas (Mulheres);

N. 3.337 — N. 233, da Escola João Luiz Alves.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.689 — De 133\$333, a Maria Helena de Oliveira Suetipira, por substituições, em novembro ultimo, na Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 3.690 — De 3:300\$, a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos feitos, em novembro findo, á Secretaria de Estado.

N. 3.691 — De 5:931\$500, a dous credores, por fornecimentos feitos em outubro e novembro deste anno, á Corte de Appellação.

N. 3.693 — De 184\$300, á Companhia Cariara e Vição Fluminense, por passagens concedidas, em setembro e outubro ultimo, á requisição do Com-

mando da Policia Militar do Districto Federal.

N. 3.694 — De 10\$, a Arthur Donato & Comp., por fornecimento feito, em outubro ultimo, á Policia Militar do Districto Federal.

N. 3.695 — De 12:815\$061, a dous credores, pelo consumo de gaz, luz e energia electricas, em setembro e outubro ultimos, á Policia Militar.

N. 3.696 — De 12:125\$692, a dez credores, por fornecimentos feitos, em novembro, á Policia Militar.

N. 3.697 — De 7:293\$400, a dez credores, por serviços periciaes prestados, em outubro ultimo, á Secretaria da Policia do Districto Federal.

N. 3.698 — De 4:453\$248, a dous credores, pelo consumo de gaz, luz e energia electricas, em agosto ultimo, no Corpo de Bombeiros.

N. 3.699 — De 10:181\$470, a seis credores, por fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Escola João Luiz Alves.

N. 3.700 — De 480\$, á Empresa Almanack Laemmert, Ltda., pelo fornecimento de quatro colleções completas do "Almanack Laemmert á Secretaria de Estado.

Ao mesmo:

N. 3.692 — Comunicou-se que as repartições dependentes deste ministerio foram autorizadas a adquirir administrativamente, em 1931, os generos e artigos necessarios, até ulterior deliberação.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio:

N. 3.701 — Determinou-se que seja dispensado o engenheiro contractado Dr. José Rigaud de Souza, e que sejam submettidos á inspecção de saude os funcionarios João Manhães dos Santos Delgado e João Ferreira Dormund.

— Aos directores da Casa de Detenção, Casa de Correção, Escola Quinze de Novembro, Instituto Sete de Setembro, Escola João Luiz Alves, Chefe de Policia e commandantes do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar, em aviso circular:

N. 3.702 — Comunicou-se estarem autorizados a adquirir administrativamente, em 1931, os generos alimenticios e outros artigos necessarios, mediante autorização deste ministerio, e até ulterior deliberação, não devendo os respectivos contractos exceder de um mez de prazo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.703 — Solicitou-se a restituição das cações de 500\$ e de 1:000\$ feitas pela firma F. Roma & Comp., para garantia de apresentação de proposta e de execução do contracto para as obras de conclusão do Pavilhão Afranio Peixoto, visto estarem terminadas e aceitas essas obras.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque:

N. 3.324 — Agradeceu-se a comunicação de ter tomado posse do cargo de commandante do Corpo de Bombeiros.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 3.325 — Pediu-se a apresentação de um electricista á Secretaria de Estado, para pequenos serviços na Directoria de Contabilidade.

— Ao director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica transmitiram-se os seguintes processos:

N. 3.329 — De pagamento da subvenção deste anno ao Asylo de Mendici-

dade Carneiro da Cunha, na Parahyba do Norte.

N. 3.330 — Idem, ao Asylo de São Vicente de Paulo, em Goyaz.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.331 — Transmittiu-se a relação das minutas de avisos da 2ª secção, enviadas áquella repartição na primeira quinzena de dezembro corrente.

N. 3.338 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 456, do mez corrente, da Secretaria de Estado.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 3.339 — Remetteu-se a primeira via do pedido n. 456, relativo á taxa de installação e assignatura de um telephone installado no edificio da Camara dos Deputados, para a commissão de inquerito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.340 — Remetteu-se a segunda via do pedido n. 456, de dezembro corrente, da Secretaria de Estado.

Expediente de 20 de dezembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 3.342 — Solicitou-se a remessa, a esta directoria, da colleção encadernada das leis de 1929.

— Ao director do Gabinete do ministro da Educação:

N. 3.341 — Remetteu-se o processo de consumo de gaz e luz na Casa Ruy Barbosa.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Despesa Publica:

N. 3.346 — Remetteram-se as segundas vias dos pedidos ns. 457 e 458, de dezembro corrente, desta secção.

N. 3.349 — Remetteu-se, para pagamento, a conta da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 130\$, proveniente de passagens fornecidas este anno ao Juizo Federal do Rio Grande do Sul.

— Ao secretario do Tribunal de Contas, remetteram-se as segundas vias dos pedidos seguintes, do mez de dezembro corrente, desta Secretaria de Estado:

N. 3.344 — N. 459, em favor de Mendes, Pinto & Comp.

N. 3.345 — N. 454, em favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao contador seccional junto a este ministerio, transmitiram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos de dezembro corrente:

N. 3.343 — N. 454, da 2ª secção.

N. 3.347 — Ns. 457 e 458, idem.

N. 3.348 — N. 459, idem.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1930

Eduardo Boselli e João Quirino da Silva. — Concedo as férias.
Alfredo Gregorio da Costa. — Atten-
da-se.

José de Oliveira Camara. — A' vista da informação, archive-se.
Francisco de Blase. — Indeferido.
Benedicto Teixeira da Silva. — Aguarde oportunidade.
Dr. Antenor Americo de Freitas. — Attenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1930

Dionysio da Silveira Raymundo e Antonio da Cruz Pereira. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Ita Machalowitz. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.
Vicente Paulino. — Ao Gabinete de Identificação.
Luiz Tavares de Moraes. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.
Club Carnavalesco Foliões Cariocas. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.
Carlos Dias Brandon. — Restitua-se, mediante recibo.
Jamim Elias Ibrahim. — Selle com revalidação, de accordo com a lei.
Nelda Barbara Hoffmann, Alberto Teixeira de Souza, Oscar Braga de São Sabas, Mario de Freitas, João de Azevedo Costa, José Lúti de Araújo Cavalcanti Sobrinho, M. Rama & Irmão, Manoel Cardoso de Oliveira e José Roberto Janeiro. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Arthur Gomes Ribeiro, Firmino Pereira da Rocha e José Teixeira da Silva. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

José Bouças e Oswaldo da Camara Brasil. — A' Inspectoria da Guarda Civil.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 22 do corrente foi removido o primeiro secretario de Legação, Cyro de Freitas Valle, da Legação em Montevideo para a de Haya.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1930

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 76 — Afim de ser averbada no respectivo livro de assentamentos transmitta a fé de officio do Dr. Antonino Augusto Ferrari, director do Hospital S. Sebastião.

— Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 77 — Estando esta Secretaria de Estado empenhada em regularizar a situação dos funcionarios pertencentes ás repartições subordinadas, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de providenciar no sentido de serem prestadas informações sobre a necessidade dos serviços do encadernador e dos guardas da Bibliotheca Nacional Moacyr Luiz Gonçalves, Ozorio Luiz da Silva e Ozorio Alves da Cunha, que se acham em comissão nesse ministerio, respectivamente, desde 6 de setembro de 1926, 1 de fevereiro de 1924 e 1 de março de 1927.

— Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 78 — O abastecimento de leite á população desta Capital é, ainda hoje, um problema a resolver, quanto á facilidade de aquisição do producto por parte da população, em face das disposições orçamentarias municipaes, que dificultam a sua venda e o encarecem.

Tratando-se, como se trata, de genero alimenticio de primeira necessidade e imprescindivel á população infantil e aos doentes, tornam-se imperiosamente necessarias medidas attentas a facilitar a sua venda e a barateal-o, pelo que solicite a V. Ex. providencias no sentido de serem adoptadas, no orçamento da despesa para 1931, as medidas seguintes:

1ª. abolição da taxa especial de impostos para "Leiterias" e suas consequentes sobre-taxas, como por exemplo de aferição de medidas, creando uma taxa — "Adicional de leite" — a ser cobrada a preço modico a toda e qualquer casa de generos alimenticios, onde a Saude Publica autorizar tal adicionamento;

2ª. redução das taxas sobre carros-tanques, fiscalizados pelo Departamento de Saude Publica, permitindo, sem taxa addicional, que vendam manteiga e coalhadas; que transitem a qualquer hora do dia ou da noite, e que utilizem buzinas de aviso;

3ª. permissão para barracas de leite e laticínios;

4ª. permissão para que as feiras de leite funcionem durante todo o dia, desde que o Departamento de Saude Publica autorize o seu funcionamento.

Dia 20

Sr. director da Faculdade de Direito da Bahia:

N. 79 — Accusando recebido o telegramma de 14 de dezembro corrente agradeço a comunicação que fizestes relativamente á transferencia da séde dessa Faculdade para o novo edificio.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 80 — Solicitando providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 1:500\$ á Casa de Caridade de Alfenas, a titulo de subvenção que lhe compete no corrente anno.

N. 81 — Solicitando providencias afim de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao Lyceu de Artes e Officios, de Guaxupé, a importancia de 5:000\$000, correspondente á subvenção que lhe compete, no corrente anno.

— Sr. ministro plenipotenciario da Republica do Uruguay:

N. 82 — Relativamente ao assumpto de que trata o telegramma enviado a V. Ex. pelo Sr. Oxilio Sichero, consul do Uruguay em Curitiba, tenho a honra de informar a V. Ex. que as disposições do decreto de expedição de certificados só se podem applicar aos candidatos que já tenham pelo menos um exame preparatorio.

Haverá, entretanto, uma solução, que é prevista no Regulamento do Ensino (paragrapho unico, do art. 215): "O candidato que tiver certificado de curso gymnasial completo, feito no estrangeiro, authenticado pela autoridade consular brasileira e acompanhado de prova especial de que o titulo exhibido é aceito pelos estabelecimentos de ensino superior do paiz que o expediu para a respectiva matricula, desde que comprove a reciprocidade para com os certificados dos cursos secundarios brasileiros, poderá inscrever-se no exame vestibular, apresentando certificado de aprovação obtido nos termos da letra b deste artigo em exames de portuguez, geographia do Brasil e Historia do Brasil".

Si, pois, o candidato tiver o curso completo no Lyceu Departamental de Rivera, poderá apresentar ao Collegio Pedro II ou instituto equiparado (no caso o Gymnasio Paranaense), para a prestação daquelles exames complementares ao seu curso.

Dia 22

Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 83 — Para ser averbada no respectivo livro de assentamentos, transmitta a fé de officio do Dr. Jefferson de Lemos, chefe da Secção Morel, do Hospicio Nacional.

Requerimentos despachados

Joaquim de Souza Guedes Cardozo Machado, pedindo certificados de exames de geographia, chorographia do Brasil e cosmographia e historia do Brasil. — Requeira o supplicante, querendo, ao director do Internato Pedro II, para submeter-se ás provas das cadeiras alludidas na época de março, de accordo com o parecer do director do Departamento do Ensino.

Urbano Ottoni de Rezende Barbosa, pedindo que lhe sejam applicadas as disposições do recente decreto de promoção escolar. — Indeferido, de accordo com a informação do Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 20 de dezembro de 1930

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 199 — Communica, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que, em vista de estar em elaboração a lei creando um Escriptorio Central de Compras, os contractos de fornecimentos que tiverem de ser feitos por esse Departamento não deverão exceder o prazo de um mez.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 200 — Communica, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes que, em vista de estar em elaboração a lei creando um Escriptorio Central de Compras, os contractos de fornecimentos que tiverem de ser feitos por esse Departamento não deverão exceder o prazo de um mez.

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 101 — Communica, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que, em vista de estar em elaboração a lei creando um Escriptorio Central de Compras, os contractos

de fornecimentos que tiverem de ser feitos por esse Instituto não deverão exceder o prazo de um mez.

— Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 202 — Communica, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que, em vista de estar em elaboração a lei creando um Escriptorio Central de Compras, os contractos de fornecimentos que tiverem de ser feitos por esse estabelecimento não deverão exceder o prazo de um mez.

— Sr. director geral da Assistencia Hospitalar:

N. 203 — Communica, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que, em vista de estar em elaboração a lei creando um Escriptorio Central de Compras, os contractos de fornecimentos que tiverem de ser feitos por esse estabelecimento não deverão exceder o prazo de um mez.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 204 — Communica, para os devidos fins, que o continuo e os serventes desse Departamento, á disposição deste ministerio, compareceram regularmente até á presente data, com excepção do Sr. Luiz Gomes Valente que vem faltando ao serviço desde o dia 10 do corrente.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 205 — De ordem do Sr. ministro, transmitto o processo (n. 34/930, Museu Historico), encaminhado a este gabinete pelo Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com o officio numero 3.221, de 12 do corrente, afim de que seja requisitado o pagamento das contas de luz electrica, concernentes aos mezes de setembro e outubro ultimos, existentes ao alludido processo, tendo em vista o aviso n. 23, de 6 deste mez, dirigido por este ministerio ao Tribunal de Contas.

N. 206 — Afim de que providencias sobre o respectivo pagamento, á vista da delegação constante do aviso n. 23, de 6 do corrente, dirigido por este ministerio ao Tribunal de Contas, transmitta, com o officio n. 444, expedido pelo director da Bibliotheca Nacional em 28 de novembro findo, encaminhado a este gabinete com o officio n. 3.229, de 13 deste mez, do director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça as contas, na importancia de 3:011\$207, concernentes ao fornecimento de gaz, luz e energia electrica, no mez de outubro ultimo, pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e por The Rio de Janeiro Tramway, Light & Comp. Ltda.

— Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 207 — Tendo em vista o aviso n. 23, de 6 do corrente, transmitta, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes, o officio n. 1.112, de 5 deste mez, do director geral de Assistencia a Psychopathas, encaminhado a este ministerio com o aviso n. 3.630, de 12 deste mez, do Sr. ministro da Justiça.

O mencionado officio remette a conta de 229\$ (da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", proveniente de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, ao Hospital Nacional de Psychopathas.

— Sr. contador seccional junto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 208 — Transmitta, para os fins convenientes, a 3ª via do pedido n. 12, da Casa de Ruy Barbosa, extrahido a favor de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 166\$250.

— Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 209 — Incluso, transmitta, para os devidos fins, a comprovação do adiantamento de 2:000\$, feito por esse Departamento, ao Sr. José Calheiros da Silva, porteiro, em comissão, neste ministerio.

N. 210 — Remetto, para os fins convenientes, os decretos de 18 do corrente mez, de nomeação dos Srs. Dr. Alexandre Stockler Pinto de Menezes e Raul Penido para inspectores, respectivamente, do Collegio Nacional, da Parahybá do Sul e do Gymnasio Valenciano São José, no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 22

Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.211 — Para receber o parecer desse Departamento, remetto o requerimento de Armando Mauricio Silva e Alfredo de Almeida Bessa, alumnos matriculados no Collegio "Atheneu Paulista", em Campinas.

N. 212 — Afim de que esse Departamento informe a respeito, transmitta o requerimento em que Carmelita Andrade Souza, solicita a regencia effectiva da Escola Publica de Ibitiguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Goyaz:

N. 213 — Accusando o recebimento do telegramma de 18 deste mez, agradeço a communicação de haver assumido o cargo de director desse escola.

— Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 214 — De ordem do Sr. ministro, transmitta, para que, com a possivel urgencia, esse Departamento informe a respeito, o requerimento em que Luiz de Gonzaga Franklin Drummond, pede matricula no 1º anno da Escola de Minas de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. secretario geral do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão:

N. 216 — Accusando o recebimento do officio de 16 do corrente, leva ao conhecimento, dessa Secretaria, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. tomara na devida consideração os memoriaes que foram dirigidos ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, sobre a situação da industria algodoeira nacional.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 217 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de ser fornecido a este ministerio o seguinte material: uma lata de gasolina, tres litros de sabonete liquido, 36 páos de sapão, cinco lampadas de 60 velas e duas latas de fil.

— Sr. inspector geral da Inspectoria de Vehiculos:

N. 218 — Solicito de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de que, com urgencia, seja substituida a motocycleta actualmente em serviço neste ministerio cujas condições não mais correspondem ás necessidades de serviço.

— Sr. director geral do Departamento de Saude Publica:

N. 219 — Para os fins convenientes, transmitta o officio n. 1.840, de 17 do corrente, do Tribunal de Contas, referente ao registro do a cêdo celebrado entre esse Departamento e a Fundação Rockefeller, para a campanha contra a febre amarella em todo o territorio nacional, excepto o Districto Federal.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 220 — Tendo a firma R. Cardin & Comp., cumpriu integralmente o contracto celebrado com o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento e instalação de uma armadura metallica na Bibliotheca Nacional, transmitta o conhecimento n. 667, talão n. 638, de 6 de março de 1930, e, de ordem do Sr. ministro, solicita que á alludida firma seja restituída a caução de 8:315\$000, feita para execução do mesmo contracto e constante do referido conhecimento.

— Sr. presidente da Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 221 — Attendendo á solicitação feita por essa presidencia ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no officio n. 17, de 28 de novembro ultimo, declara, de ordem do senhor ministro que, nesta data, fica á disposição dessa comissão, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o senhor Affonso Costa, funcionario do Observatorio Astronomico desta Capital.

— Sr. director do Observatorio Astronomico:

N. 222 — Attendendo ao que solicitou o ministro da Viação e Obras Publicas no aviso n. 583, de 12 de dezembro corrente, declara, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, fica á disposição da Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o Sr. Affonso Costa, funcionario desse Observatorio.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 223 — Tendo o director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores encaminhado para este gabinete com o officio n. 3.257, de 15 do corrente, os processos ali protocolados sob ns. 519/928 (Pedro II), e 172/928 (Bellas Artes), de ordem do Sr. ministro, transmitta taes processos, visto nada ter este ministerio a providenciar sobre os mesmos.

— Sr. director geral da Assistencia Hospitalar:

N. 224 — Para o conhecimento dessa directoria, transmitta, por cópia, o officio n. 1.790, de 8 do corrente, do Tribunal de Contas com relação a recusa de registro ao termo additivo celebrado entre essa directoria e a firma "Fornecedora Brasil Limitada", como sucessora de Salgado Guimarães & Comp. Limitada.

— Sr. director geral do Departamento da Saude Publica:

N. 225 — Transmitta, para os fins convenientes, o aviso n. 179, de 17 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Fazenda, relativamente a abertura do credito especial de réis 9:288\$000, destinado a attender ao pagamento da differença

de vencimentos a que fizeram jús os serventes das Inspectorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o anno de 1928.

Requerimentos despachados

Aluisio Leopoldo Pereira da Camara, candidato a um lugar de assistente effectivo da Assistencia a Psychopathas. — Sêlle o memorial na forma da lei.

José Fernandes Costa, sobre protecção legal ou official indispensavel ao bom funcionamento da Escola Ambulante de Industrias Chemicas e Domesticas. — Sêlle o memorial na forma da lei.

Departamento Nacional do Ensino

Armas da Republica (*)

Cidade	Nome do instituto	Estado
	Certidão	
	de	
	Promoção em exames de admissão	

Decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930

Certifico que..... N.....
filho de.....
natural do.....
de..... annos de idade, foi considerado promovido nas materias de admissão ao 1º anno do curso secundario, de accordo com o decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro,....de.....de 1930.

Inspector,

Armas da Republica

Cidade	Nome do instituto	Estado
	Certidão	
	de	

Promoção em exames do curso seriado

Decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930

Certifico que..... N.....
filho de.....
natural do.....
de..... annos de idade, foi considerado promovido nas materias do..... anno do curso secundario, de accordo com o decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro,....de.....de 1930.

Inspector,

Armas da Republica

Cidade	Nome do instituto	Estado
	Certidão	
	de	

Habilitação de exames do curso seriado

Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930

Certifico que..... N.....
filho de.....
natural do.....
de..... annos de idade, foi considerado habilitado nas materias do..... anno..... do curso secundario e de accordo com o decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro,....de.....de 1930.

Inspector,

(*) E' publicado de novo por ter sahido com incorrecções.

Armas da Republica

Nome do instituto

Cidade

Certidão

Estado

de

Approvação em exames de preparatorios

Decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930

Certifico que..... N.....
filho de.....
natural do.....
de..... annos de idade, foi considerado approved em..... do curso de preparatorios, de accordo com o decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro,....de.....de 1930.

Inspector,

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Ministro da Agricultura:

N. 535 — Em referencia ao aviso n. 129, de 19 de novembro ultimo, declarando que nada ha a oppor ao pedido da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz relativamente á permanencia, até o fim do corrente anno lectivo dos professores mencionados naquella aviso.

N. 538 — Comunicando que já foram expedidas as necessarias ordens afim de que os funcionarios do Museu Nacional, Octavio da Silva Jorge, seja posto á disposição desse Ministerio.

— Ao Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 539 — Solicitando providencias no sentido de serem recolhidos ao Museu Nacional alguns canhões, armas bandeiras, peças de endumentarias, etc., relativas á revolução viciosa e que sirvam ás gerações do futuro como testemunho dos episodios occorridos no periodo de 3 a 24 de outubro.

Requerimento despachado

Elisario Pimenta da Cunha — Solicitando a concessão dos favores do decreto n. 19.426, — só poderá ser attendido se apresentar um certificado do exame de preparatorio feito na vigencia dos decretos ns. 11.530, de 1915 e 5.303-1, de 1927.

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.308 — Accusando e agradecendo o recebimento da communicação referente á nova nomeação do director dessa Estrada.

N. 2.309 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, transmittindo o processo E/163/930.

— Ao director geral da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.310 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída á firma Barbosa, Albuquerque & Comp., a caução de 20:000\$ como garantia de apresentação da proposta para fornecimento dos artigos de que trata o grupo 7.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant:

N. 2.312 — Solicitando informações, conforme despacho do Sr. ministro sobre a competencia do Sr. José Spindola Velga repetidor desse instituto.

— Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 2.313 — Em solução á consulta contida no officio n. 309, de 9 de outubro ultimo declarando que se deve applicar o disposto no art. 185, do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.314 — Transmittindo o seguinte despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que o Dr. Antonio Austregesillo Rodrigues Lima, professor cathedratico da Faculdade de Medicina dessa Universidade, solicitou gratificação adicional: "A lei se refere a *effectivo exercicio* do magisterio. O tempo decorrido no exercicio de outras comissões como a comissão parlamentar e scientifica exercidas pelo requerente, não pôde evidentemente, ser computado como de *effectivo exercicio* do magisterio. "Nestes termos, não tem o requerente direito ao acrescimo solicitado".

Requerimentos despachados

José Rocha e Raphael Barbosa de Amorim, pedindo a expedição de certificados de habilitação em exames. — Compõem a este Departamento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 20 de dezembro de 1930

Remetteram-se:

Offícios:

Ao juiz da 5ª Pretoria Criminal:

N. E 2.925 — Em cópia, a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre um frasco de "Perolas de Ether", comprado na Pharmacia Merit de Sá.

— Solicitaram-se providências:

Ao director da Instrução Publica Municipal:

N. 2.932 — No sentido de ser substituída a tampa da caixa d'água do pred'io n. 67, sito à rua da Matriz, e onde funciona a Escola Publica Basilio da Gama.

Ao secretario do Sr. ministro da Guerra:

N. E 2.926 — No sentido de serem desobstruídos sete ralos existentes na parte interna do Quartel-General.

Ao director geral dos Telegraphos:

N. E 2.933 — No sentido de confirmar as oitavas e nonas palavras do texto do telegramma recebido de Florianopolis, por não haver sido encontrado na relação de medicos com diplomas registados neste departamento o do Dr. Gottfried Ruce, a quem se refere o telegramma.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Gonçalves Justa, pedindo por certidão o teor do 2º laudo de inspecção de saúde. (Req. n. 776, de 1930.) — Certifique-se.

Honorio Saraiva do Amaral, pedindo averbação de tempo de serviço. (Req. n. 758, de 1930.) — Averbe-se.

SANEAMENTO RURAL

Posto da Penha

Expediente de 11 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.210 — Luiz Coelho. — Certifique-se.

N. 2.444 — José de Carvalho. — Certifique-se.

N. 2.637 — M. J. Pereira. — Póde funcionar com negocio de armazem.

N. 2.638 — M. J. Pereira. — Registre-se.

N. 2.639 — M. J. Pereira. — Certifique-se.

N. 2.423 — José Alves Gomes. — Certifique-se.

N. 2.667 — José Alves Gomes. — Certifique-se.

N. 2.693 — José Gonçalves. — Póde funcionar com negocio de padaria.

N. 2.694 — José Gonçalves. — Registre-se.

N. 2.695 — José Gonçalves. — Certifique-se.

N. 2.429 — José da Silva Bittencourt. — Póde funcionar com negocio de liquidos e comestiveis.

N. 2.430 — José da Silva Bittencourt. — Registre-se.

N. 2.431 — José da Silva Bittencourt. — Certifique-se.

N. 2.606 — Gomes Filho. — Póde funcionar com pequena officina de sapateiro.

N. 2.602 — Gomes Filho. — Certifique-se.

Expediente de 12 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.275 — A. Pinto Mattos. — Póde funcionar com casa de pasto e registre-se a firma.

N. 2.276 — A. Pinto Mattos. — Certifique-se.

Expediente de 13 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.421 — Arthur dos Santos Guedes. — Archive-se.

N. 2.422 — Arthur dos Santos Guedes. — Archive-se.

N. 2.571 — Teixeira & Lourenço. — Faça-se a transferencia da firma e registre-se.

N. 2.673 — José Lemos. — Póde funcionar com negocio de hotequim.

N. 2.674 — José Lemos. — Registre-se.

N. 2.675 — José Lemos. — Certifique-se.

Expediente de 15 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.624 — Eduardo dos Santos Silva. — Deferido.

N. 2.632 — Lodovina Ferreira de Freitas. — Registre-se.

N. 2.660 — Casemiro Augusto. — Póde funcionar com liquidos e comestiveis.

N. 2.661 — Casemiro Augusto. — Registre-se.

N. 2.662 — Casemiro Augusto. — Certifique-se.

N. 2.749 — Maria Emilia Lopes. — Concedo 30 dias.

Expediente de 17 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.701 — Antonio dos Santos. — Póde funcionar com negocio de deposito de pão.

N. 2.702 — Antonio dos Santos. — Registre-se.

N. 2.703 — Antonio dos Santos. — Certifique-se.

N. 2.731 — Patrocinia de Almeida. — Póde funcionar com negocio de hotequim.

N. 2.732 — Patrocinia de Almeida. — Registre-se.

N. 2.733 — Patrocinia de Almeida. — Certifique-se.

N. 2.760 — M. Torres. — Póde funcionar com negocio de liquidos e comestiveis.

N. 2.761 — M. Torres. — Registre-se.

N. 2.762 — M. Torres. — Certifique-se.

N. 2.765 — Basilio Telles de Menezes. — Póde funcionar com negocio de armario.

N. 2.544 — Basilio Telles de Menezes. — Certifique-se.

Expediente de 18 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.634 — Braz Junior Peixoto do Nascimento. — Certifique-se.

N. 2.767 — Antonio Pires de Oliveira. — Concedo prorrogação até 20 de fevereiro de 1931.

Expediente de 19 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.669 — Antonio Mourão. — Certifique-se.

N. 2.778 — Domingos Martins. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 16 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao secretario geral:

N. 1.919 — Transmittindo as relações dos medicamentos vendidos aos moradores do povoado do "Abrahão", pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande, durante os meses de setembro e outubro do corrente anno.

N. 1.920 — Remettendo as relações dos consumidores de energia electrica, no povoado do "Abrahão", relativas aos meses de setembro e outubro do corrente anno, recebidas pelo Lazareto da Ilha Grande, as respectivas importancias.

N. 1.921 — Remettendo a conta da Industria Nacional de Conservas S. A., relativa a transporte de material para o Lazareto da Ilha Grande, em novembro proximo findo.

N. 1.922 — Transmittindo as copias dos documentos em que o director do Lazareto da Ilha Grande, prova ter recolhido á thesouraria geral do Thesouro Nacional, as importancias relativas a fornecimentos de energia electrica e medicamentos aos moradores do povoado do "Abrahão", durante os meses de agosto a outubro deste anno.

N. 1.923 — Remettendo com as modificações determinadas por essa Secretaria, as primeiras vias dos pedidos numeros 13, 14, 15 e 129, desta Directoria.

N. 1.924 — Remettendo as declarações de tempo de serviço do mestre e do machinista das lanchas da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Lisbino de Abreu e Silva e Estacio Jacintho de Albuquerque Junior.

— Ao inspector do Serviço Sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.925 — Remettendo o aviso numero 118 do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, sobre o de n. 4.592, do Ministerio da Marinha, com os papeis relativos a embarque de autoridades sanitarias e enfermeiros em navios mercantes, afim de merecerem a necessaria informação.

Dia 17

Ao secretario geral:

N. 1.926 — Transmittindo a relação das contas dos serviços de desinfecção effectuados pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, em diversas embarcações durante o mez de março deste anno, na importancia de 2:129\$010.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.927 — Informando que o servente extranumerario dessa Inspectoria, Quintino Alves Teixeira está trabalhando nesta Directoria (Serviço de Imuni-

grandes na Ilha das Flores), com os respectivos médicos, sendo os seus serviços necessários pelo menos enquanto existir a referida inspecção.

— Ao agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.928 — Remettendo a conta relativa a serviços de desinfecção feitos por esta Directoria em embarcações dessa companhia, em março ultimo.

— Aos Srs. A. Thum & Comp. Ltd.:

N. 1.929 — Remettendo a conta relativa a serviços de desinfecção, effectuados por esta Directoria, em embarcação "Maidenhead", em março ultimo.

A. A. Camara & Comp., Houltr Brothers & Comp., agente do Moinho Fluminense, agente do Moinho Inglez, agente do Lloyd Sabaud S. A., agente da Companhia Expresso Federal, Srs. Herm Stoltz & Comp., Luiz Campos Filho & Comp., agente da United States and Brazil Steamship Line:

Ns. 1.930 a 1.938 — Remettendo contas de serviços de desinfecção effectuados em embarcações durante o mez de março do corrente anno; communicando que os respectivos pagamentos devem ser feitos no Thesouro Nacional, mediante guia da Secção de Contabilidade do Departamento, no prazo de 10 dias.

— Ao secretario geral:

N. 1.940 — Solicitando ordens no sentido de ser remettida a esta Directoria a terceira via da conta de hospitalização de um tripulante do vapor "Fluminense", transmittida a essa Secretaria, afim de ser devolvida ao Hospital Paula Candido, porquanto a referida conta deveria ser extrahida contra o "Moinho Fluminense".

Dia 18

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.941 — Remettendo a relação das contas dos serviços de desinfecção effectuados em diversas embarcações, pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, em março do corrente anno.

— Ao director geral dos Negocios Economicos e Consulares:

N. 1.942 — Solicitando ordens no sentido de ter permissão para embarcar no porto de Genova, com destino a esta capital, a familia Assad Calil, em virtude de soffrer a senhora Calil de trachoma, visto ter deixado seis filhos menores nesta cidade, onde é domiciliado o chefe da citada familia, tomando-se, á sua chegada, para o isolamento e conveniente tratamento, todas providencias.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.943 — Solicitando ordens no sentido de ser fornecida ao Sr. Aquilino José de Castro, funcionario da Inspectoria de Saude do Porto da Bahia, uma passagem de terceira classe a bordo do vapor "Duque de Caxias", com 30 % de abatimento, fazendo o proprio o devido pagamento.

— Ao director geral:

N. 1.944 — Propondo a nomeação do Dr. Raphael Elbas para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector Sanitário Maritimo.

N. 1.945 — Devolvendo o officio numero 131, do director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica, e agradecendo a gentileza da com-

municação de ter o terceiro official Sylvio Braz da Cunha, sido requisitado para servir á disposição do referido Ministerio.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.946 — Remettendo a relação das contas dos serviços de desinfecção effectuados em embarcações, durante o mez de janeiro deste anno e que os responsáveis teem, para realizarem o respectivo pagamento, o prazo de dez dias.

N. 1.947 — Idem, idem, relativamente a fevereiro.

— Ao secretario geral:

N. 1.948 — Restituindo o pedido numero 191, desta irectoria, devolvido com o officio n. 5.077, de 12.

N. 1.949 — Remettendo a relação e as quartas vias, de contas de desinfecções effectuadas pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, em fevereiro deste anno.

N. 1.950 — Transmittindo as terceiras vias das contas de hospitalização de doentes internados no Hospital Paula Candido, durante o mez de outubro ultimo.

N. 1.951 — Idem, idem, relativamente a novembro ultimo.

— Ao Dr. Savino Gasparini:

N. 1.952 — Agradecendo a comunicação de ter assumido o cargo de secretario da Directoria de Saneamento Rural.

— Ao inspector sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.953 — Communicando que foi feita a proposta do Dr. Raphael Elbas, para o cargo de sub-inspector sanitario maritimo; devolvendo os documentos pertencentes ao mesmo, cuja exhibição é exigida aos pretendentes a tal cargo.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.954 — Transmittindo a conta referente a tratamento e estadia no hospital Paula Candido, do tripulante João Leandro Bezerra, em novembro ultimo.

— Ao Cory Brithers Brazilian Coal Co.:

N. 1.955 — Transmittindo a conta referente a hospitalização de um tripulante em novembro ultimo, no Hospital Paula Candido.

— Ao agente da The Caloric & Company:

N. 1.956 — Transmittindo as contas referentes a hospitalização de um tripulante do vapor "Cerro Azul", nos mezes de outubro e novembro ultimos.

— Ao agente da Mala Real Ingleza:

N. 1.957 — Remettendo contas referentes a tratamento de passageiros de terceira classe do vapor "Asturias", em outubro ultimo.

— A Cory Brothers Brazilian Coal Company:

N. 1.958 — Remettendo as contas referentes á hospitalização no Hospital Paula Candido de tripulantes dos vapores dessa firma, em outubro ultimo.

— Aos directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Lloyd Nacional e agente das Companhias Sud-Atlantique & Chargeuds Réunis:

N. 1.959 a 1.961 — Remettendo contas de hospitalização de tripulantes, no Hospital Paula Candido, em outubro ultimo.

— Ao agente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.962 — Remettendo a conta relativa a desinfecção effectuada no vapor "Affonso Penna", em fevereiro ultimo.

— Ao sub-inspector de Saude de Porto de Maceió:

N. 1.963 — Solicitando ordens no sentido de ser submittido á primeira inspecção de saude, o escripturario-archivista dessa Inspectoria, e á segunda, o guarda sanitario, tambem dessa repartição, para effeito de aposentadoria.

Circular n. 10 — Aos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados, inspectores de Prophylaxia Maritima, Marinha Mercante e Geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, e directores do Hospital Paula Candido e Lazareto da Ilha Grande:

Recommendo, de ordem do Sr. director geral, que, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, haja um livro de registro de faltas de cada um dos funcionarios, afim de que, os cortes a serem feitos recaiam nos mais faltosos e tambem para remunerar melhor aqueles que servem dedicadamente o Departamento.

Dia 19

Officios:

Ao director geral:

N. 1.964 — Transmittindo o requerimento do Dr. Jayme Silvado, inspector de Prophylaxia Maritima, pedindo ao senhor ministro de Educação e Saude Publica, a sua aposentadoria; e duas certidões de tempo de serviço com que prova ter mais de 35 annos de serviço.

— Ao secretario geral:

N. 1.965 — Remettendo o requerimento e o laudo de inspecção de saude de Magnerio Luna, guarda sanitario, maritimo, solicitando ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.966 — Remettendo as relações das contas de hospitalização de doentes internados no Hospital Paula Candido, relativas aos mezes de setembro a novembro deste anno.

N. 1.967 — Remettendo a relação das contas dos serviços de desinfecção em diversas embarcações durante o mez de abril deste anno.

— Ao director geral:

N. 1.968 — Devolvendo a exposição do capitão de corveta J. J. Mattos de Azeredo ao Sr. presidente do Governo Provisorio, sobre as visitas da Saude Publica, Alfandega, Policia, Correio e Imigração, aos navios mercantes no Brasil e remettendo uma informação sobre o assumpto.

— Ao secretario geral:

N. 1.969 — Transmittindo uma relação e quatro vias das contas referentes a desinfecções em diversas embarcações no mez de abril deste anno.

— Ao sub-inspector de Saude de Paranaguá:

N. 1.970 — Devolvendo documentos referentes á escripturação desta Directoria e solicitando seja enviada uma via de cada conta paga desde janeiro até outubro, as respectivas relações em duplicata, de cada mez.

Aos agente da Mala Real Ingleza, agente da Companhia Commercial e Maritima, Theodor Wille & comp., director do Lloyd Nacional, agente das Companhias

de Navegação Sud-Atlantique & Char-geurs Réunis:

Ns. 1.971 a 1.975 — Transmittindo contas referentes á hospitalização de tripulantes de vapores dessas companhias, no Hospital Paula Candido, em setembro ultimo.

— Ao Sr. Theodor Wille & Comp.: N. 1.976 — Remettendo a conta relativa á desinfecção em embarcações, em abril deste anno.

— Aos Srs. agente da United States and Brazil Steamship Line, Luiz Campos Filho & Comp., agente da Companhia Expresso Federal, agente do Moimho Inglez, Houlder Brothers & Co., Ltd., A. Camara & Comp., agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, Lamport & Holt, agente do Moimho Fluminense, Martinelli S. A.;

Ns. 1.977 a 1.986 — Remettendo as contas relativas a serviços de desinfecções effectuados por esta Directoria, em embarcações dessas firmas, relativas a abril deste anno.

— Ao secretario geral:

N. 1.987 — Transmittindo as terceiras vias e a relação de contas de hospitalização de doentes internados no Hospital Paula Candido, em setembro ultimo.

— Ao sub-inspector interino do Porto de Parahyba:

N. 1.988 — Comunicando que esta Directoria por duas vezes solicitou providencias á Secretaria Geral para que fosse distribuída a importancia necessaria ao pagamento dos sub-inspectores interinos, sendo declarado não haver saldo sufficiente na verba "substituições", deixando por isso de attender á solicitação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 4.871, Bellisio Motta. — Póde funcionar.

N. 4.917, Manoel Vidal. — Concedo 60 dias, prorrogaveis.

N. 4.935, Antonio dos Santos. — O local não se presta.

N. 4.941, Gervasio Cardoso. — Póde funcionar.

N. 4.971, J. Dantas & Comp. — Deferido; guia n. 1.436.

N. 4.975, Castro, Silva & Comp. — Concedo 20 dias.

N. 4.979, José Augusto da Silva. — Faça as installações regulamentares.

N. 4.984, Antonio Agostinho Ferreira dos Santos. — Póde funcionar.

N. 4.999, Satyro Monteiro. — Concedo 90 dias.

N. 5.003 — Evaristo Fernandez & Comp. — Concedo 60 dias.

N. 5.008 — José Lionorio Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 5.014, Hugo Kaufmann & Comp. — Deferido.

N. 5.015, José Benedicto F. Guimarães. — Deferido; transfira-se.

N. 5.017, Manoel Rodrigues Lima. — Installe deposito para verduras e impermeabilize os fundos das gaiolas.

N. 5.035, Gaspar Lourenço. — Certifique-se.

N. 5.036, Archibaldo de Mello Campello. — Certifique-se.

N. 5.037, Annibal Rodrigues dos Reis. — Certifique-se.

N. 5.038, Oliveira & Cardoso. — Póde funcionar.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteiga, marca "Pastoril", fabricada por Innocencio G. Moreira, em Uberlandia, Estado de Minas. Analyse numero 14.398; manteiga, marca "Grauna", fabricada por Ferreira & Rezende, em Carmo da Malta, M. de Oliveira, Estado de Minas; analyse n. 14.435; café, marca "Cirando", fabricado por Antonio Cirando Sobrinho & Comp., á rua da Matriz n. 4; analyse n. 14.404; café, marca "Brasileira", fabricado por Antonio José Peixoto & Sobrinho, rua Coronel Agostinho n. 45 (Campo Grande); analyse n. 14.403; café, torrado e moído, marca "Café da Padaria Triumpho", fabricado por Rodrigues Alves & Teixeira, rua Padilha n. 2; analyse numero 14.466; fermentol (fermento em pó), sem marca, fabricado por Sebastião Manoel da Costa, rua Padre Café n. 61 (Juiz de Fora); analyse n. 14.409.

Tolerados em analyses prévias:

Succo de uvas, marca "Pergola", fabricado por Morelli Ungaretti & Comp., em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; analyse n. 14.505; licor de genipapo, sem marca, fabricado por José Servolo dos Santos, em São Fidelis, Estado do Rio; analyse n. 14.396; real aguardente de vinho nacional, marca "Unico", fabricada por Lourenço & Horacio Monaco, em Bento Gonçalves, Estado do Rio; analyse n. 14.337; pó para sorvete (sabor de limão), sem marca, fabricado por Walter Huisman & Companhia, em São Paulo, Estado de São Paulo; analyse n. 14.419. Tolerado com a declaração de "Artificial".

Tolerados em analyses complementares:

Vinho branco de mesa, marca "Alcobaca", fabricado por José da Silva Pereira, em Quinta Mesquita, Alcobaca, Portugal; analyse n. 14.512; vinho do Rio Grande, marca "Recreio", fabricado por N. Maciel & Comp., importadores: Portella Araujo & Comp., á rua D. Pedro I n. 48; analyse n. 14.451; vinho Alvaralhão Portuguez, marca "Waldir", fabricado por Soc. dos Vinhos Borges & Irmãos, Ltda., cidade do Porto, Portugal; analyse n. 14.421. Tolerado com a declaração de "Alcoolizado ou artificial".

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 58 — Remettendo o decreto de 17 do corrente, que dispensa do cargo de director, em comissão, da Caixa de Amortização, o chefe de secção Henrique Corrêa de Sá, por se achar no desempenho de outra comissão.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 86 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de prorrogação de licença, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Francisco Salgado Guimarães.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 175 — Remettendo o decreto de 17 deste mez, pelo qual foi nomeado Antonio Loureiro Salazar Pessoa para exercer, interinamente, as funções de fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos, no Districto Federal, durante o impedimento do Dr. Affonso Arinos de Mello Franco, a quem foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 15. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 176 — Transmittindo o decreto da mesma data, que nomeia Raymundo Nonato Baptista Santos para o logar, em comissão, de fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos, no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 218 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao continuo da Alfandega do Rio de Janeiro, Aristides Serzedello.

N. 220 — Havendo o ex-despachante geral dessa Alfandega, Luiz Vieira de Almeida pedido, em requerimento encaminhado com o officio n. 1.363, de 2 de agosto ultimo, a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro dessa mesma repartição, o Sr. ministro, a quem foi presente o respectivo processo, resolveu, por despacho de 24 de novembro proximo findo, deferir o alludido requerimento e mandou dar-vos conhecimento dessa resolução para que produza effeito na primeira oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 79 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede 60 dias de licença ao fiel de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Maranhão, Zairy Joaquim Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 97 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Francisco Salgado Guimarães, requereu prorrogação de licença, tendo sido mandado submeter-se a inspecção de saude.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 188 — Transmittindo a copia do officio n. 195-T, de 16 do corrente, em que a Inspectoria de Seguros pede seja o inspector da Alfandega dessa capital autorizado a visar as guias do imposto sobre premios de seguros das companhias com sede em Bello Horizonte, e recom-mendando providencias no sentido de ser ouvida a respeito a alludida Alfandega.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de dezembro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.941 — Sobre divergencia entre os saldos da conta Sellos da União, que apresentam as Demonstrações de Sellos da União e os balanços de activo e passivo, dessa Sub-Contadoria.

Na Delegacia fiscal em Santa Catharina:

N. 2.942 — Sobre importancia que consta do balanço de outubro ultimo, dessa delegacia, a credito de Movimento de Fundos com a Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

No Ministerio da Marinha:

N. 2.943 — Sobre posse e exercicio de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.944 — Restituindo as terceiras vias das notas de empenhos que com as demonstrações do mez de novembro acompanharam o officio n. 942.

No Ministerio do Exterior:

N. 2.945 — Restituindo as terceiras vias das notas de empenhos que com a demonstração do mez de novembro acompanharam o officio n. 148.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.946 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos que com as demonstrações dos mezes de outubro e novembro acompanharam o officio n. 116.

Na Caixa de Amortização:

N. 2.947 — Respondendo officio numero 101, sobre classificação da despesa com pagamento de vencimentos do pessoal dessa repartição.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.948 — Respondendo o officio numero 333, sobre aviso de lançamento.

N. 2.949 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.950 — Recommendo informações sobre a escripturação da despesa de 600%, feita em agosto de 1922.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.951 — Remettendo processo relativo à representação da 2ª Divisão desta Contadoria, sobre diferenças verificadas na conta "Movimento de Fundos", entre essa delegacia e esta repartição.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotas:

N. 2.952 — Sobre remessa dos balanços de Serviços Officiaes.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 2.953 — Sobre importancias que constam do balanço da Thesouraria Geral do Thesouro, referente ao mez de outubro, a debito e a credito de Movimento de Fundos, com essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.954 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos que com as demonstrações do mez de novembro acompanharam o officio n. 201.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 22 de Dezembro de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 94 — Passo ás vossas mãos o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Maranhão, Szeferedo Soares, ora no desempenho da comissão de inspector fiscal no Estado de Santa Catharina, pede para tomar posse nessa directoria do cargo de agente fiscal do interior do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi recentemente nomeado.

Aproveitando a oportunidade, encareço a necessidade de sua permanencia na alludida comissão, porquanto a sua acção é apreciavel e já aferida em comissão identica no Estado para onde foi transferido. (Processo n. 58.921, de 1930.)

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 230 — Remetto-vos incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.731, do anno findo, para o fim de ser satisfeita a determinação contida no despacho desta directoria. (Processo n. 28.731, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega:

N. 104 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Energia Electrica da Bahia,

em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 54.261, deste anno, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 1º, do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa 1ª via de relação visada pelo escripturario Luiz Aroeira, material ahi chegado pelos vapores "Benedicte" e "Boniface", entrados nesse porto em 25 de outubro e 24 de novembro deste anno. (Processo n. 54.261, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Fluvial Maranhense, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.995, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 180 tubos para caldeira, 130 chapas, 300 cantoneiras, 12 amarras (correntes), 50 saccos com rebites, com 5.080 kilos; 4.000 kilos de parafusos, 20.300 kilos de vergalhões, 120 escovas para caldeira, 295 kilos de tolhas de lixa para ferro, 500 kilos de asbestos em panno, 154 kilos de asbesto em fio, 54 kilos de asbesto em papelão, 98 kilos de borracha em lamina, material esse importado e destinado aos seus serviços.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 106, de 20 do corrente. (Processo n. 53.995, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Paranaquã:

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz do Paraná, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 53.285, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Luiz Carvalho, material esse importado e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 53.285, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.281 — Remettendo-vos incluso o processo n. 32.924, de 1930, relativo ao requerimento da firma Braga & Pinho, pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro, que negou provimento ao recurso interposto contra o acto da Alfandega de Santos, que considerou bem despachado como brim de linho tinto, proprio para vestuario, da taxa de 68 por kilo, o tecido submettido a despacho pela nota de importação n. 87.286, de anno de 1928 — recommendo-vos informéis á vista da amostra, se o tecido a que se refere o recurso, despachado em setembro de 1928, é identico áquelle que, em virtude de vossos officios ns. 1.560 e 1.561, de 9 de novembro de 1928, á Alfandega de Santos, tiveram, segundo allegam os recorrentes, classificação decidida por aquella Alfandega para pagar 38, por julgar-se essa repartição como

sendo de "brim de linho entrançado". (Processo n. 32.924, de 1930.)

N. 1.282 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 53.751, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação visada pelo escripturario, Luiz Carvalho e destinado aos seus serviços contractuales. (Processo n. 53.751, de 1930.)

N. 1.283 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso n. P/449, de 21 de novembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.381, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente, isenção de direitos nos termos do § 23, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, para uma caixa contendo celluloides em laminas, vinça de Hamburgo, pelo vapor *Bayern* e consignada áquelle ministerio. (Processo numero 54.381, de 1930.)

N. 1.284 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 54.967, deste anno, relativo á restituição pretendida por Wessel Lawsen & Comp., Limitada. (Processo n. 54.967, de 1930.)

N. 1.285 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 57.067, deste anno, em que é interessado o Ministerio da Agricultura, solicitando vossa audiencia sobre o assumpto nelle contido. (Processo numero 57.067, de 1930.)

N. 1.286 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 56.953, deste anno, em que é interessada The Texas Company (South America), Ltd., solicitando com urgencia a audiencia dessa repartição sobre o assumpto contido no mesmo processo (Processo n. 56.953, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 902 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Railway Company Limited, em petição dirigida ao Sr. ministro da Viação e constando do seu aviso n. 404, de 30 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 42.047, deste anno, concedeu, por despacho de 4 de novembro ultimo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante das 5 primeiras vias das inclusas relações devidamente visadas pelo escripturario Luiz Aroeira, material esse importado pela requerente e destinado aos serviços de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 2 mangueiras de borracha e lona guarneecidas com arame por fóra para prensa hydraulica constantes do item n. 37, da relação de fls. 13, lista "F"-1930, 7 tambores e 4 caixas contendo lampadas electricas e pertences (lanternas para plataformas), constantes do item n. 1, da relação de fls. 25, certificado n. 304, e 10 rolos de lona preparada (oleado) para forrar carros de passageiros constantes do item n. 4, da relação de fls. 10, lista "F"-1930,

que se acham assignalados com a palavra "não" á tinta carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo numero 42.047, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.288 — Afin de ser informado por essa alfandega, incluso vos remetto o processo fichado sob n. 56.599, do corrente anno, em que é interessada a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação). (Processo n. 56.599, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 162 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 56.978, deste anno, em que é interessada a The Telephone Company of Pernambuco, Limited, para que essa repartição preste a sua audiencia em torno do assumpto solicitado pela referida companhia. (Processo n. 56.978, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 26.377, deste anno, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia pede para conceder os favores do art. 1º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, para 20 compressores de ar completos, para bondes electricos, discriminados na inclusa 1ª via da relação visada pelo escripturario Luiz Aroeira, material esse cedido á requerente pela Companhia Carris Porto Alegrense e despachado nessa alfandega com a taxa especifica de 10 %, proferiu, em data de 29 de novembro findo, o despacho seguinte: "Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "Tambem de accordo, em face da orientação seguida pela autoridade superior, relativamente a casos de cessão de material de umas a outras empresas." (Processo n. 46.127, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 903 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa de Melhoramentos Urbanos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 50.872, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da inclusa 1ª via da relação visada pelo escripturario Mendes Lobato, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 53.069, de 1930.)

N. 904 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 530, de 13 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 52.630, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado nas duas inclusas primeiras vias das relações visadas pelo escripturario Orlando Caldas, material importado e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Railway Company Limited. (Processo n. 52.630, de 1930.)

N. 905 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa de Melhoramentos Urbanos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 52.840, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na 1ª via da relação visada pelo escripturario Luiz Carvalho, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 52.840, de 1930.)

N. 906 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Chefe do Governo Provisorio nesse Estado, em officio n. 60, de 19 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.954, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação visada pelo escripturario Luiz Aroeira, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telefonica Brasileira. (Processo n. 53.554, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 89 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 68.512, de 1929, em que é interessado o Sr. presidente desse Estado, para que providencias no sentido de ser cumprida a exigencia contida no parecer da 1ª sub-directoria desta directoria. (Processo n. 68.512, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 46 — Solicito-vos informeis qual foi o resultado da providencia solicitada ao Governo desse Estado, para a baixa do termo assignado em virtude da Ordem n. 57, de 11 de dezembro de 1929 (processo n. 56.699, de 1930.)

N. 408 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao inspector fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Amazonas, Sr. Schinda Uchôa, que informe si teve cumprimento a Portaria de 7 de julho do anno corrente, sobre o balanceamento das collectorias, ainda não sujeitas a tal providencia, bem como Mesas de Rendias e Postos Fiscaes (processo n. 9.339, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.287 — Devolvo-vos o processo n. 13.406, relativo á restituição de direitos da quantia de 5\$230, sendo 3\$138 ouro e 2\$092 papel, pretendida pela firma Prista & Comp., afin de ser satisfeita a exigencia do despacho de folhas nove (9).

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 405 — Foram cancelladas nesta directoria, conforme solicitastes no officio n. 1.254, de 3 do mez corrente, as certidões de divida do imposto de renda de 1926 de ns. 2.118, 2.119, 2.417, 2.277 e 3.358, em nome de Manoel Garcia & Companhia, Sebastião Gonçalves Ribeiro, Manoel Moreira e Gustavo Marques Mancebo, na importancia total de 9:266\$698, e que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins (processo n. 56.502, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 624 — Incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.737, deste anno, solicitado no vosso officio n. 2.439, de 27 de novembro findo (processo n. 54.795, de 1930.)

N. 625 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 2.410, de 24 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 54.141, deste anno, em que recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual isentastes, com fundamento no n. 6, do art. 7º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, a União dos Cegos do Brasil, do imposto de industrias e profissões e mandastes cancelar a divida proveniente do mesmo imposto, proferiu, em data de 4 do corrente mez, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, approvo o acto recorrido *ex-officio*."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com a informação e com o parecer, opino pela approvação do acto da-Recebedoria do Districto Federal." (processo n. 54.141, de 1930.)

N. 626 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 551, de 18 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.695, deste anno, em que recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente os autos numeros 76 e 327, de 1929, lavrados contra a firma Gaspar Silva & Comp., proferiu, em data de 13 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, *ex-officio*." (processo n. 12.695, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 460 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 307, de 2 do corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 56.097, de 1930, em que o contribuinte, Dr. Ignacio José Machado pede para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu, em data de 11 deste mez, o despacho seguinte:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A redução solicitada não tem amparo legal. Todavia, a autoridade superior a tem concedido, por equidade, em casos identicos, considerando satisfeita, em parte, a exigencia regulamentar, com a apresentação, na época propria, da declaração de renda." (Processo n. 56.097, de 1930.)

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 84 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de S. Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, para arrecadação do imposto de energia electrica. (Processo n. 57.013, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 407 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 39, de

de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.549, deste anno, em que Raul Gomensoro e outros funcionarios do Banco do Brasil pedem, dispensa da multa e a concessão do abatimento do decreto n. 5.050, de 4 de novembro de 1926, resolveu, por despacho de 3 do corrente, indeferir o alludido pedido. (Processo n. 6.549, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 229 — Para o fim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no hesouro Nacional sob n. 57.972, deste anno, em que é interessada a Companhia Industrial Campista. (Processo n. 57.972, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 190 — Incluso vos remetto o processo fichado no hesouro Nacional sob n. 58.438, deste anno, para o fim indicado na ultima parte da informação de fls. de 2ª sub-directoria. (Processo n. 58.438, de 1930.)

N. 191 — Remetto-vos, incluso o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 32.131, deste anno, para o fim de ser satisfeita a determinação contida no despacho desta directoria. (Processo numero 32.131, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 6 do corrente mez, approvei a divisão das circumscrições fiscaes nesse Estado, proposta pelo vosso officio n. 93, de 2 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 48.060, deste anno, exceptuando, porém, o desdobramento da 1ª circumscrição em secções, por depender de approvação. (Processo numero 38.060, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 138 — Para o fim de ser informado a respeito, incluso vos transmitto o processo relativo a restituição pretendida pela "São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd."

Outrosim, recommendo vossas providencias junto á Alfandega de Santos, no sentido de ser satisfeita a exigencia contida na parte final do despacho desta directoria. (Processo n. 54.010, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 231 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 55.431, deste anno, em que é interessado o commerciante Samuel Rhinli. (Processo n. 55.431, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 53 — Recommendo-vos informaes, com relação ao alcance verificado na Mesa de Rendas de Santa Cruz, a que se refere o relatorio apresentado pelo inspector fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, Elias Ferreira Coelho referente ao primeiro semestre do corrente anno, que remettestes a esta directoria com o vosso officio n. 190, de 24 de julho do corrente anno, se a importancia desviada foi reposta e, no caso negativo, quaes as providencias tomadas; recommendo-vos tambem informaes que solução teve o inquerito que mandastes instaurar. (Processo n. 35.458, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 192 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 39.966, deste anno, em

que é interessado o Governo desse Estado, por seu procurador Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, para que providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria, de 15 do corrente mez. (Processo n. 39.966, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 232 — Reiterando as determinações constantes do officio desta directoria n. 113, de 12 de agosto do corrente anno, recommendo-vos informaes qual a solução que tiveram as seguintes providencias suggeridas no relatorio relativo ao 2º semestre do anno passado, apresentado pelo inspector fiscal da 1ª Zona desse Estado, A. Sima de Magalhães:

a) recebimento pelas Collectorias do Carmo e de Sant'Anna de Japuhya de imposto de energia electrica;

b) volta ao exercicio de suas funcções dos fiscaes do sello adhesivo de Macahé e de Cabo Frio;

c) inquerito realizado na circumscrição de Parahyba do Sul;

d) processo instaurado na Collectoria de Pirahy;

e) desaparecimento de sellos para phosphoros;

f) aposentadoria "ex-officio", de agentes fiscaes do imposto de consumo". (Processo n. 15.744, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 319 — Restituo-vos o processo numero 52.825, de 1930, relativo ao pedido de isenção definitiva de direitos para os materiaes despachados pela nota 372, de 1923, pelo Governo desse Estado, remittido a esta directoria com o vosso officio n. 842, de 8 de novembro proximo passado, afim de ser o mesmo organizado de conformidade com o que determinou o art. 6º, do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 52.825, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 83 — Para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria, incluso vos restituo o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 55.668, deste anno, relativo á isenção de direitos pretendida por Leão Irmãos, proprietarios da usina de fabricar assucar "Central Leão". (Processo n. 55.668, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 131 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 568, de 13 de outubro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 53.107, deste anno, em que o collector das Rendas Federaes em São Felix, nesse Estado, pede dispensa do reforço de fiança, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, indeferir o alludido pedido. (Processo n. 53.107, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 193 — Remetto-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 55.603, deste anno, em que é interessado o Sr. Sebastião de Miranda Caldeira, para o fim de ser satisfeita a determinação contida no despacho desta Directoria. (Processo n. 55.603, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 30 — Reitero-vos as recommendações constantes do officio desta Directoria n. 19, de 9 de agosto do corrente anno, para que infirmeis a esta Directoria, afim de serem completados os

esclarecimentos prestados por essa delegacia no officio n. 122, de 22 de setembro de 1929, que accompanhou o relatorio do inspector fiscal do Imposto de Consumo nesse Estado, Claudio da Cunha, referente ao 1º semestre de 1929, o seguinte:

a) si foram tomadas providencias para que cesse o supprimento ás collectorias de estampilhas das taxas de \$100, \$300 e \$600 para vendas mercantis e para que os collectoria recolham os respectivos stocks a essa delegacia e a mesma á Casa da Moeda (fls. 11);

b) si foi recolhida aos cofres da Delegacia a importancia de 230\$000 de differença de sellos, verificada na Collectoria de Jatahy (fls. 11);

c) si já foi submittido ao Thesouro o processo referente á Collectoria de Pouso Alto (fls. 2);

d) quaes as providencias tomadas a respeito dos factos arguidos a fls. 23, sobre a Collectoria de Mineiro;

e) em virtude de que ordem estão servindo na delegacia os agentes fiscaes Edilberto de Sant'Anna (fls. 27) e Ubirajara do Carmo (fls. 32);

f) si foi transferido para outra circumscrição o agente fiscal João Tolentino de Souza Filho. (Processo numero 5.226 de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 34—Incluso remetto-vos o processo n. 50.619, de 1930, relativo ao auto sob n. 1, de 1927, lavrado contra a firma Faris Bedoglin, por infracção do regulamento a que se refere o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, afim de que providencias no sentido de ser depositada, nos precisos termos do art. 35, § 3º, do respectivo regulamento, a importancia da revalidação e bem assim para esclarecerdes si o deposito, feito pelo recorrente, de multa imposta, foi-lhe restituído em vista da anotação feita no verso da guia de fls. 7, determinando, no caso affirmativo, seja a respectiva importancia novamente recolhida á exactoria local. (Processo n. 50.619, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

processos

N. 54.822 (30) — Decio Figueiró, solicitando certificar si o professor Henrique Morise descontou as suas contribuições para o montepio, no cargo de director do Observatorio Nacional. — Verificada a qualidade do requerente, certifique-se.

N. 54.606 (30) — Thomazia Cordolina Pestana Candido, pedindo revisão de seu processo de pensão de montepio militar e meio soldo. — De inteiro accordo.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 555 — Recommendando seja descontada a quantia de 2:263\$435, differença de abono provisorio referente a Isidoro Manoel dos Passos.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 421 — Recommendando seja remittido ao Thesouro o processo relativo

ao abono provisorio e definitivo das pensões de D. Noemia Abreu Ney da Silva e outros.

N. 422 — Solicitando sejam remetidos os processos referentes ao abono provisorio e definitivo das pensões de montepio de D. Adalgisa de Alencar Galvão e outros.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 364 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento da ajuda de custo que compete a José Felipe de Araujo Pinto.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 204 — Remettendo o processo referente á aposentadoria "ex-officio" de Vicente Palaconha.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 815 — Recommendo seja remittida ao Thesouro uma 2ª via do officio n. 646, de 3 de outubro de 1929, a favor de Idalina Theonas da Costa Freitas.

N. 816 — Devolvendo o processo numero 2.218, de 17 de maio ultimo, em que é interessada alicia da Costa Albuquerque Barros Maciel.

N. 817 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 894, de 28 de novembro de 1930, relativo ás pensões de montepio e meio soldo pretendidas por DD. Julieta Paiva de Souza e Marietta Paiva Portinho.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 742 — Concedendo por conta da verba 29ª do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de réis 175\$561, relativo á restituição que compete ao capitão do Exército Armando Nogueira da Fonseca.

N. 743 — Concedendo o credito de 472\$228, referente á restituição que compete ao tenente-coronel Manoel Arraípe de Faria, proveniente da diferença a maior descontada para o montepio.

N. 744 — Concedendo o credito de 206\$646, referente á restituição que compete ao marechal reformado do Exército Gabriel de Souza Botafogo.

N. 745 — Concedendo o credito de 172\$236, referente á restituição que compete ao major reformado do Exército Americo Alvaro dos Santos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 746 — Remettendo o processo em que solicita a expedição de novo titulo referente á viúva D. Cecilia Brasilia Ferreira & Silva.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 747 — Remettendo o processo referentes ás annullações dos creditos de 3:840\$ e 1:920\$ á conta da verba 19ª, etc.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 89 — Reiterando os pedidos referentes aos avisos do Ministerio da Agricultura ns. 28 e 617, de 30 de janeiro e 16 de dezembro de 1929.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 407 — Remettendo a 1ª via do empenho de despesa n. 294, de 18 de dezembro corrente, da importancia de réis 530\$600.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 408 — Remettendo o officio numero 2.131, de 1 do corrente, referente ao aluguel de casa do porteiro daquelle departamento.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 409 — Respondendo ao officio numero 23-T, de 14 de abril de 1930, referente á restituição da quantia de réis 2:872\$968, e não á de 3:197\$968, a que tem direito o Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 254 — Concedendo o credito de 1:344\$000, relativa á restituição que compete ao ex-collector federal Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1930

N. 68.510 — Requerimento do doutor Justo Rangel Mendes de Moraes, de 31 de dezembro de 1929. — Satisfaca a exigencia proposta no parecer do senhor Dr. consultor da Fazenda.

Dia 13

N. 53.280 — Requerimento de Wilson, Sons & Comp., Limited, por seu procurador, de 19 de novembro de 1930. — Improcede a consulta.

Dia 15

N. 49.770 — Requerimento de Manoel Thomaz Gomes, por seu procurador, de 21 de outubro de 1930. — Faça a prova exigida no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1930

N. 5.615 — Requerimento de Milton Sá Pereira e outra, de 18 de novembro de 1929. — Satisfaca a exigencia da Directoria da Receita Publica.

N. 53.262 — Requerimento de Anna de Carvalho, de 19 de novembro de 1930. — Em face da informação nada ha que deferir.

N. 53.776 — Requerimento de Octavio de Ornellas Drummond Milanez, de 22 de novembro de 1930. — Requeira ao Tribunal de Contas, querendo.

Dia 16

N. 26.206 — Requerimento de Alfredo Henriques de Mattos, de 6 de junho de 1930. — Compareça para esclarecer melhor o assumpto.

Dia 17

N. 53.606 — Requerimento de Antonio Lopes Areias, de 20 de novembro de 1930. — Junte o conhecimento do depósito devidamente sellado.

Dia 18

N. 47.794 — Requerimento de Manoel Caldas de Souza, de 30 de agosto de 1927. — Esclareça melhor o assumpto.

Dia 20

N. 43.054 — Requerimento de Carlos Soares Pereira, e outros, de 4 de setembro de 1930. — Apresente alvará de autorização.

N. 56.963 — Requerimento de José Lopes de Oliveira Lyrio, de 9 de dezembro de 1930. — As contas do ex-vendedor do sello adhesivo, José Augusto Corrêa Junior, já estão sendo tomadas, dependendo a ultimação do serviço do exame dos documentos relativos a 1924; aguarde, pois, o supplicante a finalização do serviço.

N. 38.027 — Requerimento de Carmen Sampaio Villas Boas, por seu procurador, de 11 de agosto de 1930. — Em face da informação da Delegacia Fiscal em Minas Geraes não pode ser, atendido.

N. 56.884 — Requerimento de Orlaudo Moreira Torres, por seu procurador, de 8 de dezembro de 1930. — Apresente melhores esclarecimentos.

N. 47.957 — Requerimento de Mario Marques de Castro, por seu procurador, de 7 de outubro de 1930. — Em face da informação, indeferido.

N. 36.423 — Requerimento de Florido Edmundo Freire, por seu procurador, de 2 de agosto de 1930. — Em face da informação, indeferido.

N. 50.767 — Requerimento do coronel Estevam Taurino Riopardense de Rezende, de 4 de novembro de 1930. — Em face da informação, indeferido.

N. 47.767 — Requerimento de Antonio Campos de Oliveira, por seu procurador, de 6 de outubro de 1930. — Em face da informação, indeferido.

N. 49.367 — Requerimento de Firmino Gomes Jardim, por seu procurador, de 18 de outubro de 1930. — Idem.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1930

Felisberto Domingos Lopes, capitão de corveta, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de marinha, desmembrado do de n. 318, situado á praia, as Flechas, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer da 3ª Sub-directoria tecnica. (Processo n. 36.170, de 1924.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1930

Autos de infracção:

N. 124, de 1930, contra Pereira & Neto. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 852, de 1930, contra José Miguel Domingues. — Officie-se.

N. 851, de 1930, contra S. Corrêa Oliveira. — Idem.

N. 850, de 1930, contra José Alves Pereira. — Idem.

N. 849, de 1930, contra Costa Silva & Irmão. — Idem.

N. 848, de 1930, contra Coelho Branco. — Idem.

N. 845, de 1930, contra Oberg & Cia. — Idem.

N. 844, de 1930, contra Aureo Silva & Comp. — Idem.

N. 843, de 1930, contra José Thomé Mendes. — Idem.

Ns. 815 e 516, de 1924, contra a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

N. 288, de 1925, contra Conte & Comp. — Encaminhe-se.

N. 691, de 1924, contra Martins & Marques. — Idem.

N. 235, de 1929, contra a Companhia Electrolux. — Idem.

Precatórios despachados:

Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 600\$ a favor de Luiz Pinto da Silva. — Cumpra-se.

Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 600\$ a favor de Luiz Pinto da Silva. — Idem.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Aristoteles Rodopiano dos Santos. — Idem.

Juízo de Menores, entrega de 300\$ a favor de José Cesar Antunes. — Idem.

Juízo de Menores, entrega de 300\$ a favor de Amancio Mathias dos Santos. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.790 — Frederico Albino Pereira. — Na forma do art. 15 do regulamento anexo ao decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926, a averbação do sello nas diversas vias do contrato, que tenha pago o sello devido na primeira, deve ser feita na repartição arrecadadora do local onde foi celebrado o contrato.

N. 17.348 — Antonio Mangia & Comp. — Indeferido, por perempta a reclamação.

N. 7.503 — Abrahão Cohen. — Em face do que consta deste processo nada mais ha que providenciar, archive-se.

N. 9.255 — Joaquim Coelho. — Em face do que consta do processo, proceda-se á inscripção do collectando pela forma proposta na informação de fls., dando-se baixa para o 2º semestre em nome de José Carmo Teixeira a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1911 e 1915.

N. 13.052 — Eduardo Paes Cardoso. — Visto. Archive-se.

N. 19.354 — Joaquim C. R. Ortigão. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata, tendo em vista o informado. Em seguida volte o processo á 2ª Sub-directoria para informar desde quando o predio alludido é suprido d'agua exclusivamente por hydrometro, e se não existem outras dividas a cancelar.

N. 19.161 — José Costa. — Em face do informado, nada havendo mais que providenciar, archive-se.

N. 19.459 — Paulina C. Guambi. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata. Em seguida volte o processo á 2ª Sub-directoria para dizer se existem outras dividas.

Ordens e officios:

Officio n. 909, da Procuradoria da Republica. — Em face do informado e tendo em vista o que consta do processo junto, executivo 3.826, serie E. X, contra Ernesto Machado, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata e restitua-se o referido processo á Procuradoria da Republica, informando,

Officio n. 173, da Alfandega do Rio. — Officie-se á Alfandega pedindo as amostras que acompanharam o officio n. 47, de 27 de março de 1926 e que não foram devolvidas com o de n. 173 de 31 de janeiro ultimo.

Officio n. 688 da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal indagando o nome da firma que expolra o negocio de fazendas e armazinho pela rua Senador Euzebio n. 42, de 1920 a 1925.

Officio n. 905, da Procuradoria da Republica. — Junte-se o processo que motivou a inscripção de Horacio Teixeira em 1928.

Officio n. 589 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

Consultas:

De Monteiro Costa & Comp. — Processo 20.995, de 1930. — Em face do resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, fls. 3, e de accordo com o parecer, — o producto denominado "Karbol" de fabricação da consulenta, não estando incluído entre os referidos no art. 4º, § 39, do regulamento anexo ao decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926 e art. 14, letra h, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, escapa ao pagamento do imposto de consumo.

Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

De S. Guimarães Leal & Comp. — Processo n. 17.160, de 1930. — Uma vez que a consulente inclui nos maços de cigarros de sua fabricação cheques ou coupons, sorteados, "com brinde em dinheiro", deve pagar, de cara cheque ou copon \$030 e 500\$ de emolumentos de registro, de accordo com os arts. 2º e 4º do regulamento anexo ao decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, observando, ainda, as demais prescripções do mesmo regulamento.

Vá, em seguida, o processo ao agente fiscal da secção respectiva, para os devidos fins.

Da Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — Processo n. 21.423, de 1930 — Versa o presente processo sobre a taxa de consumo a applicar a um tecido de juta crú, contendo na trama insignificante percentagem de fios tintos e que esta Recebedoria, de accordo com a informação prestada pela Alfandega desta Capital, considerando como anagem da taxa de \$650, do art. 534, da tarifa, declarou, em o despacho de 3 de outubro ultimo, exarado na representação do agente fiscal Christodolindo de Moraes, publicado no *Diário Official*, de 4 subsequente, estar o mesmo tecido sujeito ao imposto de consumo de \$060 por metro ou fracção, nos termos do n. 11, letra b, § 12, do art. 4º do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Entretanto, em face da reclamação de fls. da Companhia Industrial Silveira Machado S. A., á qual se acha junta uma amostra do tecido em causa, examinando o caso, esta directoria, de pleno accordo com o parecer de fls., do doutor João da Cruz Ribeiro, considera o tecido da amostra junta como de juta crú, sujeito á taxa de \$040 por metro ou fracção, na forma da letra b, n. II, do § 12, do art. 4º, do citado decreto.

Submetto este despacho á consideração da autoridade superior.

Tendo a firma Luiz Campos Filho & Comp., se apresentado espontaneamente para effectuar o pagamento do imposto de transporte arrecadado durante o mez

de novembro ultimo, um dia depois do prazo determinado no art. 14, a, II, do decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, cobre-se o imposto independente de multa.

Recurso, *ex-officio*, deste meu despacho para a instancia superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 20.403 — Francisco Rocha Ferreira. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 20.828 — Carmemine Paschoal F. Antonio. — Idem.

N. 20.829 — Candida dos Reis Moraes. — Idem.

N. 20.805 — Benedicto Peres da Silva. — Idem.

N. 20.934 — Faustina de Jesus Silva. — Idem.

N. 20.936 — Francisco Corrêa dos Santos. — Idem.

N. 21.058 — Paulino Nolasco Vieira. — Idem.

N. 21.059 — Pasquino Franchini. — Idem.

N. 21.063 — Reynaldo José Ferreira. — Idem.

N. 21.072 — Thomazio Lucido. — Idem.

N. 20.338 — Manoel Vertullo. — Averte-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 4.318 — Martins Liberato & Comp. — Idem.

N. 20.293 — Landelino de Barros. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 18.554 — Manoel Pereira da Rocha. — Idem.

N. 14.396 — Souza Lusitano & Comp. — Averte-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 325 — Vieira Fonseca & Comp. — Averte-se a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 14.737 — Jean George Fredericks. — Averte-se a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo de 7:200\$000.

N. 7.696 — Antunes & Couto. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 21.780 — Alberto Caldas Manna. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 21.779 — Eduardo Dunnier. — Idem.

N. 21.790 — José Bonifacio Costa Bonafogo. — Idem.

N. 21.791 — Joaquim da Silva. — Idem.

N. 21.788 — Iracema de Oliveira. — Idem.

N. 18.143 — Jardilina Araujo de Moraes Carneiro. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 18.008 — Alvaro de Mattos Brasil. — Idem.

N. 17.956 — Dr. Caio Plinio Lopes Conrado. — Idem.

N. 19.887 — Joaquim Pereira dos Santos. — Idem.

N. 9.029 — Fernandez & Novoa. — Idem.

N. 13.14 — Bernardo & Luiz. — Idem.

N. 17.408 — Irmãos Martins. — Idem.

N. 12.909 — Antonio Peres de Aguiar. — Idem.

N. 14.910 — Lino Ferreira Lucas. — Idem.

N. 10.427 — Sergio Cuquejo & Comp. — Idem.

N. 12.253 — Antonio Monteiro Maia. — Averbese a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 21.376 — João Soares. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito existente, si futuramente ficar provado ter occorrido successão.

N. 2.584 — Joaquim Nogueira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.973 — Costa & Comp. — Averbese a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo de 2:640\$000.

N. 11.886 — Francisco Pinto Bastos. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 7.032 — Domingos R. S. Fontes. — Idem.

N. 6.653 — Gaston Meinert & Comp. — Idem.

N. 19.547 — Dr. Bernardino Esteves de Almeida. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 3.

N. 19.418 — Francisco Nunes Campinas. — Autorizo a transferencia, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000.

N. 80.311 — Delsgaard & Ribeiro. — Annote-se a baixa, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 16.226 — André Joaquim Ribeiro. — Transfira-se *ex-officio* o negocio declarado na representação de fls. 2, sendo considerado André Joaquim Ribeiro successor, para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.322 — Duilio Ferrini. — Satisfaca a exigencia relativa ao sello do documento.

N. 17.301 — Maria José Campos Seabra. — Archive-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 21.073 — Thereza Cesaria. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 17.789 — Leontina Dutra da Silveira. — Faça-se a devida anotação, de acordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita sobre a annullação da certidão indicada.

N. 2.027 — João Valentim da Motta. — Faça-se a inscrição com a nota de "isento", de acordo com a informação e parecer, averbando-se, em seguida, a mudança para a rua General Rocca numero 81.

Certidões:
N. 1.051 — J. Vegier Filho. — Certifique-se.

N. 1.052 — Antonio de Souza Freitas. — Idem.

N. 1.050 — Andrade & Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

• Requerimentos despachados:

N. 15.848 — Pereira Junior & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 15.774 — Vaz Fernandes & Comp., idem. — Idem.

N. 7.896 — Hannibal de Azevedo, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 7.948 — Argemiro Rodrigues Fortes, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 12.108 — Ezequiel da Rocha Freire, idem. — Calcule-se o imposto com a declaração apresentada.

N. 2.855 — Fernando Daniel, idem. — Idem.

N. 10.076 — Francisco D'Avila Garcez, idem. — Calcule-se o impoto com a deducção de encargo de familia, expedindo-se a notificação para a nova residencia.

N. 7.155 — Antonio Vieira Granja, reclamando contra lançamento "*ex-officio*". — Cancele-se o lançamento.

N. 7.796 — Ivan Barabuschkins Baschimo, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.588 — Manoel Joaquim Barreiras, idem. — Idem.

N. 5.699 — Galileu Berfort de Arantes, idem. — Idem.

N. 7.552 — Antonio da Costa Conciro, idem. — Idem.

N. 6.866 — Avelino de Godoy, idem. — Idem.

N. 5.456 — Antonio Ferreira do Couto Junior, idem. — Idem.

N. 4.290 — José Cahen, idem. — Idem.

N. 8.510 — Antonio Cunha Cabral, idem. — Idem.

N. 5.823 — Manoel Francisco Henrique, idem. — Idem.

N. 7.414 — A. M. Campos, idem. — Idem.

N. 8.943 — Francisco Aranha Bandeira, idem. — Idem.

N. 9.000 — Henrique Freischgesell, idem. — Idem.

N. 7.875 — João Cupertino, idem. — Idem.

N. 5.205 — Jamil Jerdaqui, idem. — Idem.

N. 7.368 — Fernando Figueiredo, idem. — Idem.

N. 5.423 — Antonio Nunes Pinheiro de Almeida, idem. — Em face da informação retro, indeferido.

N. 10.801 — Eugenio Gomes Vieira de Castro, idem. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 11.026 — Josino Alfredo da Costa, idem. — Idem.

N. 11.026 — Josino Alfredo da Costa, idem. — Idem.

N. 11.094 — Gonçalo de Paiva Calvalcante, idem. — Idem.

N. 11.307 — João Neves de Azevedo, idem. — Deferido.

N. 10.355 — João dos Santos Arvellos, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 8.048 — Simão de Almeida, idem. — Não tendo sido feita a prova do allegado, prosiga-se na cobrança.

N. 11.938 — Antonio Teixeira e Costa, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 9.412 — Biagio Gactani, idem. — Indeferido por não ter sido prestado esclarecimentos no prazo legal.

N. 1.996 — Amandio Ferreira Caldas, idem. — Indeferido.

N. 8.167 — Eduardo da Silva Leitiga, idem. — Annulle-se a notificação.

N. 8.447 — Manoel Luiz Garcia, idem. — Indeferido. O imposto lançado é referente á pessoa physica.

N. 6.538 — João Gomes da Cruz, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto com as deducções solicitadas excepto quanto a de n. 7 que deve ser levada para a renda global.

N. 7.882 — Affonso da Costa Britto, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.173 — Francisco Gonçalves, idem. — Idem.

N. 12.988 — Lily Lucas, pedindo restituição de imposto e pedindo o cancelamento de uma declaração. — Modifique-se o lançamento.

N. 5.568 — Henrique da Costa Pereira Braga, pedindo rectificação de declaração. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 7.689 — Werner Lohner, devolvendo notificação de cobrança amigavel. — Nada havendo a providenciar, archive-se.

N. 3.024 — Herminio de Almeida, fazendo comunicação. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.891 — Aristides Figueirdeio, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.964 — Daniel Cordes, idem. — Idem.

N. 10.904 — Affonso dos Santos Braga, idem. — Mantenha-se o lançamento; o calculo foi feito de acordo com o balanço apresentado.

N. 11.330 — Antonio Joaquim Boal, idem. — Idem.

N. 11.116 — Cortez & Marques, reclamando contra cobrança amigavel. — Não tendo sido feita prova do allegado nada ha a providenciar.

N. 1.981 — Companhia Radiotelegraphica Brasileira, prestando esclarecimentos. — Cobre-se o imposto das pesosas a quem a Companhia diz ter pago no Brasil as importancias a que se refere o processo annexo.

N. 2.134 — I. Magalhães & Irmão, idem e pedindo cancelamento do processo "*ex-officio*". — Sim.

N. 7.521 — Silva & Scrivano, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento.

N. 11.102 — Azamor Guimarães & Comp., idem. — Rectifique-se o lançamento.

N. 11.889 — Laurentino & Comp., idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 10.928 — Monteiro Junior & Comp., idem. — Mantenha-se o lançamento; o imposto foi calculado de acordo com a relação de vendas apresentada.

N. 7.318 — Gomes Quintas & Pinheiro, idem. — Indeferido, os esclarecimentos apresentados não são satisfactorios.

N. 2.564 — Braga & Nunes, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.233 — L. Rodrigues & Louzada Filho, idem. — Idem.

N. 7.950 — Moreira & Sobrinho, idem. — Idem.

N. 5.247 — Santos Silva & Lopes, idem. — Cancellem-se os lançamentos "*ex-officio*".

N. 7.623 — Carlos Gilberto, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.187 — Companhia Souza Cruz, idem. — Estando esgotado o prazo para qualquer reclamação contra o lançamento de que se trata, archive-se.

N. 7.617 — J. Barros & Diniz, idem. — Mantenha-se o lançamento; este se refere ao exercicio de 1929 e o paga-

mento effectuado corresponde á declaração do exercício corrente.

N. 7.397 — Eduardo Haerdy & Co. P Limitada, idem. — Cancelllem-se os lançamentos "ex-officio".

N. 3.945 — Zehi Simão & Irmão, apresentando declaração. — Não tendo sido apresentada a conta de lucros e perdas que se exigiu, prosiga-se no lançamento "ex-officio" e faça-se com urgência a notificação da firma interessada, remetendo-se também aviso nesse sentido aos membros respectivos e extrahia-se depois a certidão de dívida para ser enviada a Directoria da Receita, com a informação de que se acha fallida a mencionada firma.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 22 de dezembro de 1930

Officios:

N. 1.004 — Ao gerente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 1.005 — Ao gerente do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.

N. 1.006 — Ao gerente do Banco Pe lotense.

N. 1.007 — Ao gerente do National City Bank of New York.

N. 1.008 — Ao director do gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 1.009 — Ao gerente do Royal Bank of Canada.

N. 1.010 — Ao gerente do Bank of London and South America, limited.

N. 1.011 — Ao presidente do Banco do Brasil.

— Ao director do gabinete do mi nistro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.012 — Respondendo a carta de 28 do mez passado.

Requerimentos despachados

Amoroso, Costa & Comp., em 19 de dezembro 1930, solicitando autorização para remetter libras para Portugal. — Solicite autorisação em cada caso concreto, apresentando ao visto fiscal a ficha para compra do cambio, preliminarmente fazendo, neste processo prova da necessidade cambial que allegar.

Amoroso, Costa & Comp., em 19 de dezembro de 1930, solicitando autorização para remetter libras para Portugal. — Solicite autorisação em cada caso concreto, apresentando a ficha para tomada do cambio.

Amoroso, Costa & Comp. — Idem, idem, idem, idem, idem.

A Continental Products Co., em 20 de dezembro de 1930, solicitando guia para exportação. — A negociação do cambio de exportação, prompto, não depende de autorização. Cabe ao banco que comprar as letras, expedir a guia para embarque.

Companhia Americana de Metaes S/A, em 20 de dezembro de 1930, pedindo guia de exportação. — Venha preliminarmente o cambio e obtenha do banco comprador a guia para embarque.

E. Soulier, em 16 de dezembro de 1930, solicitando guia para exportação. — Revogo o despacho da petição inicial, cabendo ao Banco que fez o cambio e effectuou o pagamento, expedir a guia para embarque.

National City Bank of New York, em 19 de dezembro de 1930, solicitando

visto no contracto. — Restituam-se, mediante recibo, os tres contractos, sendo que o do Expresso Federal já tinha o visto desta inspectoria e os outros dous o recebem agora.

Dr. Geminiano Lyra Castro, em 19 de dezembro de 1930, solicitando devolução do alvará. — Junte certidão da partilha, discriminando a somma correspondente e destinada á solução do passivo do espólio e de despesas judiciaes, bem como a que lhe couber por meação e a que porventura lhe tenha também cabido por successão, sendo certo que, por ordem do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, estas ultimas quantias acham-se sob interdito.

Luiz Severino Ribeiro, em 20 de dezembro de 1930, solicitando autorização para fazer remessas de francos para Genevé. — Apresente a ficha ao visto do fiscal, em cada caso concreto, com recurso para o inspector geral se não for attendido.

Joaquim Pereira Lopes, em 21 de dezembro de 1930, solicitando repasse de letras. — Indeferido. E' prohibido o repasse de letras de cambio emitidas no paiz.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios expedidos:

Dia 15 de dezembro de 1930

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 194 — T — Encaminhando o pedido de licença do actuário chefe doutor Antonio Felix de Faria Albernaz.

Dia 16

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 195 — T — Sobre recolhimento do imposto sobre premios de seguros das companhias em Bello Horizonte, Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 196 — T — Transmittindo a portaria de licença do funcionario José Francisco Moreno.

Dia 17

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 154 — D — Sobre o officio numero 44 — D —, de 14 de maio de 1930.

— Ao Sr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho:

N. 155 — D — Communicando ter sido deferido o requerimento de licença.

Dia 18

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 197 — T — Remettendo empenho de despesa.

— A' Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 198 — T — Remettendo o empenho de despesa.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 199 — T — Remettendo o empenho de despesas.

— A' Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 200 — Remettendo o empenho de despesas.

Dia 19

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 201 — Remettendo as declarações dos funcionarios desta inspectoria.

Dia 20

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 202 — T — Sobre objectos de serviços.

— Ao Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 156 — D — Communicando que o bacharel Antonio Felix de Bulhões Natal se acha em gozo de férias regulamentares.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 203 — T — Sobre o officio numero 212, de 29 de outubro findo.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 157 — D — Sobre fornecimento.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 156 — D — Sobre inspecção de saude do chefe do Serviço Administrativo desta repartição, Affonso Luiz de Sá Athayde.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a novembro de 1930.	763:776\$623
De 1 a 20 de dezembro de 1930.	49:811\$831
Total.	813:588\$484
Em igual periodo de 1929.	970:901\$910
Diferença para menos em 1930.	157:313\$456

Imprensa Nacional, 22 de dezembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby.
— Confere. A. Torres, 2º escripturário.
— Visto. L. de Albernaz, pelo chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de dezembro de 1930:

Foram concedidas:

Ao ex-marinheiro nacional, asylado, José Pereira da Silva licença para residir, fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o saldo e o valor da etapa;

Ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Biga Francisco da Cunha, licença para residir, fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.823 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 11 do corrente, apresentando José Pereira da Silva Manoel, conforme pediu, no lugar

de operario de terceira classe da officina complementar da Directoria do Armamento da Marinha.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.815 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Edmundo Williams Muniz Barreto, do serviço dessa directoria.

N. 4.816 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Q. M. Benedicto Rangel Coutinho para exercer o cargo de director de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Estado do Pará; ficando de nenhum effeito a designação do capitão-tenente Q. M. Augusto da Costa Ramos para o mesmo cargo, a que se refere o aviso n. 4.205, de 13 do mez passado.

N. 4.817 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 6.296 — SE — 3ª classe Antonio Ignacio da Silva, visto ter cumprido sentença.

Ministerio da Guerra

Nas cartas patentes dos officiaes abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes:

Apostillas

Por decreto de 11 de dezembro de 1930, foi concedida, de accôrdo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de 1ª classe ao general Estanislau Vieira Pamplona, de quem trata esta carta patente, contando 47 annos, 10 mezes e 25 dias e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por decreto de 15 do mez findo, o 2º tenente dentista Joaquim Signaranga da Costa, de quem trata esta carta patente, foi promovido a 1º tenente com antiguidade de graduação de 26 de janeiro de 1928 e effectividade de 12 de abril, também de 1928, continuando na reserva de 1ª classe, visto ter attingido em 25 de agosto do corrente anno, a idade limite para o serviço activo, contando 20 annos, quatro mezes e dous dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor, por haver declarado sem effeito o acto de 16 de janeiro ultimo, que transferiu para a mesma reserva o mencionado official.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por decreto de 27 de novembro de 1930, foi concedida, de accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva da primeira classe ao tenente-coronel de engenharia Feliciano Pires de Abreu Sodré, de quem trata esta carta patente, contando 36 annos, 11 mezes e 10 dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por decreto de 15 de novembro de 1930, foi de accôrdo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o capitão veterinario Octavio de Medeiros e Albuquerque, de quem trata esta carta patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, com 27 annos nove mezes e 19 dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

O decreto de 11 do corrente, que declarou que a nomeação do 2º tenente Renato Pinto Ewerton, de quem trata esta carta patente, foi na reserva do Exercito de 1ª linha e não como consta da mesma carta.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 16 do corrente, foi designado no Deposito de Remonta de Barueri, o 1º tenente Augusto Hippolyto de Medeiros Filhos, commandante e secretario do destacamento desse Deposito.

— Por outro de 18 do mesmo mez, foi designado no Deposito de Remonta de Campo Grande, o 1º tenente José Publico Ribeiro, secretario e commandante do destacamento desse Deposito.

— Por outros de 19, ainda do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães Carlos da Rocha, de ajudante do 1º Batalhão do 9º (Pelotas) para a 6ª Companhia do 13º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa); Gastão Augusto Grunewald da Cunha, da 3ª Companhia do 7º (sem effectivo, Santa Maria) para ajudante do 2º Batalhão do 9º Regimento de Infantaria (Pelotas); Alcides Rodrigues de Souza, de ajudante desse Batalhão e Regimento, para ajudante do 1º Batalhão do mesmo Regimento; José Nicodemus Monteiro de Barros, da 3ª Companhia do 11º Regimento de Infantaria (São João d'El-Rey) para a 1ª do 12º Batalhão de Caçadores (Diamantina, sem effectivo); Manoel Innocencio Pires de Camargo, da Companhia de Metralhadoras Mixta do 6º (Ipameri) para a 3ª do 21º Batalhão de Caçadores (Recife); Othello Rodrigues Franco, da 1ª Companhia do 4º (São Paulo) para a Companhia de Metralhadoras Mixta do 6º Batalhão de Caçadores (Ipameri); Edgard de Oliveira, de ajudante do 3º Batalhão do 4º (Quitaúna) para a 1ª Companhia do 11º Regimento de Infantaria (São João d'El-Rey); Hildebrando Sarmiento, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 4º Regimento de Infantaria (Quitaúna) para o Quadro Suplementar; Eneidino Virgilio de Carvalho, da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Caçadores (Florianopolis) para a 9ª do 2º Regimento de Infantaria (Villa Militar); Antonio Carlos Bittencourt, desta Companhia e Regimento para aquella Companhia e Batalhão; Manoel Jacintho de Almeida, da 1ª Companhia do 27º (Manoás) para a Companhia de Metralhadoras Mixta do 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto).

Os primeiros tenentes Linneu dos Santos Lourival, do 3º Batalhão de Caçadores (Victoria) para o 6º Regimento de Infantaria (Caçapava); Cyro Perdi-

ção de Souza Silveira, do 2º (Villa Militar) para o 6º Regimento de Infantaria (Caçapava); Joaquim de Castro Junior e Annibal Barreto, do 8º (Cruz Alta) para o 6º e 11º Regimentos de infantaria, respectivamente (Caçapava e São João d'El-Rey).

Os segundos tenentes Walestein Teixeira de Mendonça, do 27º para o 1º Batalhão de Caçadores (Manoás e São Paulo); Aderbal Paulo de Faria, do 1º para o 3º Regimento de Infantaria (Quitaúna e Praia Vermelha); Edmundo Cavalcante Dias, do 23º para o 2º Batalhão de Caçadores (Fortaleza e Nitheroy).

Os segundos tenentes commissionados Jonas Antonio Cardoso, do 13º Batalhão de Caçadores (Joinville) para o 5º Regimento de Infantaria (Lorena), e Francisco Fortunato, do 22º Batalhão de Caçadores (João Pessoa) para o 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar).

Na arma de cavallaria:

Os capitães Alberto Barbedo, Edgard Cavalcante de Albuquerque, Horacio dos Santos, Nelson de Castro Senna Dias, Bernardo José Teixeira Ruas, Misael Cavalcante de Assumpção, Edgardino de Azevedo Pinta, Alberto Dias dos Santos, Raul Pereira de Mello, Arthur Hesketh-Hall, Raul Betim Paes Leme, Luiz de Simas Enéas, Benjamin Pereira da Silva, Adherbal de Campos Silva, Heitor da Fontoura Rangel, Dorvalino Coussirat de Araujo e Giliath Ururahy Florim, todos do Quadro Ordinario para o Suplementar; Mario Fernandes de Almeida, do 1º Esquadrão do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario (Tres Corações) para o 2º do 7º de Cavallaria Independente (Livramento); Gabriel Paiva da Luz, do 2º Esquadrão do 6º (Alegrete) para ajudante do 4º Regimento de Cavallaria Independente (Santo Angelo); Rubens do Rego Barros, do 3º Esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario (Jaguarão) para o 2º do 1º de Cavallaria Independente (Boqueirão); Oscar de Barros Amzalak, do Quadro Suplementar para o 1º Esquadrão do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario (Tres Corações).

Foram classificados:

Na arma de artilharia: o 1º tenente Renato Tavares da Cunha Mello, na 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Marechal Moura).

Na arma de infantaria: o 1º tenente Iguatemy Graciliano Moreira, no 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria), e o 2º tenente Julio de Rezende Rubin, no 27º Batalhão de Caçadores (Manoás).

— Por despachos de 20 do mesmo mez:

Foram designados:

No Centro de Preparação de Officiaes da Reserva: o 1º tenente Hermenegildo de Oliveira Carneiro, instructor permanente do Curso de Cavallaria desse Centro.

No Departamento do Pessoal da Guerra: o 1º tenente José de Souza Carvalho, adjunto da 6ª Divisão desse Departamento.

No Deposito de Remonta de Monte Bello: o 1º tenente Adail Diniz Moreira, secretario e commandante do destacamento desse Deposito.

Foram transferidos:

No Serviço de Veterinaria:

O major graduado João Telles Villas Boas, do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario (Jaguarão) para a Carta Geral do Brasil (Porto Alegre).

O 1º tenente Alipio Benedicto Cerqueira de Castilho, do 5º Regimento de

Cavallaria Divisionario (Castro) para o 5º Grupo de Artilharia Montada (Curitiba).

— Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador do Serviço Central de Transporte do Exército, Antônio Ferreira, e por tres mezes, ao auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Wilkes dos Santos, sendo dous mezes nos termos do n. 1 e um mez de conformidade com o n. 2 do art. 8º, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra dos credits das quantias abaixo mencionadas, afim de serem feitas as seguintes restituições:

De 238\$900 ao tenente-coronel reformado José da Silva Junior. (Aviso numero 1.209);

De 172\$236 ao major Eurico Alves Banho. (Aviso n. 1.210);

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 1:550\$ ao capitão contador Jorge Lobo Machado. (Aviso n. 1.207);

De 1:808\$338 ao capitão contador Jorge Lobo Machado. (Aviso n. 1.208).

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Distrito Federal, solicitando a indicação de um funcionario da Prefeitura do Distrito Federal para substituir, na presidencia da Junta Permanente de Alistamento Militar do 28º Distrito Municipal, o funcionario da referida Prefeitura, Honorio dos Santos Pimentel Filho.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que, por despacho de 16 do corrente, foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o 2º sargento do 4º Batalhão de Cacadores, Odilon Raposo, addido ao 3º Regimento de Infantaria, visto ter sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado incapaz para o serviço do Exército, em consequencia de accidente que soffreu.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro de 1930 — Circular.

Sr. commandante da ... Região Militar — Declaro-vos que deverão ser recolhidos ao Deposito do Material Sanitario do Exército e ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar todos os medicamentos, drogas e material cirurgico que foram fornecidos aos hospitais e enfermarias dessa Região e que excedem das dotações regulamentares.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930 — Numero 1.012.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as instrucções que a este acompanham, destinadas a regular o estagio prévio que os primeiros tenentes promovidos, em virtude do decreto de amnistia, recentemente promulgado, e que cursaram pelo alumnos o 3º anno da Escola Militar, em 1922, devem fazer em alguns

corpos desta guarnição, antes de passarem definitivamente ao exercicio das funcções de officiaes.

Declaro-vos, outrosim, que o mesmo estagio terá a duração de tres mezes, a partir de 16 de janeiro de 1931.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Instrucções a que se refere o aviso n. 1.012, desta data, ao Departamento do Pessoal da Guerra:

a) o estagio comportará, além da instrucção physica (gymnastica, esgrima, equitação, etc.) e tiro, uma revisão do ensino do commando do pelotão (secção) e da companhia, (bateria, esquadra), finalmente, pratica das funcções de instructor de pelotão (secção) e unidades inferiores.

Servirão de directivas para o ensino: Para as armas de infantaria, cavallaria e artilharia, o programma correspondente aos tres annos do Curso de Preparação de Officiaes de reserva (Boletim do Exército n. 402, de 31 de agosto de 1928);

Para a arma de engenharia o programma para o Curso de Commandantes de Pelotão (Boletim do Exército n. 45, de 20 de Setembro de 1922).

b) terá a duração de 4 1/2 mezes, a partir de 15 de dezembro proximo vindouro, prorogavel para 5 mezes caso se torne indispensavel, e será feito nos corpos de tropa desta guarnição, a saber:

Infantaria — 1º regimento de infantaria;

Cavallaria — 15º regimento de cavallaria independente;

Artilharia — 1º grupo de artilharia pesada;

Engenharia — 1º batalhão de engenharia.

As unidades a que ficarem addidos os officiaes podem receber um reforço de instructores e de material de instrucção, por emprestimo, devendo para isso ser aproveitados os recursos das escolas que durante o periodo se acharão em férias: Escola Militar, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, Escola de Cavallaria, Escola de Aviação Militar, Escola de Estado Maior.

c) o numero de instructores será o seguinte:

Infantaria: 1 major, commandante de batalhão, director da instrucção e mais 4 officiaes encarregados exclusivamente dessa instrucção;

Para cada uma das outras armas: um capitão commandante de sub-unidade (esquadra, bateria, companhia), director da instrucção e mais tres officiaes encarregados exclusivamente da instrucção;

d) os instructores serão: quer officiaes de sub-unidades sem effectivos do proprio corpo, quer do reforço a que se refere a alinea b);

e) o interesse e o aproveitamento dos officiaes instruendos durante todo o periodo de instrucção, constituirão objecto de um juizo emitido pelo director sobre cada um dos officiaes, e que constará da fé de officio respectiva; esse juizo será completado por um gráo para a classificação de que trata a alinea f);

f) em cada arma a classificação desses primeiros tenentes será feita por ordem merecimento geral. O merecimento geral é dado pela média entre o gráo do presente estagio e o gráo obtido, dividindo-se a somma de que trata o art. 155, do regulamento de 1919, da Escola Militar, pela somma dos coefficients computados.

Como os primeiros tenentes não fizeram exames do 1º periodo do 3º anno de 1922, porém, já tinham terminado os trabalhos escolares desse periodo, deverão ser computados as médias obtidas em cada aula por esses officiaes como se fossem notas de exame para a obtenção da somma de que trata o referido artigo 155.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *L. de Castro.*

Requerimentos despachados
Adail Whitaker de Lima, sorteado, pedindo transferencia de unidade para incorporação. — Indeferido. O facto de residir com sua familia não constitue motivo sufficiente para ser transferido.

Adamastor Emilio Haydt, capitão, pedindo cancellamento de nota. — Seja cancellada a expressão "pretextando molestia", conforme requer.

Albino Peixoto de Carvalho, sargento-ajudante reformado, pedindo asylamento. — Indeferido.

Antonio Fernandes dos Santos, reservista, pedindo certidão. — O genro do petionario não se encorporou ao 12º Regimento de Infantaria (Bello Horizonte). Sómente as autoridades civis da capital de Minas, poderão prestar os esclarecimentos solicitados.

Antonio Valerio dos Santos, cabo, pedindo asylamento. — Indeferido.

Astrogildo Rosemiro da Silva, tenente-coronel, reformado, pedindo melhoria de reforma. — Não pôde ser attendido por falta de fundamento.

Clodoaldo Vianna Santos, sorteado, pedindo transferencia do 2º Regimento de Infantaria para o 3º, da mesma arma. — Concedido.

Dalmiro Buys de Barros, major honorario, pedindo acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos. — Indeferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Domingos Victorino do Amarante Sodré, voluntario da Patria, pedindo concessão de terras. — Indeferido.

Flavio de Campos Guimarães, 1º sargento reservista, pedindo reintegração de cargo na 2ª Circumscripção de Recrutamento. — Indeferido.

Francisco Alipio, soldado da Escola de Sargentos, pedindo reengajamento. — Indeferido.

Gentil Homem de Montalvão, pedindo tomar posse do cargo para o qual foi nomeado no Collegio Militar do Ceará, na sede da 4ª Região Militar. — Indeferido.

Gustavo Gonçalves, ex-2º sargento, pedindo ficar sem effeito sua exclusão. — Indeferido, á vista do parecer da secção de justiça.

David de Carvalho Moura, bacharel, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

João Baptista da Rosa, ex-servente da Escola de Aviação, pedindo reintegração no lugar que occupava. — Seja reintegrado nas funcções de servente da Escola de Aviação Militar em face das informações.

João Pinto de Oliveira, 1º tenente medico, pedindo promoção ao posto de capitão da reserva de 2ª classe da 1ª linha. — Indeferido.

José de Araujo Góes, ex-2º tenente em comissão, pedindo ficar sem effeito o acto que cassou sua comissão. — Indeferido, de accordo com as razões adduzidas pelo requerente na sua petição de 17 de outubro de 1930.

José Barreto do Couto, capitão da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Certifique-

se na forma da lei o que constar a respeito do requerente, durante o tempo José Ferreira da Silva, ex-anspeçada, em que serviu no Exército. — Certifique-se na forma da lei.

José Joaquim Gonçalves, praça, reformada, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

José Teixeira da Costa, pedindo caderneta de reservista. — Sim, mediante recibo.

Lucio João da Silva, soldado corneteiro da 1ª Companhia de Administração, pedindo asyramento. — Deferido.

Lydio Nogueira, pedindo caderneta. — Seja considerado reservista de 3ª categoria.

Maximiliano Chaves Junior, cabo do 1º Regimento de Infantaria, pedindo asyramento. — O requerimento anterior foi deferido e remetido ao Departamento Central.

Manoel da Silva Braga, sargento ajudante reformado, pedindo promoção ao posto de 2º tenente da reserva de 2ª linha. — Indeferido.

Mathias de Oliveira, ex-soldado do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, pedindo inclusão no Exército. — Indeferido.

Raymundo Malaquias dos Santos, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Compareça à Secretaria da Guerra para prestar esclarecimentos.

Severino José da Silva, ex-praça, pedindo 2ª via de caderneta ou certidão. — Certifique-se na forma da lei o que constar a respeito do requerente durante o tempo em que serviu no Exército.

Syndicato Condor Ltda., pedindo archivar factura n. 5 de Usa e restituir documento. — Entregue-se mediante recibo, a 2ª via da requisição, feita pela F. P. de São Paulo, do avião Pirajá.

Theophilo dos Santos, mestre de 2ª classe, aposentado da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo certidão. — Certifique-se o que houver a respeito, pela repartição em que existirem os seus assentamentos fiscaes.

Arsenio Neves, pedindo collocar annuncios luminosos nos terrenos pertencentes ao Forte de Copacabana. — Indeferido, por falta de garantias offerecidas. — Restitua-se a caução.

Companhia de Annuncios Luminosos "Lux", pedindo prorogação de prazo. — Indeferido, por haver proposta mais vantajosa. Restitua-se a caução depositada.

Januario Gomes de Oliveira Carvalho, pedindo collocar annuncios luminosos nos terrenos do Forte de Copacabana. — Indeferido, por falta de garantias.

Heitor Fonseca da Cunha, reservista, pedindo fazer estagio para offilato da reserva do Corpo de Saude. — Indeferido.

Manoel Pinto da Silva, 1º sargento reservista do 1º Regimento de Artilharia Mixta, pedindo ficar sem effeito sua exclusão. — Como pede. Seja reincluido como aggregado, no 1º Grupo Independente de Artilharia Pesada até solução do seu requerimento de 16 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 20 de dezembro de 1930

Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, communicando, para seu conhecimento que, no officio n. 5.096 que o commandante do 3º Regimento de Infan-

taria lhe dirigiu em 29 de novembro findo, solicitando a inclusão, no Asylo de Invalidos da Patria, do 2º sargento do 4º Batalhão de Caçadores Odilon Raposo, addido áquelle regimento, o Sr. ministro de Estado da Guerra exarrou, em 16 do corrente, o seguinte despacho: Deferido.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os effeitos do regulamento do Sello, o requerimento ao qual acompanham dous attestados, do 2º sargento reservista Alcides Serra, pedindo reinclusão no Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao desenhista de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, João Capistrano do Amaral, seis meses de licença, a contar de 26 de dezembro de 1930, sem vencimentos, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Octavio da Fonseca Machado, seis meses de licença, a contar de 18 de dezembro de 1930, sem vencimentos, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 23 de outubro de 1930, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Jonas Demetrio de Souza, de acordo com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 23 de outubro de 1930, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, João Baptista Demetrio de Souza, de acordo

com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 21 de outubro de 1930, o conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Adalgizo Bezerril, de acordo com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 23 de outubro de 1930, o diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Pedro Julio da Ponte, de acordo com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 23 de outubro de 1930, o diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Frederico Ernesto Draenert, de acordo com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas no officio n. 384 de 17 de dezembro de 1930.

Resolve suspender, preventivamente, a partir de 8 de novembro de 1930, o engenheiro de 1ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Abelardo Andréa dos Santos, de acordo com o art. 74 do Regulamento da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

Por portarias de 20 de dezembro de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 53 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para os serviços da 4ª Divisão; 1, de 113 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios, para os serviços de condução de malas, na Administração dos Correios de Santa Catharina.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por exercícios findos, no Thesouro Nacional:

N. 1.937 — A Juscelino da Silva, guarda-freios de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 230\$, que deixou de receber em novembro de 1929, quando licenciado.

N. 1.938 — A Juvenal Luiz Motta, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 326\$440, que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 1.939 — A Joaquim Machado, guarda-cancellia de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 256\$500, que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.239 — Conta da Fornecedora Brasil Limitada (successora de Salgado Guimarães & Comp. Ltda.), na importância de 62\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 54 (Verba 6ª, n. 39, empenho 930.)

N. 2.240 — Conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importância de 35\$900, de passagens fornecidas, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 37, empenho numero 11/C.)

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.058 — Remettendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 165, 166 e 167, nas importancias, respectivamente, de 1168, 109400 e 6\$900, de Heitor Ribeiro & Comp. e Marques Araujo & Comp., para fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 2.059 — Restituindo, para ser novamente informado, o officio n. 343-S, de 6 de outubro ultimo, acompanhado do processo relativo á concorrência publica n. 1, para impressão de relatorios.

— Ao Sr. consultor tecnico:

N. 2.060 — Remettendo o officio em que o director da Estrada de Ferro Central do Brasil submete á aprovação a circular expedida ás suas sub-directorias relativamente á situação da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em face dos avisos ns. 95-G e 600-G, de 21 de fevereiro de 1929 e 10 de outubro proximo passado.

N. 2.067 — Remettendo, afim de ser emitido parecer, o processo relativo á proposta da Empresa de Transportes

Therezopolis, para alugar o armazem n. 2, do Caes D. Manoel, nesta capital.

— A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.061 — Transmittindo cópia de officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.062 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 206\$499, a Maria Georgina Sanches Trigo, praticante da Administração dos Correios em Santos, proveniente de diferença da gratificação do *Colis Postal*, a que fez jus em 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia, do credito necessario á liquidación de despesas da mesma natureza da presente, credito que corre á conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.063 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o telegraphista Julio Ramos pede pagamento de diferença de vencimentos, em virtude de substituição:

"O regulamento dos Telegraphos não autoriza a substituição do telegraphista chefe. Indeferido."

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.064 — Devolvendo, para ser novamente informado, o processo relativo á concorrência publica realizada na Estrada de Ferro São Luiz a Therezopolis para arrendamento do buffet da estação de Urbano dos Santos.

— A' directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.065 — Devolvendo, para serem novamente informados, os processos relativos a uma proposta da The Baldwin Locomotive Works, relativa a fornecimento de material.

N. 2.069 — Devolvendo, para ser novamente informado, o officio relativo á aquisição de quatro carros dormitórios.

N. 2.071 — Devolvendo, para ser novamente informado, o officio relativo á aquisição de varios materiaes para reparação de carros e locomotivas.

— A' directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.066 — Comunicando que o senhor ministro exarou o seguinte despacho em relação á proposta apresentada pelo Sr. Aristêo Seixas, para venda de terras de sua propriedade julgadas necessarias á ampliação da estação de Baurú:

"Aguarde oportunidade."

N. 2.075 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição dos materiaes, estabelecendo-se, nos respectivos editaes, a faculdade para o Governo de annullar os processos de accordo com o disposto no art. 740, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.068 — Devolvendo, para ser novamente informado, o processo relativo á aquisição de uma machina heliographica da firma John Jungens & Companhia.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 2.070 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado por essa directoria com Souza Baptista & Comp., para aquisição de materiaes.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.072 — Transmittindo cópia do officio da Prefeitura do Districto Federal, afim de que essa inspectoria informe a respeito.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.073 — Pedindo cópia da circular n. 1, de 17 de dezembro de 1917, do Ministerio da Fazenda, informando si não foram, em consequencia dessa circular, effectivamente recebidos nessa estrada requerimentos das firmas consideradas suspensas, naquella occasião por motivo da guerra.

— A' Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.074 — Transmittindo contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 698\$200, de passagens concedidas durante o anno proximo passado, em proveito desse ministerio.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1930

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 606 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 5 de dezembro corrente que aposentou ex-officio, Heraclito de Moura Ribeiro, no lugar de desenhista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 607 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 1 de agosto ultimo que aposentou, nos termos da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, Raymundo Nonato de Vasconcellos, no lugar de fiel de primeira classe da Quinta Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cearense.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 608 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 12 de setembro ultimo que aposentou João Sergio de Almeida no lugar de 4º escripturario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 609 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 15 de agosto ultimo que aposentou, ex-officio, Manoel Martins Correia Lima, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 610 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de trans-

mittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de agosto de 1928, que aposentou D. Maria Julia da Silva Corrêa no lugar de agente do Correio de 2ª classe de Propriá, no Estado de Sergipe.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 611 — Passando ás mãos de V. Ex., as inclusas cópias dos officios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Manãos Harbour Limited, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias no sentido de ser, com brevidade, ultimado o processo relativo á isenção de direitos de material importado pela mesma empresa que, com o officio n. 590, de 18 de outubro de 1929, foi submettido á resolução desse ministerio pela Delegacia Fiscal em Manãos. A demora na obtenção desse material, muito tem prejudicado os serviços a cargo daquela companhia.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sr. secretario do Interior do Estado do Espirito Santo:

N. 612 — Accuso, com o maior prazer, o recebimento do officio circular n. 4, de 22 de novembro ultimo, em que V. Ex. me communica haver prestado compromisso e assumido o exercicio do cargo de secretario do Interior do Estado do Espirito Santo, para o qual foi nomeado por decreto n. 99 da mesma data, do Sr. interventor Federal no referido Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Ao Sr. secretario da Agricultura de Minas Geraes:

N. 613 — Em officio sem numero, de 20 de novembro ultimo, o antecessor de V. Ex. transmittiu a este ministerio a representação feita pelo director da Rede da Viação Sul Mineira, no sentido de ser modificado o quadro de engenheiros-fiscaes daquela estrada, os quaes, com excepção do Dr. Ignacio F. de Oliveira, se acham incompatibilizados com a administração da alludida via ferrea, em consequencia de actos que praticaram durante o movimento revolucionario.

Em resposta, cabe-me informar a Vossa Ex. que, segundo me foi informado pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 1.030-S, de 8 do corrente, o referido quadro já foi remodelado, tendo sido retirados da fiscalização os engenheiros que alli serviram durante a occupação, pelo Governo Federal, de alguns trechos da Rede de Viação Sul Mineira.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao senhor secretario dos Negocios da Justiça do Estado de São Paulo:

N. 614 — Accuso, com o maior prazer, o recebimento do officio n. 4.600, I-J, de 6 do corrente mez, em que Vossa Excellencia se digna communicar-me que, por decreto n. 4.789, de 5 do mesmo mez, havendo os serviços relativos á Segurança Publica sido desannexada da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, a mesma passou, em consequencia desse acto, a denominar-se Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Sirvo-me do feliz ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração e melhor estima.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 615 — Em solução ao aviso de V. Ex. n. 20, de 5 do corrente mez, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, por portaria de 19 do mesmo mez e de accôrdo com o criterio adoptado por este ministerio para casos desta natureza, resolvi conceder ao 2º escriptuario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, Octavio da Fonseca Machado, seis mezes de licença, a contar de 12 de dezembro de 1930, sem vencimentos, nos termos do artigo 15 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, podendo, assim, o referido funcionario dedicar-se durante esse prazo, aos serviços desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

— Ao Sr. interventor no Districto Federal:

N. 616 — Em solução ao officio numero 2.512, de 16 do corrente, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, por portaria de 19 do mesmo mez e de accôrdo com o criterio adoptado por este ministerio para casos desta natureza, resolvi conceder ao desenhista de segunda classe da Inspectoria Federal das Estradas, João Capistrano do Amaral, seis mezes de licença, a contar de 26 de dezembro de 1930, sem vencimentos, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, podendo, assim, o referido funcionario dedicar-se, durante esse prazo, aos serviços dessa Prefeitura.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 832 — Em solução ao aviso numero 387, de 8 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. á Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando sobre a transferencia da autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. José Bezerra Frazão para o Sr. José Maciel de Vasconcellos actual governador da Estação Climatologica que funciona em S. Luiz de Quitunde, no Estado de Alagoas.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Ao Sr. interventor em Matto Grosso:

N. 618 — Em solução ao telegramma de 9 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Commando da Força Publica, unidades e destacamentos, correndo as respectivas despesas por conta desse Estado.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sr. interventor no Estado de Santa Catharina:

N. 619 — Em solução ao officio numero 34, de 3 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. haverem sido expedidos nesta data os officios autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes por conta desse Estado, de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928,

os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director, engenheiro chefe e seus auxiliares da Estrada de Ferro Santa Catharina e á Directoria Geral dos Correios permittindo o livre transito da correspondencia pelos mesmos apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 620 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto constante do officio numero 8[V, de 1 do corrente, que resolvo approvar o acto dessa directoria, designando o inspector de tracção, engenheiro Alarico Leon da Silveira para, interinamente, exercer o cargo de ajudante da IV Divisão, durante o impedimento do serventuário effectivo, engenheiro Gaston Sarahyba de Attahyde.

N. 621 — Declaro-vos, em solução ao assumpto constante do vosso officio numero 15 V, de 1 do corrente, que resolvo approvar o acto dessa directoria designando o conductor tecnico da 3ª divisão, Antonio Joaquim de Almeida, para exercer, interinamente, as funcções de inspector de Tracção, durante o impedimento do serventuário effectivo, engenheiro Alarico Leon da Silveira.

Requerimentos despachados

Arnaldo Gibson, amanuense, aposentado, da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo reversão ao serviço activo. — Mantenho o despacho anterior.

Hugo Mund, pedindo reconsideração do despacho que negou registro ao seu diploma de engenheiro pelo Instituto Polytechnico de Florianopolis. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Officios:

N. 1.256 — Em solução ao vosso officio n. 2.333, de 27 de novembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, o manuense dessa Directoria Geral, João Passos Cabral, do cargo de administrador, em commissão, dos Correios de Sergipe.

N. 1.257 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 223[G, de 29 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 de dezembro corrente foi exonerado do cargo de administrador, em commissão, dos Correios do Maranhão, o 2º official dessa Directoria Geral, Leonardo Ferreira Maia.

N. 1.258 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 220[G, de 19 de novembro ultimo, communico-vos para os fins convenientes que, por decreto de 12 do corrente mez, foi exonerado Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, do cargo de administrador, em commissão, dos Correios de Pernambuco.

N. 1.259 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 217[G, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foi ex-

onerado do cargo de administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, o Sr. Abilio Cezar Cavalcanti.

N. 1.260 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.356, de 29 de novembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foi exonerado Pedro Linguanotto do cargo de ajudante da agencia postal de Caxambu, no Estado de Minas Geraes, ficando, tambem, dispensado, do cargo que exerce, em commissão, de agente do Correio de Poços de Caldas, no mesmo Estado.

N. 1.261 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.324, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foram annullados os de 28 de fevereiro e 4 de julho ultimos; o primeiro que exonerou Joaquim da Silva Santos do cargo de agente do Correio de Paraisópolis, subordinado á Administração Postal de Campanha, no Estado de Minas Geraes, e o outro que nomeou João Baptista de Carvalho, para o referido cargo, por não ter tomado posse do mesmo dentro do prazo regulamentar.

N. 1.262 — Em solução ao vosso officio n. 2.347, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar de almoxarife dessa Directoria Geral, o Sr. João Baptista de Rozende Alves.

N. 1.263 — Em solução ao vosso officio sem numero, de 19 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foi exonerado Julio de Oliveira e Silva do cargo de almoxarife geral dessa directoria.

N. 1.264 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.223, de 14 de novembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes que, por decreto de 12 do corrente mez, foi annullada a portaria de 7 de fevereiro ultimo, que nomeou Trajano Antonio de Moraes para o cargo de auxiliar de carteiro da agencia postal de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, visto haver o mesmo ultrapassado a idade regulamentar para o exercicio do referido cargo.

N. 1.265 — Em solução ao vosso officio n. 2.222, de 14 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado por abandono de emprego, Carlos Ribeiro de Souza, do cargo de estafeta da agencia postal de Cachoeira, no Estado de São Paulo.

N. 1.266 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 2.081, de 15 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes que, por decreto de 12 do corrente, foi annullado o de 3 de fevereiro deste anno, que nomeou D. Elvira Alves Costa, para o lugar de agente do correio de São Simão, no Estado de Minas Geraes, por não ter a mesma tomado posse do cargo dentro do prazo regulamentar.

N. 1.267 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.400, de 5 de dezembro corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do mesmo mez, foi annullado o de 29 de agosto ultimo, que nomeou D. Dallila de Carvalho para o cargo de

ajudante da agencia do correio de Marangá, nesta capital, por não ter assumido o exercicio do referido cargo no prazo regulamentar.

N. 1.268 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento que acompanhou vosso officio n. 2.375, de 2 do corrente mez, em que D. Eulina Abreu, auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas, pede prorrogação por seis mezes, da addição de tres mezes que já havia obtido nessa Directoria Geral dos Correios, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Requeira licença, nos termos da lei, si lhe convier, submettendo-se á inspecção de saude. Em caso contrario, volte immediatamente ao exercicio do cargo em Alagoas, tanto mais que não é possível o seu aproveitamento, como praticante, na Directoria Geral dos Correios, onde presentemente não ha vaga em tal categoria.

N. 1.269 — Em referencia ao vosso officio n. 2.453, de 9 do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que a portaria de 19 de novembro ultimo, que concedeu seis mezes de licença a Abilio Ramos Barbosa, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios no Estado de São Paulo, encaminhada com aquelle officio para ser apostillada, não carece desse expediente, visto ter sido a mesma declarada sem effeito, por outra de 1º de dezembro corrente, na qual se determina o prazo de 30 dias para inicio da licença.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.270 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento que acompanhou o officio dessa repartição, n. 1.078-S, de 4 do corrente, no qual Marinho Rocha, servente de 1ª classe da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina pede seis mezes de licença, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 1.271 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, José Nabuco Nogueira do cargo de thesoureiro desta repartição.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.272 — Em referencia aos officios dessa Estrada, ns. 637, de 26 de novembro ultimo, e 643, de 28 do mesmo mez, os quaes propõem nomeações interinas no quadro de engenheiros, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Ouça-se o actual director da E. F. Central do Brasil."

N. 1.273 — Em referencia ao officio dessa repartição, n. 666, de 8 de dezembro corrente, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, presteis novas informações sobre o abalroamento do trem C136, com um especial de gado, de que foi causador o foguista, servindo de machinista da 4ª Divisão dessa via-ferrea, Venancio José Mourão.

Outrosim, solicito vossas providencias no sentido de ser remettido a esta secretaria o processo n. 4.687-178-30, que deu causa a que o ex-director doutor Caetano Lopes propuzesse a applicação de varias penalidades áquelle serventuario.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.274 — Em solução ao assumpto constante do officio dessa repartição, n. 2.162, de 23 de setembro do anno passado, communico-vos para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do

corrente mez, foi considerado exonerado Hermilio Alves de Castro, do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Goyaz, a partir de 21 de maio daquelle anno, em virtude do que dispõe o art. 514, § 2º, do regulamento dessa repartição.

N. 1.275 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.247, de 18 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 12 do corrente mez, foi demittido, como incurso no art. 505, ns. 11 e 13, do regulamento dessa repartição, José Vicente Barbosa Oliveira, do cargo de agente do Correio de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

Junto-vos devolvo os processos Dvs. 1.505-30 e Botucatu-453-E-30, que deram causa á demissão acima citada.

Dia 22

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.276 — Em referencia ao officio dessa inspecção n. 4268-S, de 15 de agosto ultimo, com o qual foi transmittido informado o requerimento em que "The São Paulo Railway Company, Limited", solicita redução de direitos aduaneiros para cabo de cobre cobertos de chumbo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido".

— Sr. inspector federal de Obras Contra as Seccas:

N. 1.277 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 17 do corrente mez, foi exonerado Adalberto Jorge Nogueira Soares, do cargo que exercia, em commissão, de escriptão da thesouraria dessa inspecção.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.278 — Em referencia ao officio n. 3.236, de 9 do corrente mez, com o qual informastes o requerimento em que o praticante diplomado dessa repartição Waldelyo Chagas de Oliveira, pede 3 mezes de licença, para tratamento de saude, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro recommenda informes si o requerente pediu, e quando o fez, providencias para ser submettido á inspecção de saude.

N. 1.279 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizados a providenciar no sentido de ser transferida para o Sr. José Maciel de Vasconcellos, actual observador da Estação Climatologica que funciona em São Luiz de Quitunde, no Estado de Alagoas, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, para os telegrammas endereçados a "Agrime-toro", anteriormente concedida ao senhor José Bezerra Frazão, conforme solicitou o ministerio da Agricultura, no aviso n. 387, de 8 do corrente mez.

N. 1.280 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizados a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Estado de Mato Grosso, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo commando, unidades e deslocamentos da Força Publica, conforme solicitou aquelle Estado, no telegramma de 9 do corrente mez.

N. 1.281 — Communico-vos, de or-

dem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a mandar transmitir, como officiaes, de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Estado de Santa Catharina, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director, engenheiro chefe da Estrada de Ferro Santa Catharina e seus auxiliares, conforme solicitou aquelle Estado, no officio n. 34, de 3 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios: N. 1.282 — Attendendo ao que solicitou o Sr. interventor no Estado de Santa Catharina, no officio n. 34, de 3 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transitar pelo Correio, de accordo com as disposições vigentes, a correspondencia que fôr apresentada pelo director, engenheiro chefe da Estrada de Ferro Santa Catharina, e seus auxiliares.

Terceira secção o

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Aviso circular n. 2 — Recommendando-vos a expedição das necessarias providencias para a observancia rigorosa das clausulas contractuales e dos dispositivos regulamentares, bem como para a fiel execução dos que attribuem competencia a essa repartição para propôr ou impôr multas às empresas e companhias fiscalizadas.

Identico às Inspectorias de Portos, Estradas, Navegação, Illuminação, Aguas e Esgotos e Seccas, aos Telegraphos e à Comissão de Navegação Aerea.

Avisos:

Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 24 — De posse do vosso officio n. 2.445, de 28 de novembro proximo passado, recommendo-vos providenciar, com urgencia, afim de que a Fiscalização do Porto de Belém intime a Companhia Port of Pará a apresentar, dentro do prazo de um mez, a contar da data da intimação, o projecto e orçamento das obras de reconstrução do trecho do eões velho que ruíu, entre o galpão Mosqueiro e a Docca do Ver-o-Peso.

Caso a companhia não apresente, dentro desse prazo, o projecto e orçamento das obras a executar, deverá ser imposta à dita companhia a multa de 5:000\$000, prevista na clausula XXXIII do contracto autorizado pelo decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, e fixado novo prazo, de 15 dias, para a mencionada apresentação, findo o qual deverá ser imposta a multa de réis 10:000\$000, na fórma da mesma clausula.

Ainda na hypothese de não apresentar a companhia, findos os prazos acima fixados, o projecto e orçamento das obras, deverão estes ser organizados, com urgencia, por essa Inspectoria, afim de serem feitas obras executadas pelo Governo, por conta da companhia, conforme estipula a clausula XII, respondendo pelas respectivas despesas a caução, e, si esta fôr insufficiente, as rendas provenientes da concessão, como estabelece, expressamente, a clausu-

la III e seus paragraphos do referido contracto.

Recommendando-vos, outrosim, informar qual tem sido a actuação da Fiscalização do Porto de Belém, no tocante ao cumprimento do contracto com a Companhia Port of Pará.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 154 — Em aviso n. LA117, de 1 de julho proximo passado, esse ministerio communicou o seu parecer a respeito da conclusão de um accordo administrativo entre o Brasil e a França, para permuta de vales postaes, proposto pelo Correio francez à nossa Directoria Geral dos Correios.

Examinando novamente o assumpto, verificou este ministerio que seria preferivel promover a adhesão do Brasil, ao accordo universal para permuta de vales postaes, assignado em Londres, em lugar de celebrar accórdos parciaes com varios paizes, de vez que as bases daquelle accordo são as mesmas que se pretende adoptar, agora, no accordo para a permuta de vales postaes entre a França e o Brasil.

Além disso, a adhesão áquelle accordo universal permittirá que o Brasil passe a executar o serviço de vales postaes, não só com a França, como tambem com os demais paizes signatarios do referido accordo de Londres, entre os quaes figuram o Japão e a Hespanha, que já executam esse serviço por meio de accórdos particulares.

Entretanto, a Directoria Geral dos Correios entende, conforme expõe no officio incluso por cópia, que essa adhesão só se poderá realizar depois da ratificação da Convenção Postal Universal e de outros actos assignados pelo Brasil no Congresso Postal Universal de Londres, os quaes não chegaram a ser approvados pelo Congresso Nacional.

Nestas condições, e attendendo á conveniencia de serem ratificados, quanto antes, aquelles actos, pelos motivos expostos no citado officio da Directoria Geral dos Correios, solicito a V. Ex. se digne de examinar a possibilidade de serem agora approvados pelo Governo Provisorio, e, em seguida, ratificados, os ditos actos e feita a adhesão do Brasil ao accordo universal de vales postaes, concluido, tambem, em Londres.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 155 — Em resposta ao aviso numero CE241, de 2 do corrente, solicitando elementos necessarios para attender ao pedido de The Baltic International Maritime Conference, tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa cópia do officio da Inspectoria Federal de Navegação, n. 1.053, de 13 deste mez, com a relação de todas as Empresas Nacionais de Navegação que teem contractos com o Governo Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 372 — Devolvendo a planta que acompanha o officio n. 61 de 14 de outubro ultimo, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Alfredo Dias Pires, de possuir, por aforamento, os terrenos alagados de marinha, situados à rua do Istmo, freguezia de São Pedro Martyr, municipio de Olinda,

nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, prestada no officio n. 4.573, de 15 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, visto não haver no local alludido obras portuarias.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 373 — Em resposta ao vosso officio n. 5, de 25 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Barra dos Coqueiros, à margem esquerda do rio Mangaba, no municipio de Aracajú, nesse Estado, e requerido por D. Maria Joaquina de Moura Reis e Filhos, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.549, de 4 do corrente, a concessão de aforamento em apreço nenhum embaraço poderá trazer á execução do projecto approvado para o porto de Aracajú; entretanto, em face do decreto n. 19.153, de 3 de abril do corrente anno, esse terreno só poderá ser aforado para fins de interesse da navegação aerea.

N. 374 — Em resposta ao vosso officio n. 7, de 9 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de terrenos de marinha, situados no lugar denominado "Barra dos Coqueiros", municipio de Aracajú, nesse Estado, e requerido por José Domingues dos Santos, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.550, de 4 do corrente, a concessão do aforamento em apreço nenhum embaraço poderá trazer á execução das obras do porto de Aracajú; entretanto, em face do decreto numero 19.153, de 13 de abril do corrente anno, esse terreno só poderá ser aforado para fins de interesse da navegação aerea.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 375 — Em resposta ao officio numero 919, de 6 de outubro ultimo, em que silicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Fritz Doming, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia", municipio de Camboriú, nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.565, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, por não interessar o terreno em apreço às obras de melhoramento do porto de Florianopolis.

N. 376 — Em resposta ao vosso officio n. 794, de 26 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado na "Ilha das Cunhas", municipio de Porto Bello, nesse Estado, e requerido por Francisco Tresecka, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.557, de 12 do corrente, trata-se de um terreno de ilha que, de accordo com o que preceitua o aviso de 7 de novembro de 1891, do Ministerio da Fazenda, não póde ser aforado mas, sim arrendado, mediante hasta publica, pelo prazo maximo de dez annos.

N. 377 — Em resposta ao officio numero 937, de 10 de outubro ultimo, no

qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Otto Baunier, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito no lugar denominado "Praia", município de Camboriú, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes prestada no officio n. 4.567, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço situado fóra da zona das obras do porto de Florianópolis.

N. 378 — Em resposta ao officio numero 958, de 14 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Paulo Oencken, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia", município de Camboriú, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.569, de 13 deste mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Florianópolis.

N. 379 — Em resposta ao officio numero 941, de 10 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Luiz de Freitas Melro, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Camboriú, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.568, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Florianópolis.

N. 380 — Em resposta ao vosso officio n. 804, de 27 de agosto proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado no Estreito, município de S. José, nesse Estado, e requerido pela Sra. Edwiges Meirelles Dutra, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.564, de 13 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, visto o alludido terreno estar situado fóra da zona de melhoramento do porto de Florianópolis.

N. 381 — Em resposta ao vosso officio n. 927, de 7 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado em "Praia", município de Camboriú, nesse Estado, e requerido por D. Thunselda Paul, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.566, de 13 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por se achar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Florianópolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 22 — Afim de que possa esta Secretaria de Estado providenciar sobre o pedido dessa inspectoria, constante do

officio n. 295, de 16 do corrente mez, é imprescindível a designação dos funcionarios aos quaes deve ser concedida autorização para requisitar transportes para a secção de Obras Novas.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 72 — Communico-vos, para orientação dessa inspectoria, que em aviso n. 152, de 19 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 20, á pagina numero 22.673, o Sr. ministro solicitou ao seu collega da Fazenda, as necessarias providencias para a entrega ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, dos terrenos de marinha não aforados no antigo porto do Rio Grande, a que se refere o vosso officio n. 2.428, de 21 de novembro proximo passado.

No mesmo aviso solicitou-se que a entrega desses terrenos de marinha seja effectuada com conhecimento da Fiscalização do Porto.

— Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, procurador da Republica:

N. 114 — Em resposta ao officio numero 990, de 8 do corrente mez, no qual solicitastes informações que habilitem essa procuradoria a defender a União na acção ordinaria contra ella proposta no Juizo Federal da Primeira Vara, por Horacio Mauricio da Costa Bastos e outros, victimas do desastre occorrido na Estrada de Ferro Therezopolis, no dia 9 de março ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, nas inclusas cópias, os esclarecimentos que, sobre o facto, prestou a referida via-ferrea.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 115 — Remetto-vos, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o officio numero 390, de 24 de setembro ultimo, no qual a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes se pronuncia a respeito da filiação da Viação Fluvial do Rio Sapucahy, a essa contadoria, e cujo pronunciamento foi provocado por este ministerio, em virtude da suggestão feita no vosso officio C. C. F. 61623, de 12 de agosto proximo findo.

Requerimento despachado:

Syndicato Condor, Ltda., pedindo autorização para adoptar, durante as festas de Natal e Anno Bom, o horario especial que menciona para o trafego de seus aviões nas linhas que explora. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1930

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Concedo até 20 do corrente, nos termos do parecer da Intendencia.

L. Mendonça, pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — O prazo está prorogado até 20 do corrente.

Frederico Diehl. — Não ha que deferir, visto estar prorogado até 20 do corrente o prazo para a entrega de materiaes.

M. Leite & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Não ha que deferir. Os prazos foram prorogados até 20 do corrente.

Mario de Carvalho Araujo, pedindo restituição da importancia de 80\$700. — Autorizo a restituição da importancia de 75\$600 a quem de direito, consoante o parecer da Contadoria.

Antonio Fuga. — Tendo em vista as informações, não convém actualmente o estabelecimento do estribo solicitado.

Antonio Jordão da Silva Mello, pedindo abono. — Deferido, na forma do artigo 119 do regulamento.

Adelina Soriano de Souza, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, como simples assentamento.

Barbará & Comp., Limitada, pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Deferido, nos termos do parecer da 4ª divisão.

Bromberg & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Deferido, em face da informação da 4ª divisão.

Companhia Sorocabana de Material Ferroviaria "Soma", pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Deferido, em face das informações.

Mayrink Veiga & Comp. — Deferido, em face do parecer da 4ª divisão.

Maria Miranda Fernandes, Manoel da Silveira Fortes, Annia Luiza da Rocha Lobo, Agripina Quites Cachapuz e Aristides de Souza, pedindo pagamento. — Deferido.

Derbeis Elias Chebli, pedindo levantamento de caução. — Deferido.

Edilberto Ferreira dos Santos Reis. — Concedo.

Herberg Villela & Comp. — Concedo, de accordo com o parecer da 4ª divisão.

Sylvestre Britto, pedindo transferencia. — Indeferido.

Antonio Firmino e Christiano Luiz da Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antonia Rosa Camargo, pedindo permissão para manter um ambulante na plataforma da estação de Engenheiro Dolabella. — Indeferido.

Manoel Francisco, pedindo transferencia. — Indeferido, em vista das informações.

J. Caputo & Irmão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Levy Franck & Comp., Francisco de Paula Pinto e Ormezinda de Oliveira Lamarca, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Antonio Joaquim de Oliveira, Manoel Castanho e Antonio Ernesto da Silva Chaves. — Certifique-se.

Caixa de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria Pereira Clark, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma indicada pela secretaria.

John C. Long. — Indeferido.

Olympio Credi Dio, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Nestor Justino, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Milciades Gonçalves Villela. — Deferido.

Anisio Thompson de Paula Leite, pedindo restituição de caução. — Restitua-se, mediante recibo.

Antonio Ferreira Alves, pedindo restituição da importancia de 175\$000. — Restitua-se, provada a legitimidade do direito do requerente.

Anglo-Mexican Company Ltd., H. Bondson & Comp., Ltda., Dias Garcia & Comp., D. R. Moura & Comp. e Banco do Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

José de Lima, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João Aureliano de Oliveira Figueiredo, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Oswaldo Pinto da Cruz, Odilon Hygino Nicodemos, Nathanael Duarte dos Santos, Nelson Gomes, Maria José Casaes Ribeiro, Manoel Vianna da Silva, Manoel Mendes 2º, Luiz Augusto dos Santos, João Sergio Calixto, Francisco Ferreira dos Santos e Aurelio Mendes, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Cactano Lucas Lobo, Domingos Guimarães, Edgard Barbosa Furtado, José Dutra das Neves, Reginaldo Fernandes de Moraes, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Edward Pereira de Abreu, pedindo licença. — Dê-se sciencia ao interessado de que não tem direito á licença solicitada.

Abaixo assignados, moradores das Villas Marechal Hermes e Esperança, Alexandre do Nascimento Ramos e Pessoa de Barros. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1930

Recado n. 392 — O Sr. ministro da Agricultura cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece o impresso sobre questões veterinarias, enviado pela Liga das Nações, que acompanhou o recado n. LA/322, de 10 do corrente mez.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 393 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias afim de que a franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, concedida em Jahu, no Estado de S. Paulo, em nome de Luiz Gomes, para telegrammas endereçados a «Agrimeteoro», seja transferida para Antenor Gomes, actual observador da Estação Climatologica que funciona naquella localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.560 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos efeitos, que, por decreto n. 19.494, de 16 do corrente, publicado no *Diario Official* de 18, também do corrente, foram extinctos os Patronatos Agricolas «Casa dos Ottoni» e «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes; «Monção» e «Diogo Feijó», no Estado de São Paulo; «Marquez de Abrantes», no Estado da Bahia, e «Anitapolis», no Estado de Santa Catharina.

— Sr. secretario geral do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão:

N. 1.561 — De ordem do Sr. ministro, agradeço o exemplar dos memoriaes

dirigidos por esse Centro ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, sobre a situação da industria algodoeira nacional, que acompanhou o officio de 16 do corrente mez.

Dia 22 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.562 — Em solução ao objecto constante do vosso officio n. 2.049, de 9 do do corrente, acerca da solicitação a essa directoria feita pelo agricultor Dr. Armando Guinle, no sentido de ser obtida isenção de direitos para oito fardos contendo varas de bambú e seis caixas contendo dispositivos de arame de ferro, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o interessado deve dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, que é a autoridade competente para decidir o caso.

— Ao Sr. director da Industria Pastoral:

N. 1.563 — De ordem do Sr. ministro, passo a vossas mãos o impresso sobre questões veterinarias, enviado pela Liga das Nações, e que acompanhou o recado numero LA/322, de 10 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. 1º secretario do Centro Parahybano:

N. 1.564 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a comunicação da eleição da directoria desse centro para o periodo de 1930 a 1933, constante do officio de 17 do corrente mez.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.564 — Afim de que seja attendido, na medida do possivel, incluso vos remetto uma carta do director da Sociedade Caldense de Agricultores, em que pede publicações sobre agricultura.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.565 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 1.160, de 16 do corrente, no qual solicitaes providencias que se prendem a autorizações para requisitar passagem no exercicio de 1931.

Para que possa ser feito o expediente no sentido do vosso officio, peço-vos a remessa urgente da relação nominal desses funcionarios e bem assim, detalhadamente, as emprezas de navegação nas quaes os ditos funcionarios terão necessidade de requisitar passagens.

— Sr. director tecnico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados:

N. 1.567 — Em solução ao vosso officio n. 137, de 5 do corrente, no qual solicitaes providencias no sentido de ser determinado que tenham preferencia para as nomeações ou contractos em logares nos Cursos de Química e laboratorios deste ministerio, os engenheiros agronomos, agronomos e chimicos industriaes diplomados pelas escolas da União e que tenham feito especialização nesse curso ou em outro nas condições do mesmo, communico-vos que o Sr. ministro exarou no referido officio o seguinte despacho: «Sendo pensamento do Governo reorganizar os serviços do ministerio e devendo os actos de reorganização firmar as condições de admissão do pessoal, aguarda-se oportunidade».

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.568 — Communico-vos para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da petição em que Arlindo de Araujo Vianna, 3º tenente pharmaceutico do Exercito, solicita matricula no 3º anno do Curso de Química Industrial, dessa Escola, exarou o seguinte despacho: «Mantenho o despacho anterior de indeferimento, atten-

dendo a que o Regulamento de 26 de agosto de 1925, em seu art. 10º, só abre excepção á exigencia do exame vestibular, em favor dos engenheiros-agronomos diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria».

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.569 — Tendo chegado, por equívoco a esta directoria geral o incluso officio n. 470 de 10 do corrente, da Recebedoria do Districto Federal, acompanhado de um requerimento da Sociedade Anonyma Petroelectric Corporation, junto vól-o remetto, para os devidos fins.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.570 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por equidade e de conformidade com o que foi concedido a Eugenio Deluca, S. Ex. concedeu a J. Fernandes Rocha & Comp. e Pedro de Oliveira & Comp. de Santos, o desembaraço de 100 cestos de castanhas vindos no vapor «Almanzora», consignados aos mesmos Srs. sujeitos, porém, ás condições já estabelecidas e constantes do meu officio n. 1.495, de 3 do corrente mez.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1930

Arthur Gonçalves de Sá, professor do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, pede tres mezes de licença. — Tendo sido expedido o prazo dentro do qual poderia ser concedida a prorrogação, indefiro o pedido.

Dr. Luiz Lindenber pede sua nomeação para reger a cadeira de Zoologia e Parasitologia Medicas da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do director da Escola.

Octavio de Souza Braga, pede a sua reintegração, ou nova nomeação para o lugar de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral. — Não ha o que deferir, pois a licença para tratar de interesse, particulares nao justificava o afastamento do funcionario de sua sede, antes de entrar no gozo da mesma licença.

J. E. Carreiro & Companhia, recorrem da multa de 600\$000, que lhes foi imposta pela Industria Pastoral. — Mantenho a multa imposta, á vista dos pareceres.

Ribeiro Salgado & Companhia, recorrem do acto da Industria Pastoral multando em 600\$000. — Nego provimento ao recurso para manter a multa imposta, á vista das informações.

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, propõe a nomeação interina de Mariano José Ferreira. — Tendo o Governo Provisorio resolvido suspender o pagamento da differença de vencimentos, por substituições, nos casos em que o substituido não perde os seus vencimentos, não pôde ser attendida a proposta.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.012 A — Transmite o processo sob o n. 5.492, na importancia de 13\$600, de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira,

proveniente de passagens em proveito da Directoria de Meteorologia, no anno de 1925, para liquidação de divida por exercicios findos.

N. 4.015 — Transmite o processo sob o n. 5.491, na importancia total de 387\$096, de que é credor o escripturario da Escola de Aprendizices Artifices do Estado de Alagoas, Manoel Pinheiro Goulart, proveniente de differença do augmento provisório no periodo de 1 de abril a 1 de dezembro de 1924, para liquidação de divida por exercicios findos.

N. 4.016 — Transmite o processo sob o n. 5.494, na importancia de 379\$669, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de energia electrica fornecida a esta Secretaria de Estado no mez de dezembro de 1929, para que a divida seja liquidada por exercicio findo.

N. 6.017 — Transmite o processo sob o n. 5.493, na importancia de 7\$237, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia electrica em dezembro de 1929, em proveito do Serviço Florestal, para que a divida seja liquidada por exercicio findo.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.018 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que nos avisos que forem por mim expedidos na ausencia do Sr. ministro J. F. de Assis Brasil, que seguiu em excursão aos Estados do Sul, usarei unicamente da assignatura Mario B. Carneiro, como se vê acima.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.019 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que nos avisos que forem por mim expedidos na ausencia do Sr. ministro J. F. de Assis Brasil, que seguiu em excursão aos Estados do Sul, usarei unicamente da assignatura Mario B. Carneiro, como se vê acima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Dia 17 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.014 — Transmite tres facturas de Deore & Company, de Moline, Illinois (Estados Unidos da America do Norte), nas importancias de \$ 18.634.08, \$ 1.591.00 e \$ 941.00, de material agricola, de fabricação dessa firma, adquirido no corrente anno, no referido paiz, por intermedio do addito commercial do Brasil, Sr. Monteiro Lobato, por conta do credito, ouro, de 150:000\$, da verba dessa repartição.

Remette, igualmente, tres listas de acondicionamento do alludido material, documentos estes, como os primeiros, recebidos do referido funcionario.

Dia 18

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.020 — Communica em referencia ao officio n. 3.096, de 25 de novembro ultimo, no qual essa repartição se manifestou no sentido de serem abonadas, no mez de outubro, as gratificações mencionadas no dito officio, e mantidas as commissões de que estão incumbidos os funcionarios no mesmo indicados, haver o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento das gratificações até 31 de outubro ultimo, determinando que, dessa data em diante, ficam dispensadas taes commissões, que serão opportunamente tomadas em consideração.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 4.021 — Afim de que se possa providenciar sobre o despacho da Alfandega pedido no officio n. 1.263, de 10 do corrente, torna-se necessaria a remessa da respectiva factura consular, e bem assim, uma relação dos volumes com os respectivos numeros indicando o conteúdo e o porto de embarque dos mesmos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 4.022 — Restitue, para ser informado, o processo em que José Firmino Lopes de Carvalho, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, pede pagamento por «exercicios findos», da importancia de 1:350\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1927.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 2.733 — Tendo sido transferidos, para o ministerio a vosso cargo, os estabelecimentos de ensino, exceptuados os que se referem ao ensino agricola, communico-vos que foram desmembradas do orçamento deste ministerio, as dotações relativas ás «Subvenções e Auxilios» a diversos estabelecimentos de ensino comprehendidas na verba 22ª do orçamento citado, cuja demonstração, incluso vos remetto.

Demonstração das dotações orçamentarias relativas as subvenções e auxilios a que se refere a verba 22ª do orçamento da agricultura para 1930, e que são transferidas para o Ministerio da Agricultura e Saude Publica.

(Decretos ns. 13.028, de 18 de maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922).

VI — Auxilios diversos

(De accordo com o decreto n. 11.433, de 13 de janeiro de 1915, art. 253 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio).

Estado do Pará:

24 — Escola Pratica de Commercio..... 20:000\$000
26 — Museu Goeldi..... 50:000\$000

Estado do Maranhão:

30 — Centro Caixaerial, para suas escolas..... 7:500\$000

Estado do Ceará:

36 — Escola de Commercio da Phenix Caixaerial... 20:000\$000

Estado do Rio Grande do Norte:

38 — Escola Domestica do Natal..... 43:000\$000

39 — Escola de Commercio de Natal..... 20:000\$000

40 — Associação de Escoteiros de Alecrim..... 10:000\$000

Estado da Parahyba:

41 — Associação dos Empregados no Commercio, para suas aulas..... 15:000\$000

Estado de Pernambuco:

44 — Lyceu de Artes e Officios..... 15:000\$000

45 — Faculdade de Commercio de Pernambuco, reconhecida pelo Governo do Estado..... 10:000\$000

Estado de Alagoas:

49 — Academia de Sciencias Commercias..... 15:000\$000

49 — Recolhimento de Orphãos em Alagoas e Bebedouro..... 15:000\$000

50 — Sociedade Perseverança e Auxilio, para as suas escolas..... 10:000\$000

Estado da Bahia:

54 — Escola Commercial da Bahia..... 50:000\$000

Estado do Rio de Janeiro:

59. Escola Technica Fluminense de Nitheroy..... 45:000\$000

60. Collegio Salesiano, para suas escolas profissionais..... 90:000\$000

61. Patronato de Menores Abandonados..... 50:000\$000

Districto Federal:

65. Escola Superior do Commercio do Rio de Janeiro..... 25:000\$000

65. Academia de Commercio do Rio de Janeiro.... 25:000\$000

Districto Federal:

67. Departamento de Creança no Brasil, emquanto mantiver o Museu da Infancia..... 35:000\$000

68. Patronato de Creanças Fobres, de São João Baptista da Lagoa..... 15:000\$000

69. Instituto Historico Geographico Brasileiro, para a publicação do seu dictionario..... 10:000\$000

Estado de São Paulo:

72. Lyceu de Artes e Officios..... 25:000\$000

73. Escola Normal de Artes e Officios de Araraquara..... 20:000\$000

75. Escola Profissional de Tauratá..... 20:000\$000

76. Escola Profissional Ecclastica Rosa, em Santos..... 15:000\$000

77. Orphanato Christovão Colombo, em São Paulo..... 30:000\$000

84. Escola de Commercio José Bonifacio, em Santos..... 10:000\$000

85. Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba..... 10:000\$000

85. Escola de Commercio Rodrigues Alves, Guaratinguetá..... 20:000\$000

83. Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba... 10:000\$000

Estado de Minas Geraes:

90. Instituto Electro-Technico e Mecanico de Itajubá..... 190:000\$000

91. Escola de Engenharia de Bello Horizonte..... 50:000\$000

96. Escola de Commercio de Bello Horizonte..... 20:000\$000

103. Escola de Commercio de Guaxupé..... 10:000\$000

104. Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte..... 10:000\$000

105 Lyceu de Artes e Officios de São João d'El-Rey..... 10:000\$000

106. Escola Domestica de Technico-Profissional de Passa Quatro..... 10:000\$000

Estado de Santa Catharina:

112. Instituto Polytechnico de Florianopolis..... 30:000\$000

113. Lyceu de Artes e Officios..... 20:000\$000

Estado do Rio Grande do Sul:

114. Escola de Engenharia de Porto Alegre..... 50:000\$000

115. Institut Electro-Technico de Porto Alegre..... 50:000\$000

118. Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre..... 50:000\$000
119. Instituto de Hygiene, de Pelotas, para custeio de suas sete secções... 25:000\$000

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, 20 de dezembro de 1930. — Ary de Castro Fernandes, 3º official. Visto. — Theophilo Cid.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio :

N. 2.740 — Tendo sido transferidos para o ministerio a vosso cargo os estabelecimentos que tratam dos assumptos referentes ao trabalho, industria e commercio, communico-vos que foram desmembradas do orçamento deste Ministerio, as dotações relativas ás «Subvenções e Auxílios» a diversos estabelecimentos da natureza mencionada, comprehendidas na verba 22ª do orçamento citado, cuja demonstração incluso vos remetto.

Demonstração das dotações orçamentárias relativas ás subvenções e auxílios a que se refere a verba 22ª do orçamento da Agricultura para 1930. — E que são transferidas para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

(Decreto. ns. 13.028, de 18 de maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922).

II — Subvenções a instituições estrangeiras e auxilio para a representação do Brasil no Estrangeiro.

- 6 — Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial frs. 1.920, ouro..... 678\$333
- 10 — Subvenção ao Instituto Internacional da Estatística 1.000 florins (decreto n. 5.640, de 4 de janeiro de 1929)..... 735\$999
- V — Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria
- 18 — Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria..... 85:000\$000
- VI — Auxílios diversos

De accôrdo com o decreto n. 11.436, de 15 de janeiro de 1915, e art. 256 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instruções baixados pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Estado do Amazonas :

- 22 — Missões Salesianas do Rio Negro, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos..... 20:000\$000

Estado do Pará :

- 25 — Missão Dominicana, na Conceição do Araguaia, para distribuição de alimento, roupa e utensílios agrícolas aos indigenas..... 25:000\$000
- 27 — Internato de Educandas Indigenas, das Irmãs Clarissas, no Tapajós..... 5:000\$000
- 28 — Collegio das Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguaia..... 5:000\$000

Estado do Maranhão :

- 31 — Centro Artistico e Operario Maranhense.... 7:500\$000

Estado do Ceará :

- 37 — Circulo de Operarios e Trabalhadores de São José..... 10:000\$000

Estado da Bahia :

- 58 — Centro de Catechese no Pontal do Sul, Ilhéos 10:000\$000

Districto Federal :

- 64 — Camara de Commercio Internacional do Brasil..... 30:000\$000

Estado do Rio Grande do Sul:

- 122 — Laboratório de Resistencia de Materiaes de Porto Alegre..... 30:000\$000

Estado de Goyaz :

- 124 — Collegio do Coração de Jesus, do Porto Nacional..... 5:000\$000

Estado de Matto Grosso :

- 125 — Missão Salesiana de Araguaia..... 35:000\$000
- 126 — Missão Salesiana, para alimentação, vestuario, tratamento dos indios, nas suas colonias.... 45:000.000
- 127 — Collegio Santa Thereza de Corumbá..... 10:000\$000

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, 20 de dezembro de 1930. — Ary de Castro Vasconcellos, 3º official. — Visto: — Theophilo Cabral.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.741 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que usando das attribuições conferidas pelo art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, resolveu o titular effectivo desta pasta, Dr. J. F. de Assis Brasil, por portaria de 17 do corrente, publicada no *Diário Official* de 18 do mesmo mez, delegar poderes aos directores e chefes de Serviço desse Ministerio para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1930

Offícios:

Sr. Alberto de Oliveira Coutinho, secretario da Viação e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 2.736 — Em nome do Sr. ministro, agradeço-vos a comunicação que fizestes de haverdes assumido o cargo de secretario da Viação e Obras Publicas do Governo Provisorio do Estado de S. Paulo.

— Sr. Luiz de Anhaia Mello, prefeito da capital do Estado de S. Paulo:

N. 2.737 — Em nome do Sr. ministro, agradeço-vos a comunicação que fizestes de haverdes assumido o cargo de prefeito da Capital do Estado de S. Paulo.

— Sr. inspector agricola do 11º districto, Bahia :

N. 2.738 — Em referencia ao vosso officio n. 654, que encaminhou uma certidão de tempo de serviço do escrevente dessa repartição, Mario de Souza Velho, commu-

nico-vos que esta Directoria Geral, attahendo ao pedido dessa inspectoría, faz transcrever nos assentamentos do mencionado funcionario o documento acima referido.

Requerimentos despachados

D. C. 18.305—30—Renato Paulo de Mello Barreto, pedindo certidão do tempo de serviço para os effectos de licença, de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 21 de fevereiro de 1921.—Dirija-se á repartição pagadora.

Dia 20

Sr. director do Jardim Botânico:

N. 2.742 — Communica que o o sub-director, addido, desse Jardim, Dr. João Barbosa Rodrigues Junior, vai se apresentar a essa repartição, onde deverá ter exercicio, de accôrdo com o que foi resolvido pela autoridade superior:

Requerimento despachado

D. C. 17.292.1930—Edmundo Coelho Teixeira, pedindo certidão de tempo de serviço.—Dirija-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Eurico Teixeira da Fonseca fazendo ponderações sobre os seus assentamentos no almanack do ministerio. — Apresente os documentos necessarios para correção de seus assentamentos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 3.312—Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional serem pagas as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., nas importancias de 69\$171 e 27\$174, provenientes do fornecimento de energia electrica á Estação de Pomicultura de Deodoro, durante o mez de outubro ultimo.

N. 3.313—Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta da Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 421\$401 e 19\$984, proveniente do fornecimento de luz electrica á Estação de Pomicultura de Deodoro, durante o mez de outubro ultimo.

—Ao Sr. inspector agricola do 7º districto —João Pessoa:

3.316 — Em referencia aos vossos officios ns. 646 e 716, de 7 de agosto e 4 de setembro ultimos, junto vos remetto os certificados de inscripção dos Srs. José Firmino Souto e Carlos Rocha.

—Ao Sr. inspector agricola do 9º districto —Maceió:

N. 3.318—Em solução ao vosso telegrama de 27 de novembro ultimo communico-vos que, de accôrdo com a informação prestada a esta directoria pela Estação de Pomicultura de Deodoro, o vosso pedido de arvores frutíferas será despachado oportunamente:

—Ao Sr. inspector agricola do 19º districto —Goyaz:

N. 3.319—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 694, de do corrente, não ser possivel attender o vosso pedido, por não dispor esta directoria presentemente de bachellos de videiras.

—Ao Sr. José Olympio de Gusmão, Ouro Fino, Minas:

N. 3.320—Em referencia ao vosso requerimento da 3 de outubro ultimo, em o qual

solicita vossa inscrição no Registro de Lavradores, solicito a remessa de uma estampilha federal no valor de um mil réis afim de ser sellado o documento que acompanhou o vosso citado requerimento.

— Ao Sr. director do Serviço do Algodão: N. 3.324—Incluso remetto-vos um pedido de sementes de algodão feito a esta directoria pelo Sr. André Zilio, residente no municipio de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Loureiro Pinto Pereira Chouzal, Magé, E. do Rio.

N. 3.325 — Communico-vos, em resposta á vossa carta de 1 do corrente, não sei possível attender o vosso pedido, por não dispor presentemente esta directoria da variedade das sementes de capim solicitada.

— Ao Sr. Francisco Ferraz, S. Salvador, Bahia:

N. 3.326 — Communico-vos, em resposta á vossa carta de 27 de novembro ultimo, não sei possível attender o vosso pedido de arvores frutíferas, por não ter dado entrada nesta directoria até 30 de abril ultimo, de accordo com o regulamento.

— Ao Sr. José Augusto de Rezende, Ubá, Minas:

N. 3.327—Communico-vos, em resposta á vossa carta de 1º do corrente, não sei possível attender o vosso pedido, por não dispor esta directoria presentemente das variedades de sementes de capim solicitadas.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. Inspector Agricola Federal—Rio Branco (Acre):

N. 1.132—Communico-vos que esta directoria já providenciou para vos serem remetidos um arado de um disco Cockshutt, do valor de 811\$700, uma grade de oito discos «Avery» do valor de 554\$900, uma cortadeira de forragem «Eagle» de 346\$800, um cultivador «Avery» de 83\$600 e um triturador de grãos «Pilter» n. 2 de 38\$400, para serem entregues como premios aos cinco agricultores melhor classificados no Concurso Regional de Sementes realizado neste exercicio.

Deveis, enviando o relatorio, mencionar os nomes dos agricultores que fizeram juz a esses premios assim como os dos que só fizeram juz aos diplomas de honra, de animação ou de collaboração, para que esta directoria faça seguir com urgencia os respectivos diplomas.

— Sr. inspector Agricola Federal—Porto Alegre:

N. 1.133—Em additamento ao meu officio n. 820 de 8 de outubro passado, communico-vos que esta directoria já providenciou para vos serem remetidos as machinas abaixo mencionadas, destinadas aos premiados no Concurso Regional de Sementes realizado este anno nessa Inspectoria. São as seguintes:

Uma sêgadeira «Avery Champion» do valor de 943\$; um cortador de forragem «Eagle» de 346\$800; um arado «Cockshutt Hillside» de uma aiveca reversivel do valor de 209\$; um pulverizador «Myers» de 146\$200; um cultivador «Avery» de 83\$600 e um triturador de grãos «Pilter» n. 2, de 38\$500.

— Sr. inspector Agricola Federal — Macaéio:

N. 1.134 — Respondo vosso telegramma n. 96 communicando-vos estar sciente de terdes realizado o Concurso Regional de Sementes, aguardando entretanto o recebimento de circunstanciado relatorio sobre essa realização, acompanhado das actas de inauguração, julgamento e encerramento, com relação dos agricultores que fizeram juz aos premios e diplomas. Scientifico-vos que esta directoria já providenciou para a remessa de cinco machinas agricolas destinadas aos melhores classificados nesse concurso, e que constam do seguinte: um arado de um disco «Cockshutt», do valor de 811\$700; uma grade de 12 discos Avery, de 672\$300; um arado de aiveca reversivel «Cockshutt» de 209\$; um arado 3 PG, de 91\$400 e um cultivador «Avery» de 83\$600.

Essas machinas aguardarão ali, a remessa dos diplomas, o que dar-se-á logo depois de recebido o vosso relatorio, para então procederdes a respectiva entrega desses premios.

— Sr. inspector Agricola Federal—Cuyabá:

N. 1.135 — Communico-vos que esta directoria já providenciou para vos serem remetidos um arado de 1 disco «Cockshutt» no valor de 811\$700; uma grade de 60 discos «Avery» de 221\$800; uma sementeira «Shawnes» de 200\$000; um arado de aiveca reversivel «Avery» de 100\$600 e um cultivador «Avery» de 83\$600 para serem entregues aos agricultores premiados no Concurso de Sementes realizado por essa Inspectoria em 10 de agosto deste anno.

Pelo Correio seguem os diplomas a que fizeram jus os agricultores abaixo nomeados, para que depois de devidamente assignados por vós procedaes a respectiva entrega.

São os seguintes: Luiz da Costa Ribeiro Fontes — Diploma Grande distincção e um arado «Cockshutt»; Villanova, Torres & Companhia—Diploma de honra e uma grade

Avery; José Gomes Bezerra—Diploma de honra e uma sementeira; Henrique da Costa Novaes — Diploma de honra e um arado de aiveca «Avery» e Firmo Francisco de Paula — Diploma de honra e um cultivador «Avery».

Mereceram diploma de honra os Srs: Homero Francisco, Delphino Bandeira Duarte, José Camillo Fernandes, José Maria Castanho, D. Maria da Conceição Ribeiro, Mario da Silveira Barbosa, Arthur de Campos Borges, Feliciano Galdino de Barros e Francisco Saba'el.

Diploma de Animação receberão os Srs. Germano Hoffmann, Antonio Camillo Fernandes, José Villar Dantas, Aquilino Moreira da Silva, Firmino Felix e Antonio Claudio Montera.

— Sr. inspector Agricola Federal—São Salvador:

N. 1.135—Solicito-vos informaes, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação «Conceição».

— Sr. inspector Agricola Federal — São Salvador:

N. 1.137—Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 891, 2ª Secção Technica, de 28 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Solicito-vos informaes, si já foram reiniciados os trabalhos no campo de cooperação «Catolé».

Dia 22

Sr. director da Propriedade Industrial:

N. 1.140 — Em virtude do vosso officio n. 2.870, de 8 do corrente, tenho o prazer de enviar a cópia do parecer emitido sobre «um processo de preparação de sulfurophosphato ou de outro adubo de enxofre phosphatado», para que pediu privilegio Baptistin Bodrero.

Juntaamente devolvo o memorial que essa Directoria dignou-se enviar com aquelle officio.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 1.139 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 2.439, de 10 do corrente, a respeito do boletim de capina no campo de cooperação «Canudos», cab-me vos ponderar que, tendo sido empregados dous animaes, sendo um até ás 11 e outro das 12 ás 17 horas, o trabalho effectivo de animaes corresponde a um dia, pelo que deve ser ser na respectiva conta uma levada em conta a despeza diaria de 1\$ e não de 2\$, conforme fizestes.

Assim sendo, a despeza total com a alludida operação ficou reduzida a 32\$800.

Feitas as necessarias correções na 1ª via do boletim que enviastes, solicito-vos providencias no sentido de ser corrigida a escripta a cargo dessa inspectoria.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de dezembro de 1930 e 19 de dezembro de 1929:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 19/12/30	Em 12/12/30	Em 19/12/29
Assucar, sacco (*) . . .	290.421	302.540	254.624
Arroz, sacco	68.988	75.699	64.254
Farinha de mandioca sacco	12.514	15.622	30.503
Farinha de trigo, sacco	26.544	33.734	21.015
Feijão, sacco	53.126	54.466	52.714
Milho, sacco	37.821	36.168	14.798
Banha, caixa	23.523	23.952	13.723
Algodão, fardo	8.031	9.898	2.894

(*) Sendo 270.613 de assucar branco, 4.668 de mascavinho, 4.794 de mascavo e 10.346 de não especificado (em descearga).

Rio, 19 de dezembro de 1930. — M. Land. — R. Fernandes Silva.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 16 de dezembro de 1930:

Generos — Unidade	Dias		Total
	1 a 13	15 a 16	
Arroz, sacco	24.195	2.770	26.965
Assucar, sacco	34.305	5.168	39.473
Azeite, caixa	277	37	314
Bacalhau, kilo	122.737	19.132	141.869
Banha, kilo	223.535	20.712	244.247
Batatas, kilo	36.579	3.215	39.794
Carne salgada, kilo	1.959	215	2.174
Cebolas, kilo	78.206	10.499	88.705
Farinha de mandioca sacco	3.971	505	4.476
Fubá, kilo	15.883	68	15.951
Farinha de trigo, sacco	91.699	15.404	107.103
Feijão, sacco	918	74	992
Gazolina, caixa	3.343	430	3.773
Kerozene, caixa	10.066	1.302	11.368
Leite condensado, caixa	35	6	41

Manteiga, kilo	739	67	806
Milho, sacco	3.896	804	4.700
Peixe salgado, kilo...	32.725	1.250	33.975
Polvilho, kilo	3.478	60	3.538
Sabão, kilo	151.684	25.763	177.447
Sal, kilo	2.648.070	361.319	3.009.389
Toucinho, kilo	1.038	66	1.104
Xarque, fardo	1.998	352	2.350

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *F. Salgueiro*
Vaz. — R. Fernandes Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de dezembro de 1923, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.338
Arroz, sacco	667	49.027
Assucar, sacco	4.002	79.959
Azeite de oliveira, caixa	—	9.317
Banha, kilo	—	792.591
Batatas, kilo	381.261	2.210.406

Carne de porco salgada, kilo	5.169	263.004
Carne secca e xarque, fardo	10	9.446
Cebolas, kilo	19.200	621.995
Farinha de mandioca, sacco	—	17.608
Farinha de milho, kilo	—	57.625
Farinha de trigo, sacco	—	4.000
Feijão, sacco	545	9.023
Gazolina, caixa	130.000	130.800
Kerozene, caixa	—	800
Leite condensado, caixa	23	382
Manteiga, kilo	9.559	262.037
Milho, sacco	9.003	44.678
Peixes conservados, kilo	—	129.954
Bacalhão, kilo	31.500	619.218
Polvilho, kilo	78.000	187.272
Sabão, kilo	—	90
Sal, kilo	105.000	4.512.923
Sebo, kilo	—	138.000
Tapioca, sacco	—	100
Toucinho, kilo	2.810	77.972
Trigo em grão, kilo	—	4.754.811

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 20 de dezembro de 1930.
— Domingos de Faria. — R. Fernandes Silva.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Expediente de 16 de dezembro de 1922

Ao Sr. director do Horto Florestal:

N. 1.294 — Solicitando autorização para que dous alumnos do 1º anno do curso do engenheiros agronomos possam fazer estagie de ferias nesse estabelecimento.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.295 — Esclarecendo a situação do alumno do 1º anno do curso de engenheiros agronomos, Sr. André Trifino Corrêa.

N. 1.296 — Solicitando autorização para adquirir á Casa Pratt S. A. material de sua exclusiva representação, na importancia de 2:700\$0000.

— A' Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.297 — Apresentando um alumno do 4º anno do curso de chimicaa industrial agricola, que pretende um abatimento em uma passagem que vae adquirir nessa companhia.

Dia 27

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.298 — Requisitando o pagamento de tres contas - duas de Henrique Braga & Comp. e a outra de Cardinale & Comp., respectivamente, nas importancias de 868\$900, 945\$ e 530\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.299 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.300 — Enviando, por copia, o parecer dado pelo Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do curso de chimica industrial agricola, vindo com o officio n. 2.758, de 9 de novembro ultimo, e de que é interessado o Sr. Thomas Robert Dixon.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.301 — Enviando a segunda via do pedido n. 82, empenho n. 18, á Casa Lohner S. A., na importancia de 750\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.302 — Enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 18

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.303 — Requisitando o pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 8:800\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.304 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.

N. 1.305 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola, no de engenheiro agronomo, do Sr. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.306 — Requisitando o levantamento do deposito de tres apolices da divida publica, dadas, como caução, pela firma Moreira Barboza & Comp., na concurrencia de 25 de fevereiro do anno passado.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.307 — Requisitando o pagamento de uma conta de J. Mourão & Comp. Ltda., na importancia de 25:450\$997.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.308 — Enviando a segunda via da conta acima:

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.309 — Requisitando o levantamento do deposito, em moeda corrente, da quantia de 500\$, dada como caução, pela firma Moreira Barboza & Comp., na concurrencia de 13 de junho do anno passado.

N. 1.310 — Idem de tres apolices da divida publica, dadas como caução pela firma Moreira Barboza & Comp. na concurrencia de 10 de agosto do anno passado.

N. 1.311 — Idem de tres apolices da divida publica, dadas como caução pela firma Moreno Borlido & Comp. na concurrencia de 25 de fevereiro do anno passado.

Dia 19

Ao Sr. presidente da Associação dos Agronomos do Nordeste:

N. 1.312 — Comunicando que recebeu a circular de 4 do corrente mez e agradecendo a comunicação.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.313 — Requisitando o pagamento de duas contas de Fontes Garcia & Comp., nas importancias de 4:205\$200 e 260\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.314 — Enviando as segundas vias das contas acima.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1930

Mario San'Anna. — Deferido.
 Renato Leão. — Restituam-se os documentos.

Dia 19

Dr. Americo de Souza Braga. — Certifique-se o que constar.

Dia 20

Francisco de Almeida Cazes. — Certifique-se o que constar.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Superior de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. conselheiro Joaquim Nunes Tassara:

N. 10.834 — Remettendo o processo 1.337.

N. 10.835 — Remetendo o processo R 1.341.

— Ao Sr. conselheiro Honório de Barros.
N. 10.836 — Remetendo o processo R 1.347.

— Ao Sr. conselheiro Júlio E. da Silva Araújo.

N. 10.837 — Remetendo o processo R 1.348.

— Ao Sr. conselheiro Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

N. 10.833 — Remetendo o processo R 1.353.

N. 10.839 — Remetendo o processo R 1.354.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial.

N. 10.840 — Accusando recebimento do officio n. 2.622.

N. 10.841 — Accusando recebimento do officio n. 2.664.

N. 10.842 — Accusando recebimento do officio n. 2.697.

N. 10.843 — Accusando recebimento do officio n. 2.699.

N. 10.844 — Accusando recebimento do officio n. 2.842.

N. 10.845 — Accusando recebimento do officio n. 2.843.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1931

Companhia Swift de Montevideo, (dous requerimentos), José Carmelo Rodrigues Hidalgo, (dous requerimentos) e Castro & Dias. — Lavre-se o termo.

C. E. Nabuco de Araújo Junior. — Encaminhe-se ao examinador e junte-se preliminarmente ao processo.

C. Buschmann, Vazquez Processo, Inc., Luigi Mirzocchi, José Pacheco do Amaral, The Cooling & Air Conditioning Corporation, Geraldo Siemon. — Junte-se ao processo.

Carlos Schwing, Leclerc & Comp., Mømsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc. — Junte-se ao processo e envie-se ao examinador.

Arnold Ioffe, Bernardino Gomes & Comp., Marianno Maggioli e Dr. Hermann Guhl. — Dé-se vista.

Werkspoer N. V. e Moreira Piedras & Comp. — Annotem-se as mudanças dos nomes.

Ernesto Magliano & Comp. — Apresentem novo cliché e descrição em que sejam indicadas as classes 10 e 40.

F. S. Car Company. — Restitua-se mediante recibo.

Vargès & Vargès. — Completem o sellos dos documentos.

J. J. Tavares. — Prove que com as marcas foi adquirido o genero de commercio.

Pardo & Roel. — Annotem-se as duas transferências.

J. Silva & Vieira. — Provem que Alexandre & Silva são successores de Alexandre & J. Pereira.

J. Henrique Henley & Companhia The Bryant Electric Company. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

Walter Martins de Oliveira. — Prove que está autorizado a utilizar-se do nome que constitui a marca.

Industrial Brownhoist Corporation. — Apresente descripção acrescentando a classe B.

Sydny Beckinsale e Herbert Waterhouse. — Annote-se a transferencia condicional e dê-se partido.

Thomas Robert Dixon. — Satisfaza a exigência da secção.

Brasílio Gil Alvarez. — Sellos o documento. Fairbanks, Morse & Co. — Apresente descripção acrescentando a classe 12.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicado no *Diário Officiel* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 lettra b, 51 lettra a e 51 lettra B do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Augusto Cesar de Sampaio Vianna e outro, Cicardo Roth e outro, Agostinho Faria Guimarães e outro, Francisco Coelho Duarte, Antonio de Oliveira Carvalho Ramos, Twin Coach Company, S. A., Industrias Reunidas F. Matrazzo, Frederico Perracidi, Intertrust Compagnie Generale de Distillation et Coke Factory a Gasse Temperance e Miniere S. A., Benedetto Pastore, Tom Knut Arvid Nordenson, Swift and Company, Jonathan Parker, Charles Frick, Votch Lastovicka, Radio Corporation of America, Alfred Musso, Trent Process Corporation, The Meid Research F. Company, Westinghouse Electric & Manufacturing Company e Paulo Dietrich (2 pedidos).

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com audiencia do Sr. representante do ministerio publico):

José Silva & Comp. para a invenção de «uma bolsa para carteiros, aperfeiçoada». — Indeferido.

José Silva & Comp. para a invenção de «uma capa para carteiros, aperfeiçoada». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com audiencia do Sr. representante do ministerio publico):

Henkel & Cie. Gesellschaft mit Beschränkter Haftung, para a invenção de «processo para a fabricação de anidos entumescidos pulverulentos, capazes de dar colla com a agua fria». — Deferido.

The Goodyear Tire & Rubber Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos processos de fabricação de aros pneumáticos». — Deferido.

The Goodyear Tire & Rubber Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos em rodas pneumáticas». — Deferido.

Dr. Marcel Nilesu, para a invenção de «colorifero com corpo accu nulador de calor». — Deferido.

Sven Harald Ledia, para a invenção de «aperfeiçoamentos em campilhões de igni-

ção a prova de humidade, especialmente para phosphoros e massas para preparar phosphoros». — Deferido.

Gilchrist & Company, para a invenção de «metodos para a purificação de soluções». — Deferido.

Dino Samaia, para a invenção de um «lança-bombas, divisivel em duas partes transportáveis, cada uma, por um homem». — Indeferido.

Francisco Cordelli & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamento no fabrico de caixas de ferro, de embutir na parede para interruptores e derivações de linhas de corrente electrica». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

The American Steel & Wire Company of New Jersey, da marca «Americore» para a classe 50 lettra j. — Registre-se.

Companhia Swift do Brazil, da marca «Rosolco» para a classe 41. — Registre-se.

Oscar Ferreira, da marca «Sabonete Thermo Sulfuroso», para a classe 48. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

Adriano da Rocha, da marca «Garage Victoria» para as classes 21, 39 e 47. — Registre-se, excepto para automoveis, carros, caminhões e camaras de ar, por imitar a marca n. 19.744, desta Capital.

Arnaldo Alves & Irmão, da marca «Café São Severiano» para a classe 41. — Indeferido. A marca infringe o disposto no artigo 80, n. 1, do regulamento.

Júlio G. Gornade, marca «Ave Maria» para as classes 3 e 33. — Indeferido. A marca infringe o disposto no art. 105 do regulamento e imita a que corresponde ao processo n. 2.617, de 1923.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca «Columbar» para a classe 38. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva e infringe o disposto no art. 80, n. 9, do regulamento.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca «Bordallo» para a classe 38. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva e infringe o disposto no art. 80, n. 9, do regulamento.

Aditamento aos despachos do dia 19 de dezembro de 1930

Pedido de registro de marca:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Antonio Magalhães, da marca «Café Iracema» para a classe 41. — Indeferido. A marca imita a de n. 26.951, desta Capital.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Companhia Swift de Montevideo, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 11.884, de 20 de dezembro de 1931).

Consiste na palavra «Exeter», cuja propriedade e uso se reivindicam.

A marca, applica-se por qualquer sistema de reproducção e nos artigos que forem susceptíveis de a receber, nos respectivos recipientes e envoltorios de embalagem de

qualquer especie e natureza que forem, serve para distinguir comestiveis em geral, productos de frigorificos, carnes, peixes, aves, ovos e animaes de caça, temperados ou não, conservas alimenticias e salmouras de qualquer especie e natureza, legumes e fructas frescas ou seccas e temperadas de qualquer forma, doces de qualquer especie, banhas, queijos, gorduras e azeites comestiveis, temperos, enchimentos, pastas alimenticias, alimentos para animaes e aves, leite condensado e productos de leiteria, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Swift de Montevideo, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.885, de 20 de dezembro de 1930):

Consiste nas palavras «Plate Brand» collocadas em duas linhas duplas imitando um sello, cuja borda irregular é formada por pequenos bicos.

Esta marca, que pôde variar em tamanho, cor ou cores, poderá ser applicada por meio de qualquer processo conhecido ou novo de reproducção nos artigos a serem distinguidos, nos respectivos recipientes e involucros de embalagem de qualquer especie e natureza que forem, e serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Carmelo Rodriguez Hidalgo, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 18.886, de 20 de dezembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê, na parte superior, um painel de fantasia com a palavra característica «Garlanda». Abaixo do painel acha-se um desenho formado por festões, tendo ao centro um disco e abaixo deste um painel rectangular.

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir gasolina e kerozene de diversos grãos e qualidade, acondicionados em qualquer especie de recipientes adequados, na classe 47, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Carmelo Rodriguez Hidalgo, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 18.887, de 20 de dezembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por uma moldura e tendo os seus angulos ornamentados. Na parte superior da etiqueta se lê a palavra de fantasia «Garoline» e abaixo desta um disco ornamentado por festões e tendo ao centro a letra «C».

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir gasolina e kerozene de diversos grãos e qualidade, acondicionados em qualquer especie de recipientes adequados, na classe 47, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Castro & Dias, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 18.888, de 2 de dezembro de 1930).

Consiste na palavra característica «Trancinha».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de sua propriedade, incluído na classe 50, letra j.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Finn Knudsen, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.778, de 6 de dezembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual se vê uma paisagem, dividida em duas partes por uma grande arvore. Na parte superior sobre a ramagem da dita arvore lêem-se as palavras características «Elixir de Tupi». A esquerda da paisagem se vê parte de uma pequena casa de campo e diversos arbustos. Presa á grande arvore se acha uma rede, na qual está um homem enfermo deitado e ao lado desta, um rapaz sentado, supportando entre as mãos uma cuia, procurando esquentar-a em uma fogueira que está a sua frente. A direita da paisagem, se vê em pé sobre a margem de um terreno alagado, um selvagem forte armado de arco e flecha em attitude de atirar. Finalmente á esquerda, os dizeres «Fabricado por Finn Knudsen—Nichteroy—Est. do Rio de Janeiro» e á direita os dizeres «Aprovado pelo D. N. de S. Publica sob n. «Em».....»

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, incluído na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Despacho de 16 de dezembro de 1930
Requerimento de «The Western Telegraph Co., Ltd.», pedindo pagamento de 60\$960. — Proceda-se de accordo com o parecer.

O parecer foi o seguinte:

«Para que possa ter andamento a inclusa conta, parece-me que deve a companhia credora ser convidada pelo *Diário Official* a apresentar a 3ª via da mesma conta.»

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e «Estaleiros Fluminense Limitada», para o fornecimento de uma lancha a gasolina, por 44:795\$000, destinada aos serviços da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial

Aos vinte e dois (22) dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

senhor Victor de Magalhães Cardoso Rangel compareceu na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito, nesta Capital, e ao senhor doutor Phocion Serpa, secretario geral do Departamento citado, declarou, na presença das testemunhas abaixo assignadas, que na qualidade de representante, devidamente habilitado para tal fim, de Estaleiros Fluminense Limitada se promptificava a assignar o termo de contracto autorizado pelo senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, no despacho proferido a 13 de dezembro de mil novecentos e trinta, para que Estaleiros Fluminense Limitada, estabelecidos e com escriptorio á avenida Central numero, primeiro andar, construissem e fornecessem uma lancha a gasolina a ser entregue á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial sob as condições seguintes:

Primeira — Estaleiros Fluminense Limitada, neste instrumento denominados *contractantes* tomam o compromisso, formal e solemne, de manter, *in totum*, os dizeres e responsabilidades assumidas na proposta que, em concorrência publica, e effectuada a

do corrente anno, apresentaram para a construcção e fornecimento em apreço, tendo a lancha as dimensões e características discriminadas no edital publicado no *Diário Official* de 20 de junho de 1930, sendo a referida embarcação entregue á directoria supra mencionada até trinta e um de dezembro deste anno, em perfeitas condições de segurança e navegabilidade.

Segunda — Os *contractantes* ficam obrigados a pagar o sello fixo no respectivo termo de contracto e, o proporcional por occasião do recebimento no Thesouro Nacional, da importancia de quarenta e quatro contos setecentos e noventa e cinco mil réis (44:795\$000), sendo observadas as disposições constantes da lei do sello em vigor.

Tercera — Os *contractantes* que se submettem, incondicionalmente, a todas as disposições contidas no citado edital, no caderno de encargos, neste termo de contracto, submettem-se, tambem, á imposição da multa de dous contos de réis (2:000\$000) si, por occasião da experiencia da embarcação de que se trata for verificado pelo tecnico do Departamento, especialmente designado para tal fim, ter sido empregado material de má qualidade ou defeituoso.

Quarta — Os *contractantes* para garantia da fiel execução do contracto que assignam, depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional cinco (5) apolices da Divida Publica, ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, representando a quantia de «cinco contos de réis (5:000\$000)» exigida como caução, conforme provaram exhibindo o conhecimento ns. 1.859, 1.698 e 11.962, de 13 de dezembro de 1930, daquelle thesouraria.

Quinta — Quaesquer multas que, por ventura, sejam impostas aos *contractantes*, estabelecidas na condição decima sexta (16ª) do edital, e neste contracto, serão, na sua totalidade, descontadas na importancia depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, referida na condição anterior.

Sexta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o registro.

Setima — Si a embarcação de que se trata não estiver nas condições exigidas no edital, no caderno de encargos e neste termo de contracto; si apresentar defeitos de construção; si as condições de segurança e navegabilidade não forem perfeitas e, si durante quinze dias após a entrega, forem notadas falhas ou defeitos no motor, o Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica poderá impor a rescisão do contracto, independentemente de notificação ou acção judicial, sem que, por isso, aos contractantes assista direito a qualquer reclamação ou a pedido de indemnização.

Oitava — O pagamento da empreitada será effectuado no Thesouro Nacional e realizado de uma só vez, depois de experimentada e aceita a embarcação pelo tecnico do Departamento.

Nona — Os contractantes, conforme declaração feita na proposta apresentada se obrigam a entregar a lancha em questão, em perfeito funcionamento, até trinta e um (31) de dezembro de 1930.

Decima — A conta a ser apresentada, opportunamente, pelos contractantes, só será submettida a processo de pagamento si contiver o "visto" do engenheiro fiscal do Departamento Nacional de Saude Publica, correndo a despesa de que se trata por conta do credito aberto em virtude do decreto n. 19.156, de 7 de abril de 1930 de cujo saldo foi deduzida por prévio empenho.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente termo de contracto que foi datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000). Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — *Phocion Serpa*. — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel*, gerente. — Testemunhas: *Arnaldo Sodoma da Fonseca*. — *Henrique Marcenal*.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, o senhor Dr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica, e interino da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em

audiencia, os Srs. Dr. Antonio Carlos, ex-presidente de Minas Geraes; Dr. Henrique Lessa, juiz federal em Santa Catharina; Dr. José Braz, Dr. Bruno Lobo, Dr. Solano da Cunha, juiz do Tribunal Especial; Srs. Candido Pessoa, Hermano Barcellos e Soares Bento.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete uma commissão do Sindicato Profissional de Peritos Contadores, composta dos Srs. Cicero Ferreira, M. Silva Lobato e Edgard Maria Jacobina, seus directores, que foram fazer entrega de um memorial ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, em que solicitam a organização e regulamentação profissional da contabilidade, especialmente no que concerne á Justiça, onde servem nas pericias relativas a questões ligadas directamente á contabilidade commercial.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, 1º tenente José Carlos Pinto Filho, no concerto realizado no Theatro Municipal pela cantora patricia Bidú Sayão.

— Apresentaram-se no Palacio do Cattete, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. capitão de mar e guerra Raul Tavares, por ter deixado o commando da flotilha de submarinos, e capitão de fragata Marcolino Alves de Souza, por ter assumido o mesmo commando, que se fizeram acompanhar do capitão-tenente Octavio Soares de Freitas, ajudante de ordens.

Em seguida ás apresentações dos dois officiaes o Sr. contra-almirante Bento de Barros Machado da Silva, em presença do Sr. general F. R. de Andrade Neves, chefe da Casa Militar do Chefe do Governo, transmittiu as suas funções de sub-chefe o Sr. capitão de mar e guerra Raul Tavares.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. José Pinheiro Chagas, para agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica a sua nomeação para o logar de censor de casas de diversões, e Antonio Mary Ulrich, para agradecer tambem a S. Ex. a sua recente nomeação para o logar de consul privativo do Brasil, em commissão, em

Paso de los Libres, e apresentar suas despedidas por estar de partida para assumir as funções de seu posto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 23, as seguintes folhas do vigesimo dia útil:

Montepio Civil da Viação, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 13 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Orania, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Aratimbo, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Itabira, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itambi, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

General Osorio para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Dulipa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Itajubá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 3 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 20 de dezembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 20 ás 18 horas do dia 21

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e mais elevada de dia (acima de 30°.0). Ventos: variaveis com predominancia dos de sul a léste, frescos por vezes.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 21 — Continuará instabilizado.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e mais elevada de dia (acima de 30°.0).

Estados do sul — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada; mormaço. Ventos: variaveis com rajadas sendo possivelmente fortes do Rio Grande do Sul.

Nota — (TTT) — A's 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem á noite, previne que o littoral entre o Rio da Praia e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos variaveis e fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 19 ás 14 horas do dia 20

O tempo foi instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas á noite e de incerto e bom hoje. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.2 e minima 20.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.6 e minima 21.2, respectivamente, ás 13 horas e 15 minutos e ás 2 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram de sul a léste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 20 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	757.5	-0.4	26.0	-1.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	31.0	IO	lo	I
Belém	—	—	27.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	25.0	0.0	I	I	I
São Luiz	—	—	27.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	25.0	0.0	I	I	I
Barra do Corda (X).....	—	—	27.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	25.0	0.0	I	I	I
Grajahu (X).....	57.5	0.1	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	0.0	M	A	I
Therézina	—	—	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	0.0	M	A	I
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....	—	—	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	0.0	M	A	I
Quixeramobim.....	59.2	-0.3	28.0	0.0	E	2	9e	—	I	33.0	26.0	—	B	B	B
Sobral	56.1	-1.7	31.0	1.0	C	0	5b	—	I	35.0	24.0	0.0	I	B	B
Iguatú	55.8	-1.2	29.0	0.0	C	0	5a	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal	57.8	-0.6	29.0	0.0	SE	2	5a	—	B	30.0	26.0	0.0	B	B	I
Parahyba	54.0	-0.5	28.0	0.0	SE	2	9b	—	—	29.0	24.0	1.0	I	I	lo
Campina Grande.....	56.9	-1.0	25.0	0.0	SE	5	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	I	I
Recife (Olinda)	59.3	-0.1	27.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	30.0	26.0	0.0	I	I	I
Pesqueira	—	—	24.0	0.0	—	—	5b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	I
Goyanna	58.0	-1.4	—	—	SE	2	5b	—	—	—	—	0.0	I	I	B
Garanhuns	60.4	-0.1	23.0	0.0	SE	2	5b	—	M	28.0	19.0	—	I	I	I
F. Noronha	57.5	-0.9	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	B	29.0	25.0	0.0	I	I	B
Maceió (X).....	—	—	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	B	29.0	25.0	0.0	I	I	B
P. Assucar	59.2	-2.0	28.0	0.0	NE	2	5b	—	I	35.0	21.0	0.0	I	B	B
Collegio.....	—	—	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	—	23.0	0.0	I	I-ai	I
Sant'Anna do Ipanema	—	—	28.0	1.0	E	2	5b	—	I	36.0	21.0	0.0	I	I	B
Aracajú	58.9	-1.1	28.0	0.0	SE	2	2b	—	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá	58.6	-1.0	32.0	3.0	SE	5	9b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	B
Ordina (S. Salvador)	58.4	-0.9	27.0	2.0	E	5	5b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	I	I	lo
B. do Rio Grande.....	56.3	-1.6	26.0	0.0	NW	2	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Caetité	60.4	0.0	21.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	I	I
Ilhéos	60.4	-0.8	27.0	2.0	E	5	9a	Chão	I	27.0	24.0	1.0	I	I	lo
Caravellas (X).....	—	—	27.0	2.0	E	5	9a	Chão	I	27.0	24.0	1.0	I	I	lo
Bello Horizonte.....	57.7	-1.4	23.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	27.0	17.0	2.0	B	B	Mo
Januaria	58.0	0.5	21.0	1.0	C	0	9b	—	Mo	30.0	20.0	22.0	I	lo	Mo 2
Theop. Ottoni.....	57.3	-0.6	22.0	-1.0	SW	2	9b	—	M	28.0	20.0	7.0	I	A	Mo
S. Lourenço	59.0	-0.2	19.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	15.0	62.0	lo	lo	Mo 2
Cambuquira	53.5	0.2	19.0	-2.0	E	2	9b	—	M	27.0	15.0	38.0	I	A	Mo
Passa Quatro	59.5	0.4	18.0	-4.0	NE	2	9a	—	B	26.0	14.0	22.0	B	Mo	Mo
P. de Caldas	59.3	0.8	18.0	-1.0	NE	5	9b	—	M	25.0	15.0	10.0	B	Mo	Mo
Juiz de Fóra.....	57.6	-1.4	24.0	2.0	NW	2	5a	—	B	30.0	18.0	5.0	B	B	Mo
Goyaz	759.2	-1.1	23.0	4.0	C	0	9e	—	I	31.0	20.0	4.0	lo	B	lo
Catalão	55.7	-0.5	22.0	-2.0	E	2	5a	—	B	28.0	20.0	2.0	B	Mo	B
Cuyabá (X).....	—	—	22.0	-2.0	E	2	5a	—	B	28.0	20.0	2.0	B	Mo	B
Corumbá (X).....	—	—	22.0	-2.0	E	2	5a	—	B	28.0	20.0	2.0	B	Mo	B
Aquidauana	53.0	-2.3	18.0	4.0	N	2	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....	—	—	18.0	4.0	N	2	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Victoria	59.1	-1.2	—	—	N	2	9b	Tranq.	Mo	—	—	19.0	lo	lo	Mo
C. de Itapemirim.....	61.0	-2.4	25.0	1.0	—	—	9b	—	I	27.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 20 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.5	-2.0	25.0	5.0	SE	0	5a	Chão	B	25.0	21.0	2.0	B	I	lo
Campos.....	58.0	-1.8	25.0	-1.0	C	2	9b	—	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul.....	58.8	-1.9	24.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	17.0	1.0	B	B	M ☉
Friburgo.....	57.6	-0.9	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	17.0	40.0	A ☼	Mo ☼	Mo ☼
Petropolis (X).....	57.9	-2.1	24.0	3.0	NW	2	2a	—	B	28.0	16.0	2.0	B	I	Mo ☼
Rezende.....	57.3	-2.4	26.0	2.0	C	0	5a	—	B	25.0	22.0	0.0	B	I	I
Therezopolis.....	57.6	-1.3	24.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	8.0	A ☼	A ☼	Mo ☼
Cabo Frio.....	56.6	-1.5	23.0	2.0	SE	2	9a	—	B	27.0	16.0	3.0	I	lo	I
Angra dos Reis.....	58.1	-0.9	—	4.0	C	0	2b	Tranq.	B	25.0	22.0	1.0	I	Mo°	B
S. Paulo.....	56.4	0.2	25.0	0.0	C	0	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	Mo ☼	I
Santos.....	57.1	0.3	22.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	17.0	0.0	I	I	B x
Ribeirão Preto.....	55.4	-2.5	28.0	9.0	C	0	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	56.7	-0.2	23.0	0.0	NE	2	2a	—	B	28.0	16.0	4.0	I	Mo ☼	I
Faxina.....	59.5	0.3	17.0	-2.0	SE	2	9b	—	Mo	23.0	15.0	1.0	M ☉	I	I
Campinas.....	58.4	-0.8	24.0	2.0	C	0	5a	Tranh.	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	57.0	0.0	19.0	-4.0	NE	2	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	I	M ☉
Paranaguá.....	57.1	-0.2	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	lo	lo
Guarapuava.....	58.9	-1.4	22.0	3.0	E	2	9b	Chão	I	23.0	20.0	20.0	Mo 2	I	I
Palmas.....	58.4	-0.5	17.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	58.0	-9.6	23.0	1.0	SW	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	5.0	Mo ☼	lo	lo
Lages.....	57.0	-1.6	25.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	53.8	-2.6	28.0	1.0	E	2	0	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	54.4	-2.4	29.0	5.0	NE	2	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	55.7	-3.4	24.0	2.0	NE	8	9b	—	I	25.0	20.0	0.0	I	B	I
Uruguayana.....	53.3	-6.4	25.0	3.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	50.9	-6.4	24.0	-1.0	N	5	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú e Sant'Anna do Ipanema com 36°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Passa Quatro e Lages com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉: chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20

Zona Norte — Decorreu o tempo das 24 horas perturbado com chuvas, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em São Bento das Lages. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se incerto e bom, salvo em Barreiros onde era máo com chuvas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Os ventos sopraram do quadrante léste, com rajadas frescas em pontos esparsos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas fortes e prolongadas em parte de Minas Geraes; sopraram ventos fortes á tarde, á noite e madrugada e pontos deste Estado. Hoje ás 9 horas o tempo era máo com chuvas fracas em parte de Minas, em Victoria e S. Fidelis e com alternativas de incerio e bom no resto da zona. A temperatura declinou no Estado acima apontado e soffreu ascensão no resto da zona. Reñou calmaria em parte do Estado do Rio e sopraram ventos de norte a léste fracos nos demais pontos. Nota — De parte de Matto Grosso, não recebemos informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas, tendo soprado ventos fortes pela madrugada em Itararé e á tarde em S. Francisco; na primeira localidade e em Piracicaba, observou-se a queda de granizo e no Rio Grande do Sul, o tempo foi bom. A's 9 horas hoje o tempo era máo com chuvas em Curitiba, incerto em Santa Catharina e bom no resto da zona. A temperatura soffreu ascensão accentuada. Sopraram ventos de nordeste a sueste, com rajadas fortes em Santa Victoria.

Nota — O serviço telegraphico foi muito bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascatória	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangá	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	25.7	(X) 29.5	28.0	32.3	(X) 25.5	—	30.2	31.2	31.2	31.9	30.4	
Mínima.....	13.5	21.0	—	20.2	20.9	—	20.2	20.2	20.9	20.4	20.7	
Chuva.....	—	0.6	0.6	1.1	0.4	—	1.5	2.0	3.6	0.4	0.0	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 20:			Rio S. Francisco — Dia 19:		
Guararema.....	1.77	0.27	Pirapora.....	1.47	-0.21
Jacarehy.....	1.17	0.17	S. Francisco.....	5.15	1.10
Caçapava.....	1.90	0.08	Januaria.....	5.10	0.72
Pindamonhangaba.....	1.90	0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.00	0.10	Rio Branco.....	3.56	-0.08
Rezende.....	1.68	0.48	Barra do Rio Grande.....	5.16	-0.11
Barra do Pirahy.....	2.47	-0.09	Remanso.....	4.25	0.00
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	3.98	0.02
Anta.....	2.50	-0.50	Cabrobó.....	3.38	0.03
Porto Novo do Cunha.....	1.88	-0.52	Piranhas.....	7.37	0.06
S. Fidelis.....	4.10	-0.60	Penedo.....	3.20	0.04
Campos.....	9.16	-0.10	Bacia Amazonica — Dia 19:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 20:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....		
Nova Bremen.....	1.33	—	Imperatriz.....	5.85	-0.28
Hansa (X).....			Labrea.....	7.71	-0.17
Aquidaban.....	1.30	-0.26	Manãos.....	19.09	0.03
Indayal.....	1.71	-0.21	Porto Velho.....	88.73	0.00
Timbó (X).....			Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	1.80	-0.30	Parintins.....	1.50	—
Gaspar.....	2.30	-0.34	Obidos.....	1.46	0.02
Ilhota.....	2.50	-0.20	Itaituba (X).....		
			Santarém.....	1.01	0.01
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 20 — Entrará em ascensão entre Guararema e Guaratinguetá e continuará em declínio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 19 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Januaria e entre Joazeiro e Penedo e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 20 — Continuará em declínio entre Pouso Redondo e Blumenau e em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 19 — Subindo em Manãos, Obidos, Santarém, Porto Nacional, Conceição do Araguaia e Imperatriz, estacionario em Porto Velho e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	9.30	ESE 7	ESE 7	E 5	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Quixeramobim (XX).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda.....	9.30	E 7	E 5	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 14	N 10	N 11	N 13	N 8	N 4	—	—	3.350 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes.....	9.30	NW 3	W 6	W 6	WSW 12	WSW 10	S 5	—	—	3.150 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 3	WNW 4	NNW 7	NNW 12	NW 13	WNW 7	WNW 7	W 15	6.450 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 7	SSW 2	NW 7	NW 9	WNW 8	W 7	W 6	WNW 13	6.800 ms.	
Santos.....	9.30	S 3	S 1	NW 2	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoriade Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 21 de dezembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Nietherov — Tempo: bom, sujeito porém a forte nebulosidade por vezes e a trovoadas locais. Temperatura estável à noite e mais elevada de dia (acima de 30°.0). Ventos: variaveis e frescos por vezes, predominando os de norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, sujeito porém a forte nebulosidade por vezes e a trovoadas locais. Temperatura estável à noite e mais elevada de dia (acima de 30°.0).

Estados do Sul — Instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada; mormaço. Ventos: variaveis com rajadas, possivelmente fortes no Rio Grande do Sul.

Nota (TTM) — A's 15 horas foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando neus avisos anteriores previne que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul, continua sujeito a ventos fortes e variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 22

O tempo foi instavel com chuvas e trovoadas á noite e bom hoje com trovoadas. A temperatura foi estável á noite, mantendo-se elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 31.5 e minima 22.1 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.6 e minima 21.2 respectivamente ás 11 horas e 20 minutos e 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia de su a lésre, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 19 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em mm	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (V).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	757.5	0.0	28.0	1.0	SE	2	5a	Chão	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	60.4	0.0	27.0	0.0	E	2	5a	P. vgs.	I	30.0	24.0	0.0	I	B	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	58.0	0.3	23.0	0.0	SW	2	5a	—	B	25.0	17.0	12.0	I	Mo 2	3
Januaria.....	57.5	-0.5	22.0	1.0	C	0	9b	—	M ☉	29.0	20.0	12.0	I	I	Mo
Theophilo Ottoni.....	56.7	-0.6	25.0	3.0	NE	2	9b	—	lo	26.0	20.0	1.0	M ☉	M ☉	Mo
São Lourenço.....	58.8	-0.2	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	24.0	13.0	22.0	lo	lo	Mo
Cambuquira.....	57.9	-0.6	19.0	0.0	N	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	58.3	-1.2	21.0	3.0	N	2	9a	—	B	26.0	15.0	2.0	B	Mo	Mo
Poços de Caldas.....	59.2	-0.1	18.0	0.0	NE	2	9b	—	M ☉	23.0	16.0	3.0	Mo	Mo	B
Juiz de Fôra.....	56.4	-3.2	25.0	1.0	NW	2	5a	—	B	30.0	18.0	61.0	B	Mo 2	I
Goyaz.....	759.2	0.0	23.0	0.0	E	2	9b	—	I	25.0	20.0	9.0	lo	Mo 2	I
Catalão.....	56.6	0.9	21.0	-1.0	E	2	5b	—	I	27.0	18.0	0.0	B	I	A
Cuyabá.....	54.7	—	27.0	0.0	N	2	9b	—	I	33.0	24.0	0.0	I	I	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	52.0	-1.0	29.0	1.0	N	2	9a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.4	0.9	27.0	2.0	NE	2	9c	Tranq.	I	—	23.0	5.0	I	I	M
S. do Itapemirim.....	59.9	-1.1	28.0	3.0	C	0	5a	—	B	31.0	21.0	0.0	Bx	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich) do dia 21 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	56.5	-1.0	26.0	1.0	NW	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	4.0	B	I	Mo
Campos	57.3	-0.7	28.0	3.0	NW	2	9a	—	B	31.0	21.0	1.0	I	I	Mo
Parahyba do Sul	57.1	-0.4	25.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	31.0	20.0	12.0	Mo	Mo	Mo
Friburgo	58.3	-0.5	23.0	-1.0	E	2	2a	—	B	28.0	16.0	6.0	B	Mo	Mo
Petropolis (X).....															
Rezende	55.8	-1.8	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	21.0	1.0	I	A	Mo
Therezopolis.....	57.1	-0.8	24.0	0.0	N	2	2b	—	B	28.0	18.0	7.0	B	Mo	I
Cabo Frio	56.7	-0.7	26.0	0.0	C	0	9a	—	B	29.0	21.0	1.0	B	Mo	I
Angra dos Reis.....	55.9	-1.7	26.0	2.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	23.0	1.0	I	Mo	Mo
São Paulo	55.4	-1.2	26.0	3.0	NW	2	5a	—	B	31.0	18.0	1.0	I	Mo	B
Santos	56.6	-1.5	27.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	56.7	0.3	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	0.0	B	A	B
S. C. do Pinhal	56.7	-0.4	23.0	1.0	SE	2	5b	—	I	30.0	18.0	21.0	I	I	Mo
Faxina	54.8	-0.6	27.0	-1.0	C	0	0	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Campinas	56.5	-0.2	22.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	29.0	19.0	1.0	B	B	M
Curitiba	55.9	-3.6	22.0	5.0	W	2	5b	—	B	28.0	18.0	1.0	Mo	I	I
Paranaguá	55.3	-3.1	27.0	3.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	22.0	0.0	B	3	B
Guarapuava	54.3	-3.7	23.0	4.0	N	2	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Palmas	54.8	-2.3	22.0	2.0	NE	2	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	C
Florianopolis.....	55.5	-3.4	25.0	3.0	N	2	2a	P. vgs.	B	26.0	22.0	0.0	I	B	I
Lages	55.6	-2.8	18.0	1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	B	B
Herval	59.8	—	22.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	19.0	20.0	Mo	Mo	Mo
S. Francisco	55.5	-2.5	23.0	0.0	C	0	5b	Tranq.	B	26.0	21.0	2.0	Mo	I	Mo
Porto Alegre.....	53.1	-3.9	28.0	3.0	C	0	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria	52.5	-3.2	22.0	-2.0	SW	2	9b	—	M	28.0	21.0	1.0	I	I	Mo
Montevideo	52.0	-1.3	23.0	-2.0	NW	2									
Buenos Aires (X)...															

As temperaturas máximas verificaram-se em Faxina com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço com 13°0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (S) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Devido á ausencia de informações meteorológicas, deixamos de elaborar a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, sendo as precipitações fortes e prolongadas, e, acompanhadas de ventos fortes em pontos da zona. Hoje, às 9 horas, o tempo decorria mau com chuvas e chuviscos em parte do Estado de Minas e Goyaz e bom com nebulosidade nos demais pontos. A temperatura soffreu ascensão. Sopraram ventos da norte a lés'e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo, foi perturbado com chuvas fracas, em parte de S. Paulo e Paraná, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas, no resto da zona, decorreu instavel com chuvas em S. Francisco e Herval e Santa Victoria. A's 9 horas de hoje, o tempo era mau com chuviscos na ultima cidade acima indicada, e, com alternativas de tempo incerto e bom com nebulosidade, nos demais pontos. A temperatura soffreu ascensão sendo que, accentuada em diversas localidades. Os ventos sopraram, da componente norte em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	29.1	(X)	29.2	32.8	(X) 27.0	32.8	32.6	31.9	30.9	33.8	32.6	26.2
Minima.....	19.7		20.4	21.0	21.5	20.6	20.4	21.2	20.7	21.7	21.7	18.4
Chuva.....	—		9.0	14.0	3.6	1.0	1.6	1.0	2.6	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 20:		
Guararema	1.40	-0.37	Pirapora	1.42	-0.03
Macarehy	0.04	-0.13	S. Francisco (X)	6.06	0.91
Caçapava	1.90	0.00	Januaria		
Pindamonhangaba	1.90	0.00	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.98	-0.02	Rio Branco (X)		-0.09
Rezende	1.40	-0.23	Barra do Rio Grande	5.05	0.02
Barra do Pirahy	2.63	0.21	Remanso	4.27	
Parahyba do Sul	1.80	—	Joazeiro (X)		
Anta (X)	2.30	-0.20	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.77	-0.11	Piranhas	7.50	0.13
S. Fidelis	3.60	-0.50	Penedo (X)		
Campos	8.72	-0.44	Bacia Amazonica — Dia 20:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 21:			Cruzeiro do Sul	5.04	—
Pouso Redondo	1.50	—	S. Philippe	4.99	—
Rio do Sul	2.15	—	Rio Branco	5.75	-0.10
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.14	-0.25	Manãos (X)		
Aquidaban	1.28	-0.02	Porto Velho	83.72	-0.01
Indayal	1.60	-0.73	Itacoatiara (X)		
Timbó	0.57	—	Imperatriz		
Blumenau	0.90	—	Obidos		
Gaspar	2.00	-0.30	Itaituba (X)		
Uhotá	2.40	-0.10	Santarém	1.04	0.03
			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Entrará em declínio entre Guararema e Porto Novo do Cunha e entrará em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 20 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Januaria e entre Joazeiro e Penedo e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 20 — Subindo em Santarém, baixando em Rio Branco e Porto Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fern. Noronha.....	9.30	SE	2	SE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Quixerabom (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	N	6	NNW	11	NW	13	NW	12	NW	5	NW	6	—	—	—	3.800 ms.	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	NNW	5	NNW	7	NW	10	NW	7	NW	4	NNW	6	NW	5	—	4.050 ms.	
Mendes	9.30	NE	4	NNE	7	NNE	7	NW	6	NNW	8	N	4	W	8	WNW	6	8.850 ms.
Rio de Janeiro	9.30	E	4	ENE	5	NNW	7	NW	7	NNW	4	NW	4	WSW	9	W	8	10.260 ms.
Rio de Janeiro	13.00	S	4	NNW	12	NNW	6	NW	7	NW	7	NW	3	W	9	W	6	8.280 ms.
Santos	9.30	SSW	4	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720 ms.
Curityba	9.30	N	6	N	9	N	6	NNW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Florianopolis	9.30	—	—	NW	8	NNW	11	NW	6	WNW	3	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	N	4	NW	5	NW	10	NW	7	NNW	7	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL**JUNTA DOS CORRETORES****CAMARA SYNDICAL**

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	4 57/64	4 27/32
Sobre Paris.	\$403	\$406
Sobre Italia.	—	\$539
Sobre Allemanha.	—	2\$457
Sobre Portugal.	—	\$464
Sobre Belgica (papel).	—	\$288
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$440
Sobre Hespanha.	—	1\$124
Sobre Suissa.	—	2\$003
Sobre Suecia.	—	2\$770
Sobre Noruega.	—	2\$768
Sobre Dinamarca.	—	2\$760
Sobre Chile.	—	1\$260
Sobre Teliéco-Slovaquia.	—	\$307
Sobre Nova York.	10\$155	10\$309
Sobre Montevideo.	—	7\$837
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$430
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	4\$149
Sobre Japão (yen).	—	5\$160
Sobre Rumania.	—	\$065
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$457

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.	5\$590
Libras (papel).	51\$500
Escudos (papel).	\$470

Bolsa

Apolices diversas emissão de 1:000\$, 5 %, port.	700\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	901\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	420\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	846\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	900\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, part. (decreto n. 1.535).	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	149\$000
Banco do Brasil.	395\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	480\$000
Companhia de Seguros Previdente.	2:700\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	172\$000
Vendas por alvará	
1/4 Companhia de Seguros Guanabara, c/30 1/4	\$600
5 3/4 Companhia de Seguros Guanabara, c/10 %..	\$600
3.245 Companhia de Seguros Guanabara, c/50 %..	\$600

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Nesta data foi o Sr. Guilherme João Schuback exonera-
do do lugar de preposto do corretor de fundos publicos desta
praça. Alvaro de Moniz.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de
dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 22 de dezembro de 1930	232:241\$810	104:241\$971	127:996\$830	582:729\$387	710:726\$226
Diferença para mais em 1930.	232:241\$810	104:241\$971	127:996\$830	582:729\$387	710:726\$226
Receita do mez: De 1 a 22 de dezembro de 1930.	6.439:433\$022	2.318:449\$289	1.121:983\$733	12.967:918\$786	17.088:902\$519
De 1 a 22 de dezembro de 1929.	11.621:546\$943	4.670:511\$425	6.951:035\$518	21.330:225\$677	28.281:261\$195
Diferença para menos em 1930.	5.182:113\$921	2.352:062\$136	2.830:051\$785	8.362:306\$891	11.192:358\$676
Receita do anno: De 2 de janeiro a 22 de dezembro de 1930.	121.503:439\$241	50.142:753\$555	71.360:685\$086	233.822:268\$453	305.182:954\$139
De 2 de janeiro a 22 de dezembro de 1929.	178.391:632\$988	75.108:305\$076	103.283:327\$912	343.019:629\$282	446.302:957\$194
Diferença para menos em 1930.	56.888:193\$747	24.965:551\$521	31.922:642\$826	109.197:360\$829	141.120:003\$055

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação de renda**

Arrecadada de 1.ª a 20.ª de dezembro de 1930	10.107:186\$370
Em 22 de dezembro de 1930	707:780\$095
	10.814:966\$565
Em igual período de 1929	11.186:974\$510
Diferença para menos em 1930	372:007\$945
Arrecadada de 2.ª de janeiro a 22 de dezembro de 1930	185.423:489\$986
Em igual período de 1929	209.050:096\$326
Diferença para menos em 1930	23.626:606\$310

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Polícia do Districto Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes de concorrência, pública e administrativa, da Polícia do Districto Federal, publicados a paginas 21.985 e 21.986, do "Diário Oficial" de 7 do corrente.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 19 de dezembro de 1930

Carga:

- N. 2.291, José de Souza, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.157 — Mestre & Blatgé, art. 195 — Proprietários.
Passageiro:
 N. 241, José Teixeira Soares, art. 248 L — Motorista.
 N. 985, Eloy Baptista, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.217, Felisberto Laport, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.234, Rita Cortez Veiga, art. 248 L — Proprietária.
 N. 1.837, Victor Longa, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.869, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 248 L — Proprietária.
 N. 2.704, Domingos R. Azevedo, artigo 151 — Motorista.
 N. 2.727, João S. R. Junior, art. 144 — Motorista.
 N. 4.002, Estevão Ferreira Lembk, art. 102 — Proprietário.
 N. 4.582, J. L. Gurken Junior, artigo 257 — Proprietário.
 N. 5.549, Stemberg & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 6.070, Dr. Raul Santiago, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.430, Djalma de Jesus, art. 144 — Motorista.

- N. 6.682, Arthur de Castro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.092, Benjamin Alonzo, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.820, Edgard Water, art. 92 — Proprietário.
 N. 8.091, Octavio Massa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.870, Germano da Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.051, Amerigo Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.129, Auto Mercantil, S. A., artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.167, Jorge Cid Loureiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.350, Francisco Carvalho, artigo 248 — Motorista.
 N. 11.619, Antonio Lopes, art. 144 — Motorista.
 N. 13.069, Arthur P. da Costa, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.142, Manoel H. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.207, Francisco Gaspar Lemos, art. 144 — Motorista.
 N. 14.020, Hermilio G. Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 14.250, Luiz Estrella, art. 144 — Proprietário.
 N. 14.423, Durval Filho, art. 248 L — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *Godofredo Barbaín*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAMES DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 23 do corrente, às 8 horas, nesta inspeção:

José Corrêa, João Pinto de Carvalho, Francisco Ferreira Isidoro, Aurelio Silva, Alencar Amaral, Antonio Bezerra de Oliveira, Francisco Nunes Martins, Sebastião Gonçalves Coelho, Alfredo Augusto Gonçalves e Hernani Carlos de Almeida.

Prova pratica — Antonio Olympio da Silva e José Domingos Pereira.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 9 horas, nesta inspeção:

Abilio Corrêa Tavares, Joaquim Raymundo de Lemos, Armando de Souza Gouvêa, Manoel Luiz Pereira, Joaquim Gomes Marques, José Chaim, Leo Borges Fortes, José Manoel, Leonidio Alves da Rocha e Antonio da Rocha Pitta.

Prova pratica — Jayme da Silva Santos e Arnaldo José Pinto.

Resultado dos exames effectuados em 22 do corrente:

Approvados: — Albertino da Costa Bernardo, Othon Medeiros, Alcebiades de Freitas Ribeiro, Oscar Medeiros Guimarães, Justino Moreira Lago, Armando Gonçalves, Antonio Veiga Pedreira, Antonio Alves Corrêa Nunes, Amalia Luz e Nilton Meiga.

Reprovados: 15.

EXAME DE MOTORNEIROS

Chamada para o dia 23 do corrente, às 9 horas, na Companhia Light:

Augusto Vaz Cacholas, Durvalino Augusto Mattos, Domingos Ferreira Pinto, Luiz Antonio Giro Pietrolungo, José Cavalcante da Vasconcellos, José da Sil-

va, Waldemar Machado, Marcos Rodrigues Filho, Manoel Tavares de Almeida e Manoel Fentia.

Inspeção de Veiculos, em 22 de dezembro de 1930. — Pelo inspector geral, *C. Monte Vianna*.

Corpo de Bombeiros**Exercício de 1931****ASSISTENCIA DO MATERIAL**

De ordem do senhor coronel commandante, chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado às paginas n.º 22.088 e seguintes, do *Diário Oficial* de 10 de dezembro corrente, reeditado na edição desse órgão de 1.º de dezembro também corrente, a pagina n.º 22.359, o qual se refere a concorrência publica n.º 4, grupos ns. 10, 11, 12 e 13, a realizar-se neste Corpo, a 27 de dezembro corrente, às 13 horas.

Assistencia do Material, em 18 de dezembro de 1930. — *Manoel Bueno Ormerod*, capitão director do Material, interino.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal**ASSISTENCIA DO MATERIAL**

De ordem do senhor coronel commandante, participo aos senhores interessados que, conforme preceitua a decima terceira condição dos respectivos editaes e de conformidade com o que determinou a circular n.º 3.702, de 19 de dezembro corrente, do Sr. ministro da Justiça, ficam sem effecto as concorrências publicas ns. 1, 2 e 3, realizadas para fornecimentos durante o exercício proximo vindouro.

Outrosim, torna-se sem nenhum effecto o edital referente a concorrência publica n.º 4, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente.

Assistencia do Material, 22 de dezembro de 1930. — *Manoel Bueno Ormerod*, capitão, director do Material, interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Publica****DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL****Inspeção de Fiscalização de Generos Alimenticios**

Nos termos do artigo 1.649, do decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. José Maria Mattos, vendedor ambulante de lei, proprietario da carrocinha numero 1.670, guardada á rua São Christóvão numero 377, para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, a importância de um conto de réis (1.000\$000), correspondente á multa comminada no artigo 743, por infracção do artigo 861, parágrafo unico do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juízo competente — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — *Dr. Alberto da Cunha*, inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimentícios

Nos termos do artigo 1.649, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. Manoel Luiz de Souza, estabelecido á rua Alagôas numero 38, em São João de Merity, para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, a importância de um conto de réis (1:000\$000), correspondente á multa comminada no artigo 673, por infracção do artigo 861, paragrapho unico do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juizo competente. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

Por se ter verificado a existencia das marcas de productos alimentícios, sem o necessario registro na Directoria Geral da Propriedade Industrial do Ministerio da Agricultura, ficam, os Srs. fabricantes ou interessados, notificados que, desta data em diante, só serão recebidos, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, os requerimentos solicitando analyse previa, acompanhados do documento que comprove já ter sido a respectiva marca, registrada naquella directoria.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1930. — Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral, convindo a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de assumir o exercicio de seu cargo, o 2º official deste departamento, Oscar Napoleão Garcia de Souza.

Secretaria Geral, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Phocion Serpa, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 30 do corrente, respectivamente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, os predios das ruas Anna Nery, n. 566, São Freire ns. 69, 75, 77 e 79, Senador Nabuco n. 228 (fundos), Conde de Bomfim n. 1.132 e Itapirú n. 273 (fundos), ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo,

os responsaveis dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 24 do corrente, respectivamente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, os predios sitos ás ruas: Morro da Matriz com entrada pela rua Alvaro sem numero, lado direito, Bella Vista n. 265, São Christovão n. 568, Uruguay n. 204 e Julio do Carmo n. 476, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os responsaveis dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral, convindo a comparecer a esta secretaria geral, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de assumir o exercicio de seu cargo, o 2º official deste departamento, Oscar Garcia de Souza, sob pena de demissão por abandono nos termos do § 2º do decreto 14.663, de 1921.

Secretaria Geral, 22 de dezembro de 1930. — Dr. Phocion Serpa, secretario geral.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do senhor director interino, faço publico para conhecimento dos senhores alumnos matriculados sob o regimen do decreto n. 11.530, de 1915, que, de hoje até 30 do corrente, serão recebidas na Thesouraria desta escola as taxas de frequencia de exercicios praticos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de dezembro de 1930. — (Assignatura illegivel), secretario.

Instituto Sete de Setembro

CONCURRENCIA

De accordo com o artigo 737, paragrapho 2º, letra A, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, e a autorização constante do aviso n. 3.102, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, realizar-se-ha, neste estabelecimento, no proximo dia 26 do corrente, concorrência administrativa para fornecimentos, durante o mez de janeiro de 1931, de generos alimentícios, pão, biscoitos, carne verde, legumes, leite, gallinhas, café, bananas, laranjas, carvão, lenha, etc.

Na secretaria do Instituto encontram-se á disposição dos interessados, as listas com o material a ser fornecido, durante o proximo mez de janeiro. — Renato Moraes, escriptuario.

Collegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Ver o edital publicado á pagina 22.638 do *Diario Official*, de 19 do corrente.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr: director chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o exercicio de 1931, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — Trajano Adolpho Lopes, escriptuario-archivista.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Leite fresco", publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, á fls. 22.412.

Colonia de Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 20 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Gelo", publicado no *Diario Official* de 16 do corrente á fls. 22.412.

Colonia de Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 20 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Generos alimentícios", publicado no *Diario Official* de 17 do corrente á folhas 22.492.

Colonia de Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 20 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Pão fresco", publicado no *Diario Official* de 16 do corrente ás folhas numeroas 22.411 e 22.412.

Colonia de Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 20 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Ver edital publicado á pagina 22.264, do *Diario Official* de 13 do corrente.

Assistencia a Psychopathas COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital da concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Carne de vacca", publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, á fls. numero 22.411.

Colonia de Psychopathas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 20 de dezembro de 1930. — *Alvaro Cardoso*, administrador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRASO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Baptista Rombo, ex-thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 1:807\$533, alcance verificado na tomada de contas do responsável referente ao periodo de 1 de janeiro de 1903 a 15 de fevereiro de 1906 e proveniente de saldo a menos recolhido em 1925.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atraso, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da Commissão.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede á rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fiação e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabrica Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castiglina n. 130, para os effectos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 3\$270 e T. K. 57, metro 3\$190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira

concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins em trinta (30 dias). Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$ — 30 vezes).

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.556, deste anno, pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7 e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio), para os effectos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º art. 8º do decreto 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos de papeis que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Typo 37, assetinado de primeira;
Typo 18, segundas vias branco;
Typo 10, assetinado de segunda;
Typo 16, assetinado de terceira;
Typo 15, jornal calandrado;
Typo 51, manilhinha;
Typo 12, padaria;
Typo 41, pergaminhado azul;
Typo 42, idem amarello ouro;
Typo 43, idem verde;
Typo 44, idem canario;
Typo 45, idem rosa;
Typo 8, idem azul;
Typo 13, telegramma;
Typo 19, jornal colorido;
Typo 23, enveloppes;
Typo 24, idem;
Typo 25, idem;
Typo 26, idem;
Typo 27, idem;
Typo 52, impressão amarello;
Typo 53, capas azul claro;
Typo 29, idem azul escuro;
Typo 30, idem amarello;
Typo 31, idem rosa;
Typo 49, verde cinza pacotes;
Typo 50, verde pacotes;
Typo 1, manilha amarello;
Typo 2, manilha rosa;
Typo 3, manilha verde;
Typo 36, Kraft azul;
Typo 32, manilha para saccos;
Typo 9, tecidos;
Typo 6, pirahy;
Typo 5, padaria escuro;
Typo 4, kraft;
Typo 14, idem;
Typo 54, pergaminhado com marca;
Typo 71, vergé;
Typo 73, papel de illustração;
Typo 56, pergaminhado sem marca;
Typo 65, pergaminhado com marca azul;

Typo 66, pergaminhado com marca ouro;

Typo 67, pergaminhado com marca verde;

Typo 68, pergaminhado com marca amarello;

Typo 69, pergaminhado com marca rosa;

Typo 57, segundas vias amarello canario;

Typo 58, segundas vias rosa;

Typo 59, segundas vias azul;

Typo 60, segundas vias ouro;

Typo 61, segundas vias verde;

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.110 — 1-12-30 — 550\$ — 10v.)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1928:

Ex-officios:

8.387, Tag — Ricardo, Banco Brasileiro Alemão.

8.391, Tanm Gustavo Simão Mascarenhas, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.392, Tancredo Eugenio Alves Araujo, rua do Costa n. 64.

8.395, Ta Dan Guilherme Gastão, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

8.404, Tavares — Carlos, rua Silva Jardim n. 3.

8.406, Tavares — Christiano, rua Pedro Americo n. 80.

8.410, Tavares — José Augusto Castello Branco, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.422, Tavares — Plinio, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.423, Tavares — Quintino Ferreira, rua Souza Franco n. 29.

8.426, Tavares — Thomaz, rua do Cattete n. 251.

8.435, Tieté — Maria Mercedes da Costa Pereira, Companhia Docas de Santos.

8.440, Teixeira — Adolpho, rua Jockey Club n. 235.

8.443, Teixeira — Alcides, rua Jacinthia Motta n. 44.

8.444, Teixeira — Alvaro Emilio, rua Maia Lacerda n. 185.

8.445, Teixeira — Alvaro Ferreira, rua Barão do Bananal n. 33, estação de Cavalcante.

8.450, Teixeira — Augusto de Lacerda, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.250, Teixeira — Augusto Nicolau, Escola Militar.

8.501, Teixeira — Candido Ribeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.502, Teixeira — Carlos Barbosa, Externato Pedro II.

8.503, Teixeira — Daniel M., rua Amaral n. 174.

8.504, Teixeira — Delmiro Martins, Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.281, Teixeira & Figueiredo, la-
deira do Senado n. 5.
8.508, Teixeira — Francisco Theodo-
miro, rua General Camara n. 265.
8.510, Teixeira — Henrique, Estrada
de Ferro Central do Brasil.
8.518, Teixeira — João Rosa, rua
Dr. Maia Lacerda n. 8, casa IV.
8.521, Teixeira — Jorge Borgerth,
rua Honório de Barros n. 23.
8.527, Teixeira — Manoel Gonçalves,
rua Bella Vista n. 140.
8.522, Teixeira — José Carlos Fortes,
Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.531, Teixeira — Olympia Gabriela,
rua São José ns. 24/26.
8.531, Teixeira — Pedro, Estrada de
Ferro Central do Brasil.
8.536, Teixeira — Vera Gomes, rua
da Constituição n. 41.
8.546, Tenore — Estanislau, XII 22/27
— Mercado Municipal.
8.549, Terra — Henrique de C. Ne-
ves, Escola Militar.
8.454, Teves — Manoel Cabral, rua
Conselheiro Thomaz Coelho n. 34.
8.455, Texugo — Jazilio Gomes, rua
Bella de S. João n. 141.

Esseam novamente scientificados esses
contribuintes de que foram lançados, em
virtude de ter sido devolvida a notifi-
cação por via postal, podendo, não ob-
stante delle tomar conhecimento nesta
delegacia geral, dentro do prazo de 10
dias, contados da data da publicação do
presente edital, que correrão depois de
30 dias e reclamarem a bem de seus
direitos em requerimento dirigido ao se-
nhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Official* e, den-
tro de cinco dias, depois da publicação
se receberá o recurso para a instancia
administrativa superior sem effeito sus-
pensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Tratando-se de segunda e ultima na-
tificação por edital, findo o prazo mar-
cado para reclamação, se extrahirá cer-
tidão de divida com a multa de 10 %
de móra para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 22
de dezembro de 1930. — O secretário.
Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. inspector, e nos termos do § 1º do art. 645 da Con-
solidação das Leis das Alfandegas, convindo as Camaras e Prefeituras Municipaes,
indicadas no quadro abaixo, a virem, no prazo de trinta dias, liquidar os seus
debitos para com esta alfandega, dividas estas resultantes das differenças de di-
reitos de importação e demais taxas aduaneiras, apuradas em processos regulares,
em virtude das aludidas Camaras e Prefeituras não terem comprovado a appli-
cação dos materiais pelas mesmas importados com redução de direitos, cujas di-
vidas estão nominalmente discriminadas:

Municipalidades	Ouro	Papel	Total
(Camaras ou Prefeituras)			
Oliveira — Estado de Minas	5:892\$200	3:928\$290	9:280\$490
Idem	1:129\$400	753\$140	1:882\$540
Sabinópolis	9:191\$616	6:127\$894	15:319\$510
Vassouras — Estado do Rio	10:010\$240	6:693\$490	16:733\$730
Santo Antonio de Padua — Minas..	1:710\$840	1:140\$710	2:851\$550
Oliveira	976\$420	651\$100	1:627\$520
Alegre — Espirito Santo	1:426\$080	950\$860	2:376\$940
Rio Pardo	2:364\$240	1:576\$300	3:940\$540

Findo o prazo acima mencionado sem que taes dividas sejam pagas, serão
expedidas as guias regulamentares para a cobrança.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — Luiz
Guimarães, 3º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE

1931

1 — De ordem do senhor contra ami-
rante, director geral de Fazenda da Ma-
rinha, communico aos interessados que,
de accordo com os termos do artigo 52,
e parágraphos, do Código de Contabili-
dade da União, no dia 14 de janeiro de
1931, ás 13 horas, na sala das concur-
rencias da Directoria de Fazenda, serão
recebidas, abertas e lidas, na presença
de todos, as propostas para o forneci-
mento a este ministerio, no anno de
1931, de artigos pertencentes ao grupo

— 21 cabos, linhas, fios e estopa para
calafeto — conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida
pelo chefe de divisão mais antigo, da
Directoria de Fazenda, a quem serão di-
rigidas as propostas, em tres vias, sendo
a primeira sellada e contendo o numero
e nome do artigo, de accordo com a re-
lação annexa, com os respectivos preços
por extenso e em algarismos, escriptos
de modo claro, sem qualquer emenda,
rasura ou cousa que cause duvida e en-
cerradas em envelope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas
que se tenham inscripto previamente e
que hajam sido julgadas idoneas e de
existencia legal. Para o fim desta in-
scrição, será exigido o que se encontra
no edital publicado no "Diário Official"
de 16 de setembro de 1930. É necessa-
rio um requerimento pedindo a inclu-
são da firma em cada concorrência.

4 — Nenhuma proposta será aceita

pela commissão de concurrencias fóra
dos termos deste edital, devendo, nas
mesmas, constar uma declaração expres-
sa de completa submissão aos termos do
Código de Contabilidade e seu regula-
mento, e bem assim ás do presente
edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos, se-
rão de primeira qualidade e de accordo
com as amostras existentes nos mostrua-
rios do Arsenal de Marinha e Deposito
Naval, e com as especificações organi-
zadas pela Directoria de Engenharia
Naval.

6 — Nas concurrencias para tintas e
seus ingredientes, oleos, lubrificantes,
graxas, vernizes, sabão, estopa, tijolos
commum e refractarios, barro commum
e refractario, cimento e cal, lonas, brim
e demais artigos que tenham especifica-
ções organizadas pela D. E. N., esses
artigos serão de accordo com essas es-
pecificações. A analyse será feita por
ocasião da entrada do fornecimento. O
preço dos artigos será um unico para a
mesma especie em qualquer dos grupos,
independente do envolvero em que seja
marcado o numero de kilos ou litros.
Para a tinta de fundo o fornecedor será
um unico para esse artigo e o seu preço
será a da media sobre o preço das duas
especies. Essa exigencia tem por fim
fazer que o fornecedor seja um unico
para esse artigo e não possa assim haver
divergencia de marca a ser fornecida.

7 — Os concorrentes apresentarão,
juntamente com as propostas, e re-
ceibo da caução de tres contos de réis
(3:000\$000), que poderá ser feita em
moeda corrente ou, em títulos da divida
publica federal ao portador, garantido-
ra das suas propostas. Essa caução sera
feita na Pagadoria da Marinha, logo apos
o despacho de inscrição. Esta caução
reverterá para a Fazenda Nacional, si o
concorrente preferido para qualquer
numero de artigos, não cumprir o que
determina o item 9 deste edital, inde-
pendente de qualquer interpretação
administrativa ou acção judiciaria ou
extra-judiciaria. A D. F. 1 fará um re-
gistro dessas cauções.

8 — As propostas serão julgadas pela
Directoria de Fazenda, sendo sempre
preferidos os preços mais baratos, que
não poderão exceder os preços correntes
da praça, accrescidos de 10% e de ac-
côrdo com o estabelecido no Código de
Contabilidade e seu regulamento.

9 — Depois da concorrência appro-
vada, os concorrentes preferidos farão
na Pagadoria da Marinha, uma caução
de 5% sobre o valor approximado do
fornecimento que lhe deve caber, que
garantirá a fiel execução do forneci-
mento. Esta caução será feita dentro do
prazo de tres (3) dias uteis que se se-
guirem a communicação da Directoria
de Fazenda. No caso de não ser feita
essa caução, a firma intimada perderá
a caução de tres contos de réis
(3:000\$000), garantidora da sua inscri-
ção e só poderá entrar em novas con-
currencias depois que fizer uma nova
caução daquelle valor, e, em caso de re-
incidência, será a sua firma excluida
e julgada inidonea para negociar neste
ministerio. Essa caução de 5% será
completada immediatamente, sempre
que seja desfalçada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser
obrigatorio e contado para todos os fins,
para o concorrente preferido, a partir
da data da approvação da concorrência
ou da data da sua alteração. Os preços

dados na concorrência só poderão ser alterados ou cancelados decorridos quatro (4) meses da data da aprovação da concorrência, sendo que essas alterações ou cancelamentos deverão ser pedidos em requerimento acompanhado das respectivas propostas em envelope fechado e lacrado, dirigido do senhor D. G. F., pelo menos 15 dias antes de terminar aquelle prazo e serão julgadas de accordo com o item 8.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito dentro do prazo marcado por quem fizer esse pedido, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5% na primeira falta e, na segunda, de ser excluído da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço aceito e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o paragrapho 4º, do artigo 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta diferença entre o seu preço aceito e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5%, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que tenha essa multa sido paga.

12 — Para os efeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras, e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por efeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, também, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolucros, táras, etc..

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista media de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorrogados pelo chefe

da repartição recebedora, mediante autorização do senhor director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e será ao mesmo applicada a multa de 5% e será comprado no mercado o artigo, correndo por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço aceito e o do seguinte na mesma concorrência. Caso o fornecedor negue-se a fazer esse pagamento, será a sua firma excluída da lista dos inscriptos e prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

Commissão de Concorrências da Marinha, (D. F. 1.), em 22 de dezembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 21 — Cabos, linhas, fios e estopa para calafeto:

Symbolo.

- 21-A-1 — Aranha de maca (de canhamo), par.
- 21-C-1 — Cabo de caíro de qualquer dimensão, kilo.
- 21-C-2 — Cabo de canhamo alcatroado (nacional), de qualquer dimensão, kilo.
- 21-C-3 — Cabo de canhamo alcatroado (estrangeiro), kilo.
- 21-C-4 — Cabo de manilha de qualquer dimensão, kilo.
- 21-C-5 — Cabo de manilha estrangeiro, kilo.
- 21-E-1 — Estopa de reino, para calafeto, (em fardo de 20 kilos), kilo.
- 21-E-2 — Estopa da terra, para calafeto, (em fardo de 20 kilos), kilo.
- 21-F-1 — Fio de algodão em novellos de 3, 4, 5, 6 e 8 fios, kilo.
- 21-F-2 — Fio de linho de 3 e 4 fios (em meadas), kilo.
- 21-F-3 — Fio de vela, canhamo, de 2 e 3 fios (nacional), kilo.
- 21-F-4 — Fio de vela, canhamo, de 2 e 3 fios (estrangeiro), kilo.
- 21-L-1 — Linhas de algodão torcida de 4, 6 e 8 cordões, de diferentes dimensões, kilo.
- 21-L-2 — Linha de linho, torcida de 6 cordões, diversas dimensões, kilo.
- 21-L-3 — Linha de algodão trançado (tambem chamada linha de barca americana), de diversas dimensões, kilo.
- 21-L-4 — Linha de linho trançada de diversas dimensões, kilo.
- 21-L-5 — Linha alvejada linho marca "C" 3 fios, kilo.
- 21-L-6 — Linha especial para odometro (de linho) diversas dimensões, kilo.
- 21-L-7 — Linha alvejada de linho marca Dumber 4 fios, kilo.
- 21-M-1 — Mealhar branco de 2 e 3 cordões, kilo.
- 21-M-2 — Mealhar alcatroado de 2 e 3 cordões, kilo.

21-M-3 — Merlin branco de 2 e 3 cordões, kilo.

21-M-4 — Merlin alcatroado de 2 e 3 cordões, kilo.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 22 de dezembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
PERMANENTE

Edital de rectificação

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro do corrente anno, paginas ns. 22.639 e 22.641, que diz respeito á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 15-Cabos e fios electricos isolados.

Chamo a attenção dos interessados para a rectificação que se segue.

Na relação de artigos, onde se lê:

15-F-21-Fio electrico de 2 conductores, isolamento de borracha e pita de algodão impregnado, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15-F-27-Idem, idem, idem, diametro 1,62 (BS 14), metro.

15-M-94-0,794 (21) 0,824-0,8 (21) 0,9, kilo.

15-M-102-0,297 (29) 0,387-0,34-29-0,44, kilo.

15-M-106-0,180 (33) 0,280-0,25-33-0,33, kilo.

Leia-se:

15-F-21-Fio electrico de 2 conductores, isolamento de borracha e pita de algodão impregnada, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15-F-27-Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15-M-94-0,724 (21) 0,824-0,8 (21) 0,9, kilo.

15-M-102-0,287 (29) 0,387-0,34 (29) 0,44, kilo.

15-M-106-0,180 (33) 0,280-0,35 (33) 0,35, kilo.

Commissão de Concorrências da Marinha, em 20 de dezembro de 1931. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez, pagina numero 22.228, que diz respeito ao fornecimento ao Ministerio da Marinha, em 1931, do artigo n. 7 — Pão commum de primeira qualidade, do grupo n. 56 — Munições de bocca, sub-grupo "Padaria".

Commissão de Concorrências da Marinha, em 20 de dezembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Secretaria de Estado

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. coronel director desta Secretaria de Estado, autorizado pelo aviso n. 952, de 2 do corrente, do Sr. ministro da Guerra ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, faço publico que se acha aberta concorrência administrativa por inscrição, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento de artigos de expediente a esta repartição, mediante as seguintes condições:

I — A inscrição deverá ser pedido em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, sede do estabelecimento, e que se submettem rigorosamente ás exigencias deste edital, ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento, fazendo acompanhar o alludido requerimento das indispensaveis provas de idoneidade, de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como do certificado de deposito de tres contos de réis (3.000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, feito na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, mediante guia fornecida por esta Secretaria de Estado.

II — As propostas ou relações de preços que acompanharão aquelles requerimentos de inscrição, deverão ser em tres vias, dactylographadas, na ordem da relação abaixo, selladas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os artigos e respectivos preços por extenso e em algarismo, em papel timbrado e rubricadas as folhas.

III — No requerimento de inscrição os concurrentes declararão que se sujeitam a fazer a entrega dos artigos pedidos dentro de 48 horas da data do respectivo pedido, quanto aos já manufacturados, e em sete dias os dependentes de timbragem ou outros serviços a juizo desta secretaria e á pena que impõe o art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IV — Feito o julgamento das propostas dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar daquella data, será por despacho do director ordenada a inscrição dos concurrentes que menor preço offercerem, de accordo com o quadro para esse fim organizado.

V — Não serão considerados como recebidos os artigos que não vierem acompanhados, no acto do fornecimento, da respectiva nota em duas vias, uma das quaes será devolvida á firma fornecedora com o competente recibo, caso esteja de accordo com o pedido.

VI — O director reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente, sem direito a reclamação alguma por parte dos interessados, respeitadas as cauções, de só adquirir os artigos na proporção de que venha a necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

VII — A inscrição á presente concorrência será encerrada no dia 30 do corrente, ás 16 horas.

Secretaria de Estado da Guerra, 15 de dezembro de 1930. — **Mário Leal Netto dos Reis**, 2º official, encarregado.

Relação

Almofada para carimbo, sardinha, uma.

Afiador para lapis, Jofa, um.

Barbantes:

Pardo ou em cores, novello de 250 grs.

Branco, em algodão, kilo.

Berço em madeira para mata borrão, nacional, um.

Blocos de 100 tiras, branco ou em cores, mata borrão:

De 1/4 de almasso, c/timbre, duzia.

De 1/8 de almasso, c/timbre, duzia.

De 1/4 de almasso, s/timbre, duzia.

De 1/8 de almasso, s/timbre, duzia.

Berrachas Eberhard Faber:

Circulares, ns. 1.080 e 6.580, duzia.

Longas, ns. 210 e 212, duzia.

Canetas Eagle Pencil, qualquer numero, duzia.

Canivetes de 2 laminas, 7 cms., com madreperola:

Rodger, duzia.

Solinger, duzia.

Cartões de tamanho até 11 x 17 cms.:

Impressos, simples, cento.

Impressos em alto relevo, cento.

Carimbos:

Em borracha, qualquer tamanho, um.

Expert n. 2, um.

Caixa para carimbo com almofada, uma.

Capas impressas para expediente:

Em papel encorpado, mil.

Em cartolina, de qualquer cor, mil.

Cestos para papeis usados, em vime, um.

Colchetes:

O. K., n. 2, caixa de cento.

Gem ou Banjo, caixa de cento.

Self, caixa de 72.

Hotkiss, caixa.

Deposito c/pincel para gomma, n. 4, um.

Escova para typos de machinas de escrever, uma.

Folhas de pagamento:

De 22 x 33, impressas em uma cor, cento.

De 26 x 40, impressas em duas cores, cento.

De 33 x 60, impressas em duas cores, cento.

De 40 x 80, impressas em duas cores, cento.

Fitas estrangeiras para machina de escrever, duzia.

Furador para papel com ponta de agulha, um.

Gomma arabica.

Sardinha, litro.

Toiray's, vidro pequeno.

Lapis Johan Faber:

Preto c/incrição dourada, duzia.

Bi-color, n. 747, duzia.

Apollo, de cópia, ns. 1.255 e 1.258, duzia.

Zeder, n. 4.725, duzia.

Lapis A. W. Faber:

Radium, n. 8.500, duzia.

Castell, HB, duzia.

Limpa pnenas c/éshperas ou escova, um.

Machinas de grampear:

Hotkiss, n. 1, de socco, uma.

Hotkiss, n. 2, de alavanca, uma.

Machinas de escrever:

Remington, mod. 12, carro A, uma.

Remington, mod. 12, carro B, uma.

Royal, mod., uma.

Royal, mod., uma.

Underwood, mod., uma.

Underwood, mod., uma.

Papel carbonho em caixa de 100 fls.

Ellams, caixa.

Eden, n. 192, caixa.

Stafords, n. 1.161, caixa.

Papel para cartas:

Tamanho diplomata, 50 x 50, caixa.

Em papel R. B. Vellum, mil.

Papel para embrulho:

Kraft, de 1.00 x 1.10, mão 20 fls.

Papel mata borrão:

Verde, fl. de 1.00 x 0.660, duzia.

Duplex de 126 lbs., mil tiras.

Papel fino para cópias a carbonho, mil.

Papel para patentes, imitação pergamino, mil.

Papel Agnia, duzia de pacotes

Papel almasso R. B. Vellum:

C/timbre, resma.

S/timbre, resma.

Papel para expediente, com ou sem pauta, Flor de Lys:

Folhas inteiras, com timbre, mil.

Meias folhas, com timbre, mil.

Folhas inteiras, sem timbre, mil.

Meias folhas, sem timbre, mil.

Papel para expediente, com ou sem pauta, R. B. Vellum:

Folhas inteiras, com timbre, mil.

Meias folhas, com timbre, mil.

Folhas inteiras, sem timbre, mil.

Meias folhas, sem timbre, mil.

Pastas:

Em couro de 1ª qualidade para carregar papeis, uma.

Idem de 2ª qualidade, uma.

Em oleado para cima de mesa, 35 x 55, uma.

Em ouro, typo de ordenança, uma.

Pennas em caixa de cento:

Mallat, ns. 10 ou 12, caixa.

Leonardt, n. 516 F, caixa.

Perry n. 420, caixa.

Jota n. 0150, caixa.

Legal fina n. 2.199, caixa.

Bayards n. 554 EF, caixa.

Barristers n. 808, caixa.

Pinceis:

Para limpeza de machina de escrever, um.

Para gomma arabica, superior, duzia.

Percevejo em metal prateado ou dourado, caixa de cento.

Raspadeira Rodger:

Com cabo de madeira, uma.

Com cabo de osso, uma.

Systema canivete, uma.

Reguas:

Em borracha, de 20 cms., uma.

Em borracha, de 40 cms., uma.

Em borracha, de 60 cms., uma.

Em madeira graduada com metal, de 20 cms., uma.

Em madeira graduada com metal, de 40 cms., uma.

Em madeira graduada com metal, de 60 cms., uma.

Sobre-cartas timbradas:

Em papel assetinado de 1ª com 40 kilos:

De 12 x 18 (carta ou cartão), mil.

De 12 x 22 (dinheiro), mil.

De 13 x 25 (ex. em 3), mil.

Em papel registro:

De 15 x 40 (ex. ao longo), mil.
De 30 x 45 (ex. aberto), mil.
De 20 x 28 (ex. ao meio), mil.
De 56 x 60 (patente), mil.

Em papel pardo:

De 20 x 28 (livro), mil.

Tezouras Rodger ou Vitry:
De 22 cms., para papel, uma.
De 8 a 10 cms., uma.

Tinta:

Sardinha para escrever:
Azul-preta, litro.
Carmin, 112 litro.

Morin para escrever:
Carmin, vidro.

Morin para carimbo:
De qualquer cor, vidro.
Columbia para escrever:
Preta, vidro.
Nankin, vidro.

Tinteiros:

Paragon, para 1 tinta, um.
Paragon, para 2 tintas, um.
Em vidro de 6 x 6 cms., um.

Secretaria de Estado da Guerra, 15 de dezembro de 1930. — *Mario Leal Netto dos Reis*, 2º official, encarregado.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, faço publico aos interessados, que o encerramento para a apresentação de propostas para o fornecimento de material a este regimento, durante o anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 14, 15 e 16 do corrente, realizar-se-ha a 29 e não a 28, como por equívoco foi publicado.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — *Adolpho Andrade Costa*, capitão contador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção

OFFICINAS DE ALFAIATES

(CAIXA DE OFFICIAES)

Aos Srs. officiaes que tenham pedidos de fardamentos, com provas marcadas para janeiro e fevereiro vindouros, avisa-se que as ditas provas se acham á disposição dos mesmos a partir de 22 do corrente.

Officina de Alfaiates, 8 de dezembro de 1930. — *Capitão Quirino Araujo de Oliveira*, encarregado da O/A.

Escola de Applicaçao do Serviço de Veterinaria do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE, POR INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola, faço publico, a quem interessar possa, que, a contar desta data até ás 11 horas do dia 14 de janeiro de 1931, se acha aberta a inscripção para o fornecimento de artigos de expediente, material cirurgico veterinario, medicamen-

tos, drogas e artigos pharmaceuticos necessarios ao funcionamento deste estabelecimento durante o anno de 1931, a saber:

Expediente

Barbante fino, novello.
Bloco memorandum, um.
Bloco de minutas de officios com 50 folhas, um.
Borracha "Rubi", n. 212, em tablette, duzia.
Caneta de madeira, commum, duzia.
Cesta de vime para papeis, uma.
Colchetes "Gim", para prender papeis, caixa.
Colchetes "OK", para prender papeis, caixa.
Enveloppes pequenos para officios, cento.
Enveloppes timbrados para carta-officios, cento.
Esfuminhos, collecção de n. 1 a 6, uma.
Fita para machina de escrever, uma.
Giz branco, caixa.
Giz de cores, caixa.
Godet pequeno, um.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Lapis bi-color "A. W. Faber", numero 2.389, duzia.
Lapis "Castella", n. 1. H, 2. M, 3. H, duzia.
Lapis preto "A. W. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
Livro com 50 folhas, pautado, tamanho almasso, um.
Memoranda em cartões com enveloppes timbrados, cento.
Nankin "Royal", vidro pequeno, um.
Pantographo de metal, um.
Papel absorvente para mimeographo, caixa com 50 folhas, uma.
Papel almasso superior, pautado, resma.
Papel "Canson", sem forro, em peça, uma.
Papel encorpado para machina de escrever, caixa com 500 folhas, uma.
Papel fino para machina de escrever, caixa com 500 folhas, uma.
Papel "Hollanda", ns. 2 e 3, caderno.
Papel liso de inferior qualidade, cento.
Papel mata-borrão de superior qualidade, cento.
Papel para officio, sem pauta, meia folha timbrada, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel téla, impermeavel, peça de 10 metros, uma.
Papel vegetal para desenho, peça.
Pasta de marroquim para cima de mesa, uma.
Pasta de oleado para cima de mesa, uma.
Pasta "Perry", com lombo de aço, tamanho almasso, uma.
Penna "J", caixa.
Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa.
Pincel duplo n. 8, um.
Pincel simples ns. 5, 6, 7 e 8, um.
Raspadeira "Rodger", cabo de osso, uma.
Tarticulado, um.
Tinta azul Sardinha preta, litro.
Tinta Sardinha, carmin, vidro grande, um.
Tinta aquarella, bisnaga.
Tinta para carimbo, vidro de trinta grammas, um.

Tira-linhas "Kern", um.
Transferidor de metal com verniz, um.
Barbante grosso em novello, um.
Borracha circular, com escova, para machina de escrever, duzia.
Borracha de miolo de pão, duzia.
Borracha n. 312, duzia.
Enveloppes grandes para officios, cento.

Esponja para quadro negro, uma.
Esquadro de celluloides, um.
Lapis tinta, duzia.
Nankin Pelicano, vidro grande, um.
Papel almasso, pautado, inferior, resma, uma.
Papel carbonado azul para machina de escrever, de 22 x 33, caixa de 100 folhas, uma.
Papel timbrado para carta, cem.
Papel Stencil para mimio-grapho, numero 760, caixa com 24 folhas, uma.
Penna Gillot, caixa, uma.
Pennas Telephone, caixa, uma.
Percevejos de metal, torneados, caixa.
Porta-barbante espherico, de metal, um.
Regua de madeira com 60 centímetros, uma.
Regua de ebano com 70 centímetros, uma.
Regua de madeira com 40 centímetros, uma.
Regua de ebano com 60 centímetros, uma.
Regua de ebano com 50 centímetros, uma.

Rotulos de tamanhos diversos, cento.
Tinta para mimio-grapho, bisnaga.
Tinteiros pequenos de vidro, para carteiros escolares, um.
Machina de escrever Royal, modelo numero 10, carro 14, uma.
Machina de escrever Royal, modelo numero 10, carro 18, uma.
Material cirurgico e artigos de laboratorio
Idem de 2 cc., milheiro.
Ampolas de vidro de 1 cc., milheiro.
Idem de 3 cc., milheiro.
Idem de 5 cc., milheiro.
Idem de 10 cc., milheiro.
Idem de 20 cc., milheiro.
Ampolas de cafeina, caixa com doze ampolas, uma.

Ampolas de chlorhydrato de apomorphina, caixa com 6 ampolas, uma.
Ampolas de electrargol, caixa com 6 ampolas, uma.
Caixa com 6 ampolas de enxofre coloidal, uma.
Caixa com 6 ampolas de oleo camphorado, uma.

Aagitador de vidro grande, um.
Aagitador de vidro pequeno, um.
Aafiador de navalha, um.
Agulhas de platina para injeccão, uma.
Agulha de nickel, para injeccão, uma.
Agulha de aço para injeccão, uma.
Agulha curva, uma.
Agulha de Reverdin, uma.
Agulha para injeccão hypodermica, duzia.
Agulha para injeccão endo-venosa, duzia.
Agulha para injeccão intra-dermica, duzia.
Agulha para sedenho, uma.
Agulha simples para sutura, uma.
Alfinetes de pressão, grosso

- Alfinetes simples, gramma.
 Agitador de vidro, um.
 Apparellho typo Godoy para sangria, um.
 Autoclave Chamberland, uma.
 Agulha histologica, uma.
 Afastador metallico, um.
 Afastador com cabo, um.
 Agraffes metallicos, grossa.
 Arcos para barril, um.
 Albuminimetro de Esback, um.
 Balão de vidro de 250 cc., um.
 Idem de 500 cc., um.
 Idem de 1.000 cc., um.
 Idem de 2.000 cc., um.
 Idem de fundo chato de 50 grammas, um.
 Idem idem de 100 grammas, um.
 Idem idem de 250 grammas, um.
 Idem idem de 500 grammas, um.
 Idem idem de 1.000 grammas, um.
 Funil de vidro de 50 cc., um.
 Idem idem de 1.000 cc., um.
 Idem idem de 2.000 cc., um.
 Garrafa de Roux, para injeção, de 500 cc., uma.
 Idem idem de 1.000, uma.
 Grau de vidro com pistillo, de 100 cc., um.
 Idem idem de 250 cc., um.
 Idem idem de 500 cc., um.
 Idem idem de 1.000 cc., um.
 Grau de pó de pedra com pistillo, de 100 cc., um.
 Idem idem de 1.000 cc., um.
 Grau de vidro de 60 grammas, um.
 Garrafas de injeção com pertences, uma.
 Insufladores de alluminio para injeção, um.
 Idem de borracha para injeção, um.
 Irrigador de 4 litros e meio para lavagens, um.
 Hematimetro de Zeiss, um.
 Laminas de vidro para preparação, uma.
 Laminas de vidro, cento.
 Laminas quadradas, cento.
 Laminas redondas, cento.
 Lapis demographico encarnado, um.
 Lacre vermelho ou verde, em lapis, um.
 Carretel de linha "O", um.
 Lactodensimetro de Quevenose, um.
 Luvas de borracha, par, um.
 Massarico de gaz, um.
 Microscopio Zeiss, completo, grande modelo, um.
 Idem de Bansk-Lomb, completo, grande modelo, um.
 Motor electrico com dispositivo para vacuo e pressão, um.
 Martello de plessimetro, um.
 Molde para parafina, um.
 Manita, uma.
 Malleina bruta, tubo, um.
 Novarsenobenzol, tubo, um.
 Neo-salvarsan, tubos diversos, um.
 Paneiro cylindrico de arame, um.
 Panela de alluminio de 2.000 cc., uma.
 Pinça anatomica, uma.
 Pinça de Merk, uma.
 Pinça de Kauffman, uma.
 Pinça curva, uma.
 Balão de fundo chato de 1.500 grammas, um.
 Balões pipeta de Chamberland, um.
 Balão aferido de 2.000 grammas, um.
 Idem de 1.000 grammas, um.
 Idem de 500 grammas, um.
 Idem de 250 grammas, um.
 Idem Erleumayer de 50 grammas, um.
 Idem idem de 100 grammas, um.
 Idem idem de 250 grammas, um.
 Idem idem de 500 grammas, um.
 Idem idem de 1.000 grammas, um.
 Idem idem de 1.500 grammas, um.
 Idem de Kitasato de 500 grammas, um.
 Baterias de Borel, uma.
 Bico de Bunsen, um.
 Bico para irrigador, um.
 Bisturis convexos com cabo, um.
 Bisturis rectos com cabo, um.
 Bisturis simples, um.
 Bureta graduada de Merck, uma.
 Bureta distribuidora de Godoy, uma.
 Bureta graduada de 25 centimetros, uma.
 Bluzas para trabalho, uma.
 Copo de vidro de Yena, de 1.000 cc., um.
 Idem idem de 2.000 cc., um.
 Idem idem de 500 cc., um.
 Idem idem de 250 cc., um.
 Copo de vidro graduado de 500 cc., um.
 Idem idem de 250 cc., um.
 Idem idem de 100 cc., um.
 Idem idem de 50 cc., um.
 Copo de ensaio, um.
 Copo graduado de 30 grammas, um.
 Calice graduado de 15 grammas, um.
 Idem idem de 30 grammas, uma.
 Idem idem de 60 grammas, uma.
 Idem idem de 150 grammas, um.
 Idem idem de 200 grammas, um.
 Idem idem de 250 grammas, um.
 Idem idem de 500 grammas, um.
 Calice pequeno para reacção, um.
 Copo graduado de 125 grammas, um.
 Costotomo, um.
 Caixa de madeira para deposito de laminas, uma.
 Carteira de dissecação, uma.
 Copo de 250 cc. para analyse, um.
 Crystalizador de vidro para sangria, um.
 Capsula de porcellana de 50 cc., uma.
 Capsula de porcellana com cabo de 700 cc., uma.
 Idem idem com cabo, de 250 cc., uma.
 Pinça dente de rato, uma.
 Pinça hemostatica, uma.
 Pinça de madeira, uma.
 Pinça de Pean, uma.
 Pipetas de 1 cc., graduadas em um centesimo, uma.
 Pipetas de 1 cc., graduadas em um decimo, uma.
 Pipetas de 2 cc., graduadas em um decimo, uma.
 Pipetas de 5 cc., graduadas em um decimo, uma.
 Pipetas de 10 cc., graduadas em um decimo, uma.
 Pipetas de 15 cc., graduadas em um decimo, uma.
 Pipetas de 15 cc., uma.
 Pipetas de 20 cc., uma.
 Placa de Petri com 10 centimetros de diametro, uma.
 Placa de Petri com 15 centimetros de diametro, uma.
 Porta-funil de ferro, um.
 Pipeta de Petri de 50 cc., graduada ao centesimo, uma.
 Pipeta de Petri, grandes, uma.
 Pipeta de Petri, pequenas, uma.
 Phonetoscopia, um.
 Plessimetro, um.
 Porta-lapis de nitrato, um.
 Tubo para hemolyse, um.
 Panchromo de Pappenheim, um.
 Renetta, uma.
 Rolhas de cortica, sortidas, para 1 1/2 litros, kilo.
 Rubina "S", uma.
 Salveas, uma.
 Seringa para injeção de 20 cc., uma.
 Seringa de Lieberg de 2 cc., uma.
 Idem idem de 5 cc., uma.
 Idem idem de Luer de 2 cc., uma.
 Idem idem de 5 cc., uma.
 Idem idem de 10 cc., uma.
 Idem idem de 20 cc., uma.
 Serra Farrabuxf, uma.
 Serrote pequeno, um.
 Tesoura curva, uma.
 Tesoura recta, uma.
 Tentacanula, uma.
 Trocater capillar, um.
 Thermometro para cavallo, um.
 Trocater typo Nocard, um.
 Seringa de borracha para lavagem, uma.
 Seringa nacional de 2 cc., uma.
 Seringa nacional de 5 cc., uma.
 Seringa de 10 cc., uma.
 Seringa para injeção de 2 cc., uma.
 Seringa para injeção de 5 cc., uma.
 Capsula de porcellana de 500 cc., uma.
 Escalpelo para anatomia veterinaria, um.
 Escalpelos curvos e pequenos, um.
 Escalpelo pequeno de dous gumes, um.
 Escalpelo recto, um.
 Escova para vela de filtração, uma.
 Escala hemoglobinumetrica, uma, de Luguwisk.
 Estufa a gaz para cultura, uma.
 Etiquetas para laminas, cento.
 Empolas de soro anti-tetânico, allemão, uma.
 Empolas de vidro neutro de 5,10 e 20 cc., duzia.
 Erinea, uma.
 Fio de catgut, para sutura.
 Filtro de kitasato.
 Frasco Erlenmayer.
 Funil de vidro de 15 grammas.
 Funil de vidro de 30 grammas.
 Funil de vidro de 60 grammas.
 Funil de vidro de 125 grammas.
 Funil de vidro de 250 grammas.
 Funil de vidro de 300 grammas.
 Funil de vidro de 500 grammas.
 Frasco Erlenmayer de 100 cc.
 Frasco de Erlenmayer de 250 cc.
 Frasco de Erlenmayer de 500 cc.
 Frasco de Erlenmayer de 1000 cc.
 Frasco de Erlenmayer de 2000 cc.
 Frasco de Erlenmayer de vidro pyser de 200 cc.
 Frasco de Kitasato de 500 cc.
 Frasco de Kitasato de 1000 cc.
 Frasco de Kitasato de 2000 cc.
 Frasco gonta-gottas, vidro amarello, de 60 cc.
 Frasco gonta-gottas, vidro amarello, de 100 cc.
 Frasco de vidro amarello de 50 cc. com rolha de esmeril.
 Frasco de vidro de 500 cc.
 Frasco graduado para injeção de 1900 cc.
 Frasco de vidro branco com rolha de esmeril de 150 cc.
 Frasco de vidro branco com rolha de esmeril de 250 cc.
 Frasco de vidro branco com rolha de esmeril de 500 cc.

Frasco de vidro branco com rolha de esmeril de 1000 cc.

Frasco de vidro branco com rolha de esmeril de 1500 cc.

Facas para cortar vidro.

Funil de vidro de 20 cc.

Seringa para injeção de 10 cc.

Termômetros para grandes animas.

Tela de amiantho.

Termometro para pequenos animas.

Thermometro para forno graduado até 200°.

Trocater para seringa.

Tubos de vidro.

Tubo para aglutinação.

Tubo para cultura.

Tubo de Roux.

Tubo de centrifugação.

Tubo de borracha para vacuo.

Tubo simples de borracha.

Tesoura curva nickelada para histologia.

Tuberculina em tubo.

Vela Chamberlin, type B.

Vela Chamberlin, type F.

Vela Chamberlin, type L.

Vidro de 30 grammas, conta-gotas.

Vidro conta-gotas de 60 grammas

Supporto para bureta.

Tela de amiantho para Bunzen.

Tesoura recta nickelada para histologia.

Thermometro centigrado

Tripeça de ferro.

Tubos de borracha fina.

Tubo de Roux para batatas.

Prodesimetro.

Vidros para relógios de tamanhos diversos.

Arruelas para tampo de autoclave.

Ampolas de caféina, caixa de 12 ditas.

Papel de filtro, branco, resma.

Artigos de pharmacia

Acetona.

Acido osmico.

Acido pirogallico.

Acido tanico.

Azul de methyleno (pó de Glutter).

Azul I.

Azul II.

Acetanilide.

Acetato de amonea liquida.

Acetato de chumba liquido.

Acido acetico glacial.

Acido arsenioso puro

Acido benico.

Acido citrico.

Acido lactico.

Acido phenico crystalizado puro.

Acido pierico.

Acido salicylico.

Adrenalina, solução millesimal, vidro.

Vidro de 30 grammas.

Alcaçú em pó.

Alcool absoluto.

Alcool methilico puro.

Algodão hydrophilo.

Aloes.

Althéa em pó.

Alumen crystalizado.

Amonea.

Antipirina.

Arseniato de sodio.

Açúcar refinado de 2°.

Atoxil.

Azotato de pilocarpina.

Azotato de potassio.

Acido oxalico crystalizado (para analyse).

Acido chlorydrico (para analyse).

Acido sulphurico.

Adonita.

Arabinose.

Agar-agar.

Balsamo do Canada

Betaine, da jedéa.

Agua oxygenada a 12 volumes.

Alcatrão puro da Noruega.

Alcool a 40 grãos.

Alcool ethyco a 90 grãos.

Algodão em pasta.

Algodão em peça.

Amido.

Azotato de prata crystalizado.

Azotato de prata em lapis

Banha em lata de 2 kilos

Benzoato de sodio.

Bicarbonato de sodio, Carlo Elba.

Benzoato de lithio.

Benzonaphitol.

Bicarbonato de sodio puro

Bichlorureto de mercurio.

Biodeto de mercurio.

Borato de sodio.

Bromureto de potassio.

Bromidato de arcolina.

Bisulfito de sodio.

Bichromato de potassio.

Biphosphato de potassio.

Borax.

Carbonato de arindusa.

Carbonato de calcio.

Carbonato de potassio.

Carbonato de sodio puro para analyse

Citrato de sodio.

Chloral hydrato.

Chloroformio.

Coniferina.

Carmin aluminado.

Chlorhidrato de anilina.

Chrisoidina.

Caedylato de sodio.

Cafeina.

Calomelanos a vapor.

Camphora.

Capsulas amilaceas sortidas.

Carvão vegetal.

Cera amarella.

Chloretyla, tudo de 30 grammas.

Chloreto de antimoneo.

Chloreto de cal secco.

Chloreto de sodio puro

Chloreto de zinco.

Chlorhydrato de cocaina.

Chlorhydrato de morphina

Chlorhydrato basico de quimo.

Citrato de sodio.

Codeina.

Collodio.

Dhaba.

Dulcita.

Dermatol.

Dionina.

Ether sulphurico.

Enxofre sublimado.

Essencia de chenopodio.

Essencia de therebentina.

Extracto de alcaçú.

Extracto etherico de feto macho.

Extracto fluido de tolu.

Formol.

Extracto de carne.

Erihtyria.

Eosina aquosa.

Eosina alcoolica.

Fuchsina basica.

Gensiana em pó.

Glicerina neutra.

Glicerina pura.

Gomma-arabica em po.

Glycose.

Gelatose (galatose).

Glicerina.

Glicogeno.

Hematoxilina.

Gaze hydrophila

Heidenhain.

Ipsulfito de sodio.

Ickitol.

Iodeto de potassio.

Iodo metallico.

Iodoformio.

Iodo sublimado.

Inulina.

Inosita.

Kamala em pó.

Lactose.

Levulose.

Lauolina.

Licor de Fowler.

Linhaça em pó.

Liquido de Dakim.

Lisol.

Maltose.

Meuila.

Manuose.

Meludo.

Magnesia calcinada.

Mostarda em pó.

Nutrose.

Naphlytanina.

Nitrato de sodio.

Nubrose.

Oleo de cedro.

Orange "G".

Orceina.

Oleo de amendoa.

Oleo de bacalhão

Oleo de Oliva.

Oleo de ricino.

Oxido de zinco.

Perborato de sodio.

Pernanganato de potassio

Phosphato tribasico de calcio.

Pomada mercurial.

Potassa caustica.

Pardo de vesuvina.

Picro-carmin lithinado.

Poncean 2 R.

Porpura de bromo cresol.

Pyronina.

Quina amarella em pó.

Reactivos de Teilbing.

Rafeuose.

Safranina.

Solução de gicusa

Sudan III.

Sacharose.

Sarbita.

Salicina.

Soda caustica.

Sulfito de sodio.

Sulfato de amonea.

Soro anti-streptococcico.

Soro anti-tetânico.

Soro para-typhico.

Soro agglutinante anti-typhico.

Soro agglutinante hlico Flexner, hta.

Soro hemolitico.

Soluto de hipobromito de sodio.

Salicilato de bismutho.

Sabão verde.

Salicilato de sodio

Soda caustica pura em bastões.

Salol.

Salopheno.

Santonina.

Salicilato de potassio.

Sub-nitrato de bismutho.

Sulfato de atropina.

Sulfato de cobre puro.

Sulfato de strichinina.

Sulfato de magnesia.

Sulfato basico de quina.

Sulfato de sodio.

Sulfato de zinco.

Sulfureto de arsenico.

Sulfureto de carbone puro.

Sulfureto de potassio.

Sparadrapo "ZC" sortidos

Rubim "S".

Talco.
Tanino puro.
Tanoformio.
Tartaro emetico.
Terpina.
Thymol.
Tartaro duplo de potássio e sodio.
Tintura de tournesol
Tolmol.
Thimina.
Thonina de Ehrlick.
Tinta da China.
Tornazol em solução.
Tornazol purissimo.
Tri-acido de Ehrlick.
Tropeolina O O.
Trypanrot.
Urotropina.
Ulmano.
Vaselina branca.
Vinagre branco commun.
Vaselina liquida.
Verde-iodo.
Verde de methyla
Verde de Lunière.
Verde malacacheta
Vermelho Gongo.
Vermelho de methyla
Vermelho neutro.
Vermelho phenol.
Violeta crystal.
Violeta genciana.
Violeta de O. B.
Xilol, e

ainda de ordem do senhor tenente-coronel presidente do C. A. desta Escola, faço publico a quem interessar, que a contar desta data até as 12 horas do dia citado, as inscrições para o fornecimento dos artigos citados obedecerão aos seguintes quesitos:

1.º A inscrição ser feita mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do C. A. e acompanhado da relação datada, assignada e rubricada em todas as folhas, dos artigos ou serviços propostos com indicação precisa dos artigos (fabricantes, marcas, numeros ou modelos) e em algarismos dos preços e por extenso offerecido e mais os seguintes documentos para julgamento da idoneidade do proponente: Papeis comprobatorios de haver pago todos os impostos federaes e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio ou trabalho, cujos artigos se propõem, contracto social e respectivo registo na Junta Commercial.

2.º O proponente apresentará a petição devidamente sellada com os documentos exigidos no prazo fixado no presente edital, declarando expressamente se subordinar a todas as exigencias neste contidas.

3.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem o offerecimento de uma redução sobre o preço mais baixo apurado em outra proposta. Tão pouco o será a proposta de qualquer artigo não mencionado neste edital ou de outro de marca diversa do aqui consignado.

4.º Dentro de 10 dias, conforme preceitua o art. 759 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será julgada a idoneidade do proponente e ordenada a sua immediata inscrição, si satisfizer todos os requisitos exigidos.

5.º O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo isoladamente para cada artigo. Em caso de empate, terá preferencia, sempre, o proponente nacional, conforme deter-

minar o art. 742 do regulamento já referido. Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concorrência afim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empatada. Si, porém, nenhum delles fizer abatimento far-se-á um sorteio para decisão.

6.º Em caso algum o negociante inscripto e escolhido para fornecedor poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou a seu talante, substituir o artigo pedido por outro, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma.

7.º As mercadorias e todo o material serão postos no quartel da Escola, sendo, portanto, todo o transporte feito por conta do fornecedor.

8.º Quaesquer mercadorias devolvidas ou serviços não aceitos ficarão á disposição dos interessados nos fornecimentos ou prestações dos serviços, devendo ser as mercadorias retiradas do quartel dentro de quatro dias, ficando a Escola, sem qualquer responsabilidade sobre o valor, guarda e conservação das mesmas, findo o prazo estipulado.

9.º As contas deverão ser apresentadas até o dia 10 do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação do serviço, sendo multada em 10 % sobre o valor do material fornecido a firma que deixar de cumprir a presente clausula.

10. Os pedidos de inscrição deverão ser entregues ao thesoureiro da Escola que, para outras informações, attenderá aos interessados, todos os dias uteis, de 8 ás 11 horas, no estabelecimento.

11. Os proponentes, para fins de habilitação na concorrência, depositarão no cofre do C. A. a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro ou em apolices da divida publica, a juizo do presidente do citado Conselho.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército, 20 de dezembro de 1930. — *João Leite da Silva*, 2º tenente almoxarife-pagador.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS, COMBUSTIVEL, TALLHERES, LOUÇAS, OUTROS ARTIGOS E VENDAS DE RESIDUOS NO RANCHO.

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador aprovisionador secretario da Comissão de Rancho, Heitor Lassany Meileu, publicado no *Diario Official*, de 21 do corrente, pags. 22.790 e 22.791.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o anno de 1931, publicado á pagina 22.091, do "Diario Official" de 10 do corrente.

Escola de Engenharia Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Escola de Engenharia Militar, publicado á pagina 22.690, do *Diario Official* de 20 do corrente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realiza-se no proximo dia 24, ás 11 horas: a prova escripta do exame de Latino, para os alumnos dos 5º e 7º annos, que tiveram permissão do Sr. ministro para fazer o exame dessa materia e que, por motivo justificado, faltaram á primeira chamada, sendo a banca examinadora composta dos seguintes professores: Drs. Rocha Maia, Mario Barreto e Santos Lima.

No mesmo dia, ás 14 horas, deverão comparecer á secretaria deste Collegio, todos os os alumnos do 5º anno.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930.
— *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS, AO RANCHO DO REGIMEENTO, DURANTE O ANNO DE 1931

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador, secretario da comissão de rancho, Elpidio Vieira de Moraes, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, pags. 22.786 e 22.787.

Enfermaria-Hospital de Itaipú

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente pharmaceutico, secretario, Julio Hime-nes, publicado no *Diario Official*, de 21 do corrente, pag. 22.791.

Directoria de Intendencia da Guerra

Serviço central de transportes do Exército

PAGADORIA

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Venda de material inservivel

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho de administração, segundo o despacho do Sr. coronel director de Intendencia da Guerra de 18 do corrente, exarado no officio n. 674, deste serviço, em face da autorização do Sr. ministro da Guerra publicada no *Diario Official* de 4-12-930, faço publico a quem interessar que este Serviço receberá propostas para a compra de material inservivel, até o dia 7 de janeiro de 1931, sob as seguintes clausulas:

1.º — Os proponentes apresentarão suas offertas em envelope fechado e lacrado com os seus nomes individuaes ou das firmas que representam e endereços externamente, sendo aquellas escriptas com clareza, preços por extenso e em algarismos, em duas vias e a primeira sellada.

2.º — Os proponentes caucionarão na pagadoria deste Serviço, em moeda corrente, a quantia de duzentos mil réis

(200\$000), como garantia das suas propostas; quantia que será restituída depois do resultado da concorrência contra a exhibição do competente recibo.

3º — O proponente cuja offerta for mais vantajosa e que for adjudicado, caucionará na pagadoria deste Serviço 25 % do valor da sua proposta, no acto de ser accepta, para garantia da sua obrigação.

4º — O prazo para a retirada de todo o material adjudicado de ambas as localidades onde se acha, será de 45 dias a contar do dia immediato ao da adjudicação; não sendo feita a retirada do material neste prazo serão dados mais 15 dias improrogáveis.

5º — O licitante fica obrigado a deixar os locais de onde retirar o material, livre de entulhos e desembrachados para ser asseado, após desocupado.

6º — Ao expirar o prazo maximo de 45 dias, não tendo sido desocupados os referidos locais, o comprador pagará a multa de 10 % sobre o preço da offerta; se ao completar a prorrogação de 15 dias, não o fizer, essa multa será descontada do total das caucões feitas.

7º — O pagamento do material será feito na razão de 75 % do valor da offerta no acto da adjudicação e o restante no prazo maximo de 30 dias, a contar da data do dia immediato ao da acceptação da proposta.

8º — Não serão acceptos concurrentes que não satisfaçam integralmente as exigencias do presente edital de concorrência.

9º — As caucões feitas pelo proponente accepto garantirão a abertura da proposta e a multa em que porventura venha incorrer, e só poderão ser levantadas depois de completamente desocupados os locais onde se encontra o material.

10º — O comprador retirará o material por sua conta exclusivamente, nas condições em que o mesmo estiver e sem o auxilio de qualquer natureza da parte deste Serviço.

11º — No caso de força maior, comprovada e accepta pelo Sr. tenente-coronel chefe deste Serviço, serão descontados nos preços acima referidos os dias correspondentes a paralisação do trabalho de remoção do material.

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir ao Almojarifado deste Serviço, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas.

O material de que se trata é composto de automoveis velhos, socata, etc., acha-se em grande parte, recolhido ao Deposito de Material Bellico, sito á Avenida Barão de Teffé n. 75, e outra parte na Garage Central deste Serviço, á Praia de São Christovão, onde pôde ser examinado pelos interessados, ás mesmas horas.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1930. — *Antonio Gonçalves Domingues Netth*, capitão, intendente almojarifepagador.

Directoria de Remonta

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, de concorrência administrativa para a aquisição de ratões de expediente, e de Limpeza e Assio, no anno de 1931.

Capital Federal, Andaraý, 18 de dezembro de 1930. — *Henriques Lúlio dos Reis Lima*, cap. contador thesoureiro.

Primeiro Batalhão de Engenharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do 1º Batalhão de Engenharia, publicado á pagina 22.038 do *Diário Official* de 9 do corrente.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ver o edital publicado á pagina numero 22.691, do *Diário Official* de 20 de dezembro.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do senhor capitão João Isidro Caldas, presidente do Conselho de Administração desta companhia e autorizado pelo senhor general ministro da Guerra, declara-se que de accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924, ao ministro da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta até ás 14 horas do dia 7 de janeiro do anno vindouro, a concorrência administrativa para o fornecimento de todos os artigos de consumo habitual durante o anno de 1931, devendo os concurrentes declararem em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias do Código de Contabilidade Publica no que se refere ao assumpto. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá fazer uma caução em moeda corrente do paiz, na importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Aos interessados serão prestadas todos os esclarecimentos necessarios bem como fornecida as listas dos artigos a fornecer pelo almoxarifado da companhia, em seu quartel, á avenida Pedro II n. 33, todos os dias uteis das 9 ás 16 horas.

Quartel em São Christovão, 20 de dezembro de 1930. — *Felinto de Azevedo Bittencourt*, 2º tenente, com., secretario e archivista do C. A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* do dia 11 (onze) do corrente, ás paginas 22.165 e 22.166.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 18 de dezembro de 1930. — *Flauviano Antonio da Silva*, 2º tenente contador— Apr. e secretario da Comissão de Rancho.

Commando do Sector de Leste

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1931

Chama-se a attenção de quem interessar possa, para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 16 do corrente, paginas 22.446 e seguinte.

Nitheroy, 18 de dezembro de 1930. — *Lino Leite de Campos*, 1º tenente contador, servindo de secretario do conselho de administração.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

Ver o edital publicado á pagina numero 22.745, do *Diário Official*, de 20 de dezembro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DEFINITIVO, DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1930

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes dos registrados abaixo mencionados, a virem retirar-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data da publicação do presente edital, mediante apresentação do certificado de registro, na thesouraria desta directoria, todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas: numero 1.032, com valor de 40\$000, de Praça da Igreja, para Natal, remittida por Nininha; n. 8.897, com valor de 20\$000, da Avenida Rio Branco, para esta Capital, remittida por Anna Guimarães; n. 82, com valor de 5\$000, de Largo de Catumbý, para Santa Catharina, remittida por Augusto Severo; numero 17.097, com valor de 32\$000, de Deodoro, para esta Capital, endereçada á Annunciada A. Oliveira; n. 273, com valor de 10\$000, de Deodoro, para esta Capital, remittida por Francisco Gomes Oliveira; n. 158, com valor de 10\$000, de Deodoro para esta Capital, remittida por Maria Gomes Vizeu; n. 456, com valor de 20\$000, de Deodoro, para Porto Alegre, endereçada a Alayde Morgante, carta registrada n. 14.223, contendo 30\$000, de procedencia ignorada, para Recife, remittida por J. Pinheiro; numero 357, contendo 5\$000, de procedencia ignorada para esta Capital, remittida por José Pinto de Oliveira; numero 56.566, de Largo de Santa Rita, para Bello Horizonte, destinada a Arge-miro Monteiro, contendo agulhas de injeção marca "Rein"; n. 44.474, de Succursal de São Christovão para Alagoas, contendo dous côrtes de fazenda.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 17 de dezembro de 1930. — *José Alves de Oliveira Filho*, servindo de chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

ESTADO DE S. PAULO

De conformidade com o artigo numero 161, paragrapho 1º, do Regulamento Postal que baixou com o decreto numero 14.772, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo arrolada, foram encontrados pela Comissão encarregada da processar os objectos cahidos em refugo definitivo nesta Administração, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e trinta, valores em moeda papel.

Assim, por este, convido os respectivos remittentes a comparecerem á Thesouraria desta administração, dentro do prazo de cinco annos, a contar da data

do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, uma vez preenchidas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 17 de dezembro de 1930. — O administrador, *Ruben de Noronha Githay*.

Registrado numero 510, do valor de 6\$000, procedente de São José do Rio Pardo, remetente A. L. Martins.

Idem, numero 1.112, do valor de réis 9\$000, procedente de Sertãozinho, remetente S. L. Lara.

Idem, n. 1.580, de valor de 9\$000, procedente de Jardinópolis, remetente J. C. Carvalho.

Idem, numero 211, do valor de 10\$, procedente de Ribeirão Preto, remetente Olga Zaccur.

Idem, numero 2.357, do valor de 10\$, procedente de Sertãozinho, remetente S. M. V. Santos.

Idem, numero 3.296, do valor de 10\$, procedente de Sertãozinho, remetente Bondencar Andras.

Idem numero 235, do valor de 20\$000, procedente de São José do Rio Pardo, remetente José Baliero dos Santos.

Registrado numero 1.232, do valor de 20\$000, procedente de Viradouro, remetente ? (Não trazia assignatura).

Idem, numero 2.122, do valor de 20\$, procedente de Viradouro, remetente João Martins Gonçalves.

Idem n. 200, do valor de 20\$000, procedente de Guará, remetente A. J. Santos.

Idem numero 1.983, do valor de 21\$, procedente de Ribeirão Preto, remetente Eugenio Silva.

Idem numero 5.281, do valor de 24\$, procedente de Ribeirão Preto, remetente Odilon Fernandes.

Idem numero 1.821, do valor de 30\$, procedente de Brodowski, remetente ? (Não trazia assignatura).

Idem, numero 2.855, do valor de 40\$, procedente de Sertãozinho, remetente D. Netto.

Idem, numero 3.990, do valor de 50\$, procedente de Villa Ibery, remetente José Gonçalves.

Idem, numero 3.989, do valor de 50\$, procedente de Villa Tiberio, remetente José Gonçalves.

Administração dos Correios da Campanha

Pelo presente edital intimo D. Joanna Josephina do Prado, viuva do Sr. Sabino José Pereira, ex-agente do correio de Douradinho, neste Estado, para, no prazo de trinta dias, contados desta data, allegar o que fôr a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou melhor, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 37\$400, debito verificado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 1º de julho de 1902 á 1º de junho de 1912, sob pena de revelia.

Esta intimação se estende tambem aos juros de móra, que serão cobrados e contados até a vespera da data em que se der tal recolhimento.

Contadoria dos Correios da Campanha, em 16 de dezembro de 1930. — O contador, *José da Nóbrega Cesarino*.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "VIAGENS INTERNACIONAES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, RELIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, na séde da Sociedade Anonyma "Viagens Internacionais", á rua Treze de Maio n. 61-A, desta cidade, reuniram-se ás quatorze horas para esta assembléa geral extraordinaria, previamente convocada, conforme se verifica pelo *Diario Official* numero duzentos e noventa e oito, do dia doze deste mez, os accionistas portadores da maioria absoluta das acções como se constata pela inscripção dos seus nomes no livro de presenças, tendo sido opportunamente depositados na caixa da sociedade os titulos de posse das respectivas acções, conforme preceitua a legislação em vigor, e o Sr. Arthur Rodrigues das Neves declarou que, como supplente do conselho fiscal, tinha, por convite da directoria, passado a effectivo em dous de outubro proximo passado, pelo motivo de renuncia de um dos seus membros e que em 1 de novembro do corrente anno, assumiu o cargo de director-technico, de accordo com o art. 12, dos estatutos, a convite da directoria, para substituir temporariamente o effectivo, levado a essa afastamento por motivo de saude; e em vista do exposto, assumia a presidencia desta assembléa, de conformidade com a alinea a do art. 9º, dos estatutos vigentes, convidando para secretarios os Srs. Dr. Octavio de Paula Pessoa Rodrigues e Horacio Murat. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declarou achar-se aberta a sessão para o fim constante da convocação feita pelo *Diario Official* acima citado, lendo em seguida a renuncia por carta recebida no dia 9 do corrente do Sr. Fernando Nabuco de Abreu, do cargo de director-gerente desta sociedade, pelo que pedia aos presentes se munirem das respectivas cedulas, afim de ser procedida a eleição para a vaga de director-gerente, antes ~~porém~~ ^{antes} ~~porém~~ ^{antes} comunicava que desde o recebimento da referida renuncia até esta occasião, estava occupando interinamente e a convite, o dito cargo o senhor Alfredo Pinto Guimarães e pedia por uma questão de ordem, que os senhores accionistas se manifestassem sobre os actos da directoria acima mencionados. Postos em discussão, como ninguem pedisse a palavra, foram postos a votos, sendo approvados por unanimidade, abstenção de votar a directoria. Procedendo-se em seguida ao recolhimento das cedulas e a sua apuração, verificou-se ter sido eleito por maioria absoluta para o cargo de director-gerente o Sr. Alfredo Pinto Guimarães. O Sr. presidente proclamou o resultado, considerando o eleito empossado, e como estivesse solucionado o motivo desta assembléa e ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, foi suspensa esta sessão por meia hora, afim de ser lançada esta acta. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta, posta em discussão, approvada por unanimidade e assignada por todos os accionistas presentes, em duas vias, sendo uma neste livro e outra em papel separado e dactylographiada para ser archivada na Junta Commercial. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — Arthur Rodrigues das Neves, presidente. — Octavio de Paula Pessoa Rodrigues, 1º secretario. — Horacio Murat, 2º secretario. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Alfredo Pinto Guimarães. — Mario Pinto Guimarães. — Dr. Figueredo Rodrigues. — Armando Vieira. — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — Oscar de Barros Cavalcanti.

(C-8.496 — 19-12-30 — 120\$000 — Duas vezes.)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO JUDICIARIO DO COMMERCIO E INDUSTRIA

Extractos de estatutos da Sociedade Civil Cooperativa

Denominação — Sociedade Civil Cooperativa "Centro Judiciario do Commercio e Industria".

Composição da Sociedade. — A sociedade compõe-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos, das classes liberaes, commerciaes e industriaes.

Séde — Nesta Capital.

Tempo de duração — 30 annos (artigo 30, dos Estatutos).

Fins — Crear escolas de ensino profissional e praticos, fornecer gratuitamente livros; crear assistencia judiciaria e medica, fazer donativos em dinheiro em caso de enfermidade e morte dos associados, constituir uma Bibliotheca de obras de ensino commercial, direito, engenharia e outros que sejam necessarios aos ensinos adoptados; fazem parte dos mesmos fins as alineas a á g, do artigo 2º, destes Estatutos.

Modo pelo qual é administrada e representada — É administrada por uma directoria composta de presidente, thesoureiro e secretario. É representada em Juizo e fóra delle pelo presidente.

Fundo social e sua applicação — A constituir-se.

Dissolução e destino do patrimonio neste caso — A dissolução e o destino do patrimonio, far-se-ha de accordo com o artigo 31, dos estatutos.

Responsabilidade — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade (artigo 32º, dos estatutos).

Reforma dos estatutos — Os estatutos poderão ser reformados quando a directoria julgar conveniente.

Presidente honorario e vitalicio — O Sr. coronel Dr. José Martins Barcellos (artigo 38º, dos estatutos).

Fundadores — Os membros da directoria actual e outros (artigo 39º).

Directoria actual — Presidente: Coronel Dr. José Martins Barcellos, thesoureiro: Gaspar da Costa Raymundo, Secretario: Dr. Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.

(C — 8.550 — 22-XII-30 — 40\$000).

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n.º 110/112, para deliberarem sobre operações financeiras.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — A directoria.

(C—8.549—22-12-30—20\$—2 vezes)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua General Camara n.º 33-1º andar, no dia 24 de dezembro do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e deliberarem a respeito, procedendo-se á eleição dos respectivos substitutos, si assim for julgado conveniente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 3.154—18-12-30—3 vezes)

A. Praça

RODRIGUES & PORTELLA

Os abaixo assignados, socios da firma Rodrigues & Portella, estabelecidos com a casa matriz á rua Bella Vista n.º 74, e filiaes á mesma rua n.º 148 A, declaram que, nesta data, dissolveram a referida sociedade, retirando-se o socio Raphael Corrêa Portella, pago e satisfeito do seu capital e lucros e, bem assim, uma parte equivalente dos immoveis existentes, que faziam parte da mesma firma, ficando o activo e passivo a cargo do socio Gualter Rodrigues, bem como a outra parte dos immoveis.

Outrosim, declara o socio Gualter Rodrigues que obteve por compra o Armazem Victoria, sito á rua D. Rita n.º 30, o qual passa á sua responsabilidade.

Esperando por esse motivo que seus amigos e freguezes continuem dispensando-lhe a mesma consideração que até então tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — Gualter Rodrigues.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — Rafael Corrêa Portella.

Reconheço as firmas de Gualter Rodrigues e Rafael Corrêa Portella.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eugenio Luiz Müller, tabelião.

(C—8.536—20-12-30—60\$—3 vezes)

Declaração

Joaquim Corrêa Pinto declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Arithmetica e Physica e Chimica, prestados no Collegio Pedro II.

(C—8.546—22-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do exame de Francez, por mim prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — Arthur Carlos Ferrão Filho.

(C—8.544—22-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Manoel Rosa Bento, ex-alumno do Internato do Collegio Pedro II, declara que perdeu os certificados de exames de Arithmetica, Geographia e Chorographia do Brasil, Algebra, Historia Universal, Francez, Allemão, Geometria e Trigonometria, Desenho e Historia do Brasil, prestados naquella estabelecimento de ensino.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — Manoel Rosa Bento.

(C—8.540—22-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Mario Henrique Gaspar declara que perdeu o certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(R. B.—N. 3.158—22-12-30—3 vezes)

Declaração

Eu, Alfredo Werner, declaro que perdi o certificado do exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II. — Alfredo Werner.

(C—8.524—20-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que foram extraviados os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Arithmetica e Geographia, Chorographia Cosmographia, ex-vi do decreto n.º 3.603.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — José Mario do Nascimento Feitosa.

(C—8.530—20-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Benjamin Ferreira Guimarães declara que perdeu os certificados dos preparatorios de Inglez, Geometria e Historia Natural, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930.

(C—8.489—19-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

José Leal Ribeiro declara que foi extraviado o certificado de exames de Portuguez, prestado, em 1918, no Collegio Pedro II.

(C—8.537—20-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Antonio Moreira Barboza Junior declara que desta data em diante passará a assignar-se Antonio Moreira Barboza, visto ter cessado o motivo por que usava o sobrenome Junior, em vista do fallecimento de seu pae, em 23 de novembro de 1918.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — Antonio Moreira Barboza Junior.

Reconheço a firma de Antonio Moreira Barboza Junior.

Rio, 19 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião.

(C—8.513—20-12-30—24\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu o certificado de exame de Portuguez, prestado no anno de 1917, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — Epiphânio Pelungussú Soares Martins.

(C—8.501—19-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Sylsounar de Souza Martins declara que perdeu o certificado de exames de Geographia, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930.

(C—8.502—19-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Rubens Valle Benatar declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Historia Universal e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930.

(C—8.496—19-12-30—12\$—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1910, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$8500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

(1910). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)		6\$000
Constituição da Republica (Revista)		1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure		30\$000
Condenação e livramento condicional (Deers ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)		\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925		1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa		2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913		1\$000
de dezembro de 1925		1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921		\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..		\$500
Chorographia da Provincia do Ceará		1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva		6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)		40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)		1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899		1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)		2\$000
D		
Decretos do Governo Provisorio:		
De março de 1890		2\$000
De maio de 1890		40\$000
De junho de 1890		\$5000
De outubro de 1890		7\$200
De janeiro de 1891		2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		
de 1832.....		3\$000
de 1833.....		3\$000
de 1850.....		3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)		3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)		2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)		1\$500
de 1891.....		4\$500
de 1892.....		4\$000
de 1893.....		2\$500
de 1894.....		4\$000
de 1895.....		3\$000
de 1896.....		3\$000
de 1897.....		3\$000
de 1898.....		2\$000
de 1899.....		3\$500
de 1900.....		3\$000
de 1901.....		3\$000
de 1902.....		3\$000
de 1903.....		4\$000
de 1904.....		4\$500
de 1905.....		4\$500
de 1906.....		4\$500
de 1907.....		5\$600
de 1908.....		5\$000
de 1909.....		5\$000
de 1910.....		6\$000
de 1911.....		4\$000
de 1912.....		3\$000
de 1913.....		3\$000
de 1914.....		4\$000
de 1915.....		5\$000
de 1916.....		7\$000
de 1917.....		7\$000
Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)		1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903		\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)		12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira		6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):		
1º volume.....		60\$000
2º volume.....		30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)		1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º		30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)		1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)		\$500
E		
Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..		1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 43 de agosto de 1928)		1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)		\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes		10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro		8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)		1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)		\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929		1\$500
Estabilização (Em torno da Política monetaria e organização bancaria)		5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)		\$500
F		
Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)		1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..		1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana		6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo		3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)		\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929		1\$500
G		
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará		2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy		2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell		2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper		2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper		2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930		1\$000
H		
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais		15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)		4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)		5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)		7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..		5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500

de 1843	2\$500	de 1912	1\$800
de 1844	2\$800	de 1913	2\$000
de 1845	2\$300	de 1914	2\$000
de 1846	2\$600	de 1915	2\$000
de 1847	2\$600	de 1920	3\$000
de 1848	1\$800	de 1922 (Receita)	2\$000
de 1850	7\$000	de 1923 (Receita)	3\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200	de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1856 — 2 volumes	5\$300	de 1924 (Receita)	2\$000
de 1857 — 2 volumes	5\$600	de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1858 — 2 volumes	6\$600	de 1925 (Receita)	2\$000
de 1859 — 2 volumes	5\$500	de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1860 — 3 volumes	10\$000	de 1926 (Receita Commen-	
de 1861 — 2 volumes	5\$500	tada)	5\$000
de 1862 — 2 volumes	5\$500	de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1863 — 2 volumes	5\$600	de 1927 (Receita)	1\$000
de 1864 — 2 volumes	5\$500	de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1864 — Additamentos	\$500	de 1928 (Receita)	1\$000
de 1865 — 2 volumes	7\$500	de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1866 — 2 volumes	7\$600	de 1929 (Receita)	2\$000
de 1867 — 2 volumes	6\$000	de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600	de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1874 — 3 volumes	9\$000	de 1930 (Receita)	1\$500
de 1875 — 3 volumes	9\$500		
de 1876 — 3 volumes	10\$000		
de 1877 — 3 volumes	7\$500		
de 1878 — 2 volumes	8\$000		
de 1879 — 2 volumes	6\$000		
de 1880 — 2 volumes	7\$000		
de 1881 — 3 volumes	10\$000		
de 1882 — 3 volumes	12\$000		
de 1909 — 2 volumes	23\$000		
de 1910 — 3 volumes	30\$000		
de 1911 — 4 volumes	45\$000		
de 1912 — 4 volumes	40\$000		
de 1913 — 4 volumes	40\$000		
de 1914 — 5 volumes	40\$000		
de 1915 — 3 volumes	30\$000		
de 1916 — 3 volumes	20\$000		
de 1917 — 3 volumes	20\$000		
de 1918 — 3 volumes	20\$000		
de 1919 — 3 volumes	20\$000		
de 1920 — 5 volumes	40\$000		
de 1921 — 6 volumes	40\$000		
de 1922 — 4 volumes	30\$000		
de 1923 — 4 volumes	35\$000		
de 1924 — 4 volumes	30\$000		
de 1925 — 2 volumes	20\$000		
de 1926 — 3 volumes	35\$000		
de 1927 — 2 volumes	20\$000		
de 1928 — 2 volumes	25\$000		
de 1929 — 4 volumes	35\$000		

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	5\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$000
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$000

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$000
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$000
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
--	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
---	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	5\$000
---	--------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 45.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
--	--------

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a). por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
--	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivador do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$000
---	--------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonyms — Como fazer as declarações)	5\$000
---	--------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000
---	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	3\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915.....	1\$500
---------------------	--------

Secca de 1919.....	1\$500
--------------------	--------

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
---	--------

Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
---	--------

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
--	--------

Saude Publica (Regulamento)...	6\$000
--------------------------------	--------